

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 25 de Abril de 2011 Nº 25544

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 293, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Regulamenta o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 9.451, de 22 de Outubro de 2011, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas nas Glebas Maika, Cirstalino/Divisa e Jarinã I, II e III, definidas na lei mencionada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras públicas inseridas nos perímetros das Glebas Divisa, Maika e Jarinã I, II e III.

Art. 2º Não serão objeto de regularização as ocupações inseridas nas seguintes áreas:

- I – relacionadas nos incisos II ao XI do art. 20 da Constituição Federal;
- II – destinadas ou em processo de destinação, pela União, a projetos de assentamentos;
- III – de unidades de conservação, já instituídas pela União e aquelas em processo de instituição;
- IV – afetadas, de modo expresso ou tácito, a uso público comum ou especial;
- V – objeto de títulos expedidos pela União e que não tenham sido extintos por descumprimento de cláusula resolutória.

Art. 3º Para regularização da ocupação, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – não ser proprietário de imóvel rural em qualquer parte do território nacional;
- III – praticar cultura efetiva;
- IV – comprovar o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores;
- V – não ter sido beneficiado por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária junto ao INTERMAT e INCRA.

§ 1º Fica vedada a regularização de ocupações em que o ocupante, seu cônjuge ou companheiro exerçam cargo ou emprego público no INCRA, MDA, SPU e INTERMAT.

§ 2º Nos casos em que o ocupante, seu cônjuge ou companheiro exerçam cargo ou emprego público não referido no § 1º, deverão ser observados para a regularização os requisitos previstos nos incisos II, III e IV do Art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 4º Preenchidos os requisitos previstos no Art. 3º, o INTERMAT regularizará as áreas ocupadas mediante alienação.

§ 1º Serão regularizadas as ocupações de áreas até o limite que não dependa de prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos autorizados pelo Art. 188 da Constituição Federal, respeitada a fração mínima de parcelamento.

§ 2º Serão passíveis de alienação as áreas ocupadas, demarcadas e que não abranjam as áreas previstas no Art. 2º deste Decreto.

§ 3º Não serão regularizadas ocupações que incidam sobre áreas objeto de demanda judicial em que seja parte a União ou seus entes da administração indireta, até o trânsito em julgado da respectiva decisão.

Art. 5º A identificação do título de domínio destacado originariamente do patrimônio público será obtida a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Art. 6º Na ocupação de área contínua de até 100 (cem) há, a alienação dar-se-á de forma gratuita, dispensada a licitação.

Art. 7º Na ocupação de área contínua acima de 100 (cem) há e até 1.500 (um mil e quinhentos) há, a alienação dar-se-á de forma onerosa, dispensada a licitação, e acima de 1.500 (um mil e quinhentos) há até 2.500 (dois mil e quinhentos) há dar-se-á de forma onerosa, mediante processo licitatório, modalidade de concorrência pública.

§ 1º O valor atribuído à Terra Nua obedecerá à pauta em vigor no Estado de Mato Grosso, aplicada pelo INTERMAT.

§ 2º Todos os custos relativos à execução de serviços topográficos e de georeferenciamento correrão exclusivamente por conta do interessado.

Art. 8º O título de domínio deverá conter, entre outras, cláusulas sob condição resolutiva pelo prazo de 10 (dez) anos, que determinem:

- I – o aproveitamento racional e adequado da área;
- II – a averbação da reserva legal, incluída a possibilidade de compensação na forma de legislação ambiental;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

III – a identificação das áreas de preservação permanente e, quando couber, o compromisso para sua recuperação na forma da legislação vigente;
 IV – a observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
 V – as condições e forma de pagamento.

§ 1º Na hipótese de pagamento a prazo, a eficácia da cláusula resolutiva prevista no inciso V do *caput* deste artigo estender-se-á até a integral quitação.

§ 2º O desmatamento que vier a ser considerado irregular em áreas de preservação permanente ou de reserva legal durante a vigência das cláusulas resolutivas, após processo administrativo, em que tiver sido assegurada a ampla defesa e o contraditório, implica rescisão do título de domínio com a consequente reversão da área em favor do Estado de Mato Grosso.

§ 3º Os títulos referentes às áreas de até 100 (cem) hectares serão intransferíveis e inegociáveis por ato inter vivos pelo prazo previsto no *caput*.

§ 4º Desde que o beneficiário originário esteja cumprindo as cláusulas resolutivas, decorridos 3 (três) anos da titulação, poderão ser transferidos títulos referentes a áreas superiores a 100 (cem) ha, se a transferência for a terceiro que preencha os requisitos previstos em regulamento.

§ 5º A transferência dos títulos prevista no § 4º somente será efetivada mediante anuência dos órgãos expedidores.

§ 6º O beneficiário que transferir ou negociar por qualquer meio o título obtido nos termos deste Decreto não poderá ser beneficiado novamente em programas de reforma agrária ou de regularização fundiária.

Art. 9º As condições resolutivas do título de domínio somente serão liberadas após vistoria.

Art. 10 O valor do imóvel fixado na forma do § 1º, do Art. 7º, deste Decreto, será pago pelo beneficiário da regularização fundiária conforme disposto na Lei nº 3.922, de 20/09/77 (Código de Terras de Mato Grosso).

Art. 11 O descumprimento das condições resolutivas pelo titulado ou, na hipótese prevista no § 4º do Art. 8º, pelo terceiro adquirente implica rescisão do título de domínio ou do termo de concessão, com a consequente reversão da área em favor do Estado de Mato Grosso, declarada no processo administrativo que apurar o descumprimento das cláusulas resolutivas, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Rescindido o título de domínio na forma do *caput*, as benfeitorias úteis e necessárias, desde que realizadas com observância da lei, serão indenizadas.

Art. 12 A regularização fundiária das áreas objetos do presente Decreto, através de Legitimação de Posse e Regularização de Ocupação, obedecerá aos instrumentos normativos expedidos pelo INTERMAT.

Art. 13 As eventuais omissões e dúvidas serão supridas pela Presidência do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril 2011, 190º da Independência e 123º da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 AFONSO DALBERTO
 Presidente do Intermat

DECRETO Nº 294, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza a ativação do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição do Estado, o inciso VI do parágrafo único do artigo 4º, o § 2º do artigo 36, e artigo 43 da Lei Complementar nº 386, de 05/03/10, e

Considerando que o policiamento ostensivo geral mediante processo montado garante maior rapidez e flexibilidade de emprego, uma atuação em grande raio e em terrenos inacessíveis a outros processos;

Considerando que o processo montado de emprego do policiamento ostensivo geral se constitui, muitas vezes, na única opção para controle de distúrbios civis em locais de grande concentração pública, a exemplo de eventos desportivos em estádios de futebol e grandes espetáculos musicais;

Considerando que particularmente, no policiamento em praças desportivas, a tropa montada se mostra indispensável para a garantia da Ordem Pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, onde o seu emprego em vias de acesso, estacionamentos, entradas do estádio e proximidade de bilheterias, através do impacto psicológico e do plano superior em que se encontra o policial militar, revela a sua ineqüívoca importância dentro de um planejamento estratégico de segurança em estádios de futebol;

Considerando que cabe à Polícia Militar executar, com exclusividade, o policiamento

ostensivo fardado, atuando de maneira preventiva ou repressiva, com finalidade assegurar o cumprimento da lei, a preservação da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;

Considerando a Lei nº 386/2010, de 05/03/10, que dispõe sobre a estrutura e organização básica da PMMT, já prevê unidade especializada em policiamento ostensivo geral mediante processo montado, restando tão somente adotar mecanismos para operacionalizar a previsão legal em comento,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a ativação do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, instituído no artigo 4º, parágrafo único, inciso VI e artigo 36, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 386, de 05 de Março de 2010.

§ 1º O Regimento de Cavalaria, Unidade especializada em policiamento ostensivo geral mediante processo montado, será subordinado operacional e administrativamente ao Comando Especializado, tendo como área de atuação todo o Estado de Mato Grosso.

§ 2º A ativação do Regimento de Cavalaria será procedida mediante ato do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos moldes previstos no Decreto Estadual nº 2.454, de 22 de Março de 2010, que regulamentou a Lei Complementar nº 386/2010.

Art. 2º Compete ao Regimento de Cavalaria executar o policiamento especializado, mediante processo montado, tipo ostensivo geral, tático ou em controle de distúrbios, além de outras atribuições legais.

Art. 3º O Regimento de Cavalaria terá efetivo próprio e sede administrativa e operacional na capital do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril 2011, 190º da Independência e 123º da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 295, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 210, de 26 de abril de 2007, que regulamenta o fornecimento de alimentação aos servidores estaduais militares lotados na Casa Militar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe o Art. 19, inciso II e Art. 161 parágrafo único da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005;

considerando que as funções exercidas pelos servidores militares estaduais lotados na Casa Militar diferenciam dos demais em razão dos horários extraordinários e da impossibilidade de afastamento do seu local de serviço face a necessidade de acompanhamento da autoridade a qual esta provendo a segurança e/ou na função de motorista;

considerando que a escala de serviço desdobra-se de acordo com o número de dignitários a serem atendidos e ainda quando na missão de inteligência o monitoramento dá-se de forma ininterrupta,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Casa Militar a fornecer alimentação aos Militares Estaduais nela lotados, nas seguintes situações:

- I – quando em serviço na segurança de dignitários ou em operação de inteligência;
- II – quando em serviço de motorista ou serviços internos da administração;
- III – quando em outras missões específicas da Casa Militar.

Parágrafo único. A alimentação de que trata o *caput* deste artigo consistirá no fornecimento de até 03 (três) refeições diárias.

Art. 2º Para implementação do fornecimento da alimentação de que trata este decreto, poderão ser adotadas as seguintes providências:

- I – contratação de fornecimento de gêneros alimentícios;
- II – contratação de fornecimento e distribuição de alimentação preparada;
- III – aquisição de cartão alimentação.

Parágrafo único. A escolha de qualquer das modalidades referidas neste artigo deverá pautar-se pelos critérios de maior economicidade para o Estado.

Art. 3º Fica o Secretário-Chefe da Casa Militar autorizado a adotar todas as providências necessárias para o atendimento das necessidades demandadas, inclusive baixando atos para normatização de seus procedimentos internos.

Art. 4º O valor de referência para o pagamento da alimentação dos servidores militares será fixado através de Portaria do Secretário-Chefe da Casa Militar.

Art. 5º As despesas com o fornecimento da alimentação correrão por conta da dotação orçamentária e financeira da Casa Militar.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2011, 190º da independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.925/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 31 de março de 2011.

- MAISA VALÉRIA RONDÃO COLUMBANO – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
- ISABEL MAIA EÇA SANTOS – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
- CELSO BENEDITO PINHEIRO FERREIRA – Coordenador de Controle dos Parques Urbanos, Nível DGA-6;
- WAGNER SILVA RODRIGUES – Gerente de Gerente de Análise Digital, Nível DGA-8;
- JERÔNIMO COUTO CAMPOS – Gerente de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-8;
- RENAN CERUTTI FRANCO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- MARCOS EDUARDO SANTOS DUARTE – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- WEQUESON DE SOUZA BARBOSA LIMA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- LUIZ HENRIQUE MARTINS FANTI – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- CLEYDSON ANDRÉ DA CRUZ – Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.926/2011.

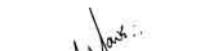
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** MARCELO GROSSI MEIRA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 31 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.927/2011.

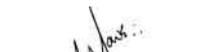
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, NILSE BERLATO LEITE do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 31 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.928/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 11 de abril de 2011.

- ALEXANDRE OKAWA – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- ANDERSON ANDREU CUNHA – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- ARY LEITE DE CAMPOS SOBRINHO – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- BRUNO SPADONI NETO – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- CELSO VARGAS REIS – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- EDUARDO FORTES DA PENHA TORRES – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- EDUARDO MOREIRA SCHOLER – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- ELSON TAVEIRA ADORNO FILHO – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- FÁBIO YONAMINE – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- FERNANDO JOSÉ DE AMORIM – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- GASTÃO DE MATTOS MULLER NETO – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- JOÃO AUGUSTO COUTINHO MESSIAS – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- KELLY BARBOSA DE MATOS – Médica Reguladora do SAMU, Nível DGA-4;
- LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARÃES – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- LUIZ CARLOS FERRARI – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- LUIZ CARLOS DE ALVARENGA JÚNIOR – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- MARCELO LOBO PEREIRA LEITE – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- MARCIO AUGUSTO MORRONI NUNES DA SILVA – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- MARCOS HENRIQUE BANA DE CARVALHO – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- MARIA GABRIELA SALDIBA COUTINHO – Médica Reguladora do SAMU, Nível DGA-4;
- RAFAEL FREDERICO VAZ CURVO – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- STÊNIO AUGUSTO COSTA BASTOS – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- THALES SANTANA DAMANTE – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- WEILER REZENDE MENDONÇA – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- SILVANIA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;
- BRUNO CASTRO MELO – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
- CLÁUDIA PERDOMO DOTTO – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;
- DIOGO VIANA DE ARRUDA – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
- HÉLIO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
- PAULO FRANCISCO DE JESUS ALBUQUERQUE – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
- VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
- DANIELLE DAS NEVES MOURA – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.929/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de março de 2011.

- ANDRÉA ROLEDO DIAS – Médica Supervisor do SUS, Nível DGA-4;
- GILSON MÁRCIO DA COSTA – Médico Supervisor do SUS, Nível DGA-4;
- SAMIHA GALVIN MOHAMAD – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.930/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, ANTONIO JOSÉ DE MACEDO BERNARDES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 05 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.931/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDA PROTTI GROSSO ESTRADA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Escritório Regional de Saúde de Sinop, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.932/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **IVANETE MÁRCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Atenção à Saúde do Escritório Regional de Saúde de Juína, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 06 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.933/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANA BOSCAROTO MENDES DE QUEIROZ POLETTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Políticas de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.934/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ ANTÔNIO DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente Financeiro e Orçamentário do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes", da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 07 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.935/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARA SIMONE DE QUADROS LOPES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Atenção à Saúde do Escritório Regional de Saúde de Água Boa, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.936/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SIRIANA MARIA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-6, de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.937/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SIRLEI FRANCK THIES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Atenção à Saúde do Escritório Regional de Saúde de Sinop, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 04 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.938/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WEBERSON ALMEIDA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 18 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.939/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DAURIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativo, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 30 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.940/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SIRLENE MARIA ALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Movimentação e Monitoramento, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 30 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.941/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 1º de abril de 2011.

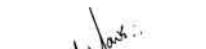
LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA – Coordenadora de Geoprocessamento, Nível DGA-6;
CÉLIA AIRES DE SOUZA – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
TATIANA CORREIA DA SILVA FRAGA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
VALDIVINO CÁSSIO SANTANA VAZ – Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.942/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 1º de abril de 2011.

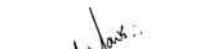
SAIONARA VERA FICHER – Coordenadora de Empreendimentos de Base Florestal, Nível DGA-6;
JERÔNIMO COUTO CAMPOS – Coordenador de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-6;
MAISA VALÉRIA RONDÃO COLUMBANO – Coordenadora do Jardim Botânico, Nível DGA-6;
VICTÓRIA DE MELLO ARRUDA – Coordenadora de Indicadores Ambientais, Nível DGA-6;
CELSO BENEDITO PINHEIRO FERREIRA – Gerente do Parque Estadual Mãe Bonifácia, Nível DGA-8;
LUIS NELSON DA SILVA – Gerente do Parque Estadual Massairó Okamura, Nível DGA-8;
JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO COSTA – Gerente do Parque Estadual Zé Bolo Fló, Nível DGA-8;
VALMI SIMÃO DE LIMA – Gerente de Obras Públicas Prioritárias, Nível DGA-8;
LILIAN FÁTIMA DE MOURA APOITIA – Gerente Águas Subterrâneas, Nível DGA-8;
CLEYDSON ANDRÉ DA CRUZ – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.943/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de abril de 2011.

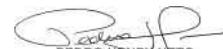
ANA ATALA VEGGI FILHA – Superintendente de Políticas de Saúde, Nível DGA-4;
LUCIANA BOSCAROTO MENDES DE QUEIROZ POLETTO – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
ROSICLER SALETE ZANATTA GOMES DA SILVA – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
JOSÉ PEDRO FALCO WALDERRAMA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
LEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
LUIZA DAIGUE MARQUES – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
VALÉRIA FIM DE ALMEIDA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
ISABELLA RANGEL – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.944/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **IVALDO FERREIRA DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.945/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de maio de 2011.

JOSEFINA OLIVIA TOMASI SEGER – Diretora do Escritório Regional de Saúde de Sinop, Nível DGA-5;
FERNANDA PROTTI GROSSO ESTRADA – Coordenadora de Gestão da Política de Saúde, Nível DGA-6;
JEAN CARLOS ROSA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
ALESSANDRO DA COSTA MELO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.946/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JULIANO SILVA MELO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-6, de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 02 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.947/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de abril de 2011.

MARIA LUISA MANZANO TRABACHIN – Médica Supervisor do SUS, Nível DGA-4;
LUDMILLA LUZIA PIRES AMARAL – Médica Supervisora do SUS, Nível DGA-4;
SAMIHA GALVIN MOHAMAD – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
JOÃO HENRIQUE PAIVA – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
PAULA MIRANDA MELO EL HAGE – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
DANIELA DA COSTA BARBOZA CARMO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.948/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 18 de abril de 2011.

WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 WALMIR VIEIRA DE ALMEIDA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 SÔNIA HEMENEGILDA DE OLIVEIRA MARQUES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 SAGIANE MESAVILA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 ERIK SANDRO ROSA ARINO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 EDUARDO MORAIS ALVES – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 JEANCARLOS DA SILVA GUIMARÃES – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 VANDERLEI DONIZETE DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 KLEBSON QUEIROZ DE ARRUDA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 JOILSON BENEDITO DE CAMPOS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 JODIMAR AMORIM DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 SOLANGE SIMONETO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 RAFAEL DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 MARCIONEI DA SILVA MAIA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 MÁRIO LIMA DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 MAXIWELL DE ALMEIDA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 OACYR BENEDITO DE OLIVEIRA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 ITAGENE PEDROSO DE BARROS JÚNIOR – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 GILSON ALVES FERREIRA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 EDSON RODRIGUES ALVES – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 DANIEL FRANCISCO LIMA ROSA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 CHRISTIAN DE ARRUDA MALHEIROS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 CARLOS GABRIEL ALMEIDA DA ROSA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 ANTONIO MARCOS MARTINS DE SOUZA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 DOMINGOS CÉSAR DE CAMPOS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 DÉBORA DOS SANTOS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 CINELMA SOARES MACIEL – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 ADRIANO ASSIS CONCEIÇÃO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 ADRIANA MEDRADO COSTA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 IZAIAS RODRIGUES DE SOUZA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 ROZANE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 ROSINÉIA CORRÊA BUENO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 ROSIMAR LUCAS DA COSTA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 ROSANGELA KOVALSKI DA CRUZ LIMA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 RODRIGO PIROLO GATZKE – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 EVANDRO PINHEIRO PINTO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 FÁTIMA FERREIRA DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 GENÉSIO DE OLIVEIRA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 JAIR PAIXÃO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 JANAINA LUCAS DA COSTA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 JOIELE DA SILVA AMORIM – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 JOSÉ CARLOS SOARES PEREIRA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 JOSENIL SEBASTIANA DE SOUZA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 KELLEN CRISTINA DURETE DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 LAURO JÚNIOR LINO DIAS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 LUIZ AUGUSTO GOMES DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 MARCIO GREY DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 MARIA DEODITA DOS SANTOS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 MARIA IEDA DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 MARIA LUIZA ALVES DA CRUZ BOMDESPACHO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 MÁRIO MARCIO DA SILVA BARRETO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 NEWTON CARLOS DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 PAULO FLÁVIO DOS SANTOS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 PEDROLINA LÚCIA LEITE – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 RODRIGO PEREIRA COSTA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 RODRIGO MARTINS FREDERICO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 SANDRO MARCIO DE MORAES – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 SILVANETE BERBEL FERREIRA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 ALCILENE LIN DE LARA PINTO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 ALINE NUNES VIEIRA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 EDINILSA DA SILVA FERMINO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 JOSEIL LÚCIA SEBA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 KAMILA RODRIGUES BRAGA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 LETÍCIA RODRIGUES – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 MARIELLA PADILHA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 MATILDE LEMES DE OLIVEIRA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 MILENA ROZANTE CREPALDI – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 PATRÍCIA DE JESUS NASCIMENTO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 SORAIA SANTOS BARROS – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 MÔNICA SOUSA NASCIMENTO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 VALDINEI SANTOS DE CAMPOS – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 DORACI SANTOS PRADO PEREIRA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 ELBER FERNANDO ALMEIDA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 JONAS MARCELO PEREIRA DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 MÁRCIA MARIA DE MELLO CUNHA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 MARCIO BELÉM SOARES – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
 JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.949/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDRÉ LUIZ DE COUTO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativo, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 02 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
 JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.950/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SIMONE RAMOS DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Movimentação e Monitoramento, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 02 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
 JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

*ATO Nº 1.895/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 178269/2011 SEDUC, resolve retificar em parte, o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2003, que autorizou a cessão do servidor ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Matrícula Funcional nº 15437/1:

Onde se lê: "...a partir de 1º de janeiro de 2003..."

Leia-se: "...a partir de 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2004..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁRIO ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 20.04.2011, p. 27.

ATO N. 1.904/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 283777/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUCIA FERREIRA DA CUNHA, portador (a) do RG nº 142840/SSP/MT e do CPF nº 178.820.601-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D - 11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.905/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 283903/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **YUMIKO TAKAMOTO SUZUKI**, portador (a) do RG nº 4440129/SSP/SP e do CPF nº 050.959.598-79, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-02, 30 horas semanais de trabalho, contando com 21 Anos, 10 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011..



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.906/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 283982/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA RONDON DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0267104/SSP/MT e do CPF nº 161.458.951-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.907/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 284130/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOENIL GONÇALINA DIAS FARIAS**, portador (a) do RG nº 173969-7/SSP/MT e do CPF nº 791.386.911-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

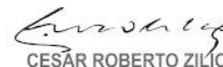
ATO N. 1.908/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 284311/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA LUCIA DE SIQUEIRA E SILVA**, portador (a) do RG nº 04778391/SJ/MT e do CPF nº 346.634.011-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011..



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.909/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, mais a vantagem da Lei Complementar n. 42, de 16 de abril de 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 284438/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILCE BENEDITA RAMOS SOARES**, portador (a) do RG nº 1746430/SJ/MT e do CPF nº 174.749.061-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCACAO F - 05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.910/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 284565/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EULINA DA SILVA INFANTINO**, portador (a) do RG nº 205218/SSP/MT e do CPF nº 292.802.731-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.911/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 284667/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RENILDA VIRGILIA DA ROCHA**, portador (a) do RG nº 00908746/SSP/MT e do CPF nº 267.715.191-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

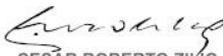
ATO N. 1.912/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 284805/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELZA MIEKO ITO**, portador (a) do RG nº 13546643/SSP/MT e do CPF nº 581.075.841-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011..



SILVAL BRITO PIVINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

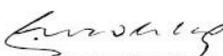
ATO N. 1.913/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 284835/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO**, portador (a) do RG nº 02792346/SSP/MT e do CPF nº 062.176.131-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB, EMP, CID E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011..



SILVAL BRITO PIVINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

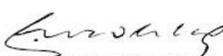
ATO N. 1.914/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 284920/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANGELA GONCALVES DA ROCHA SANTOS**, portador (a) do RG nº 220202/SSP/MT e do CPF nº 536.255.791-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011..



SILVAL BRITO PIVINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

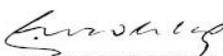
ATO N. 1.915/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 284998/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEJANIRA HELENA ASSUMPÇÃO DE FARIAS**, portador (a) do RG nº 0338563-9/SSP/MT e do CPF nº 284.362.531-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011..



SILVAL BRITO PIVINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

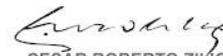
ATO N. 1.916/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 285139/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOALEDINA BARBARA DA SILVA COELHO**, portador (a) do RG nº 0015492-0/SSP/MT e do CPF nº 086.266.851-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011..



SILVAL BRITO PIVINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

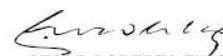
ATO N. 1.917/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 285197/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADAIR TERESINHA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 584399/SSP/MT e do CPF nº 102.565.631-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-000, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011..



SILVAL BRITO PIVINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

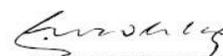
ATO N. 1.918/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 285574/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ALVES XAVIER**, portador (a) do RG nº 053325/SSP/MT e do CPF nº 141.911.131-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011..



SILVAL BRITO PIVINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

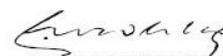
ATO N. 1.919/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 285673/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARLENE CLAUDIO MACHADO**, portador (a) do RG nº 01716050/SSP/MT e do CPF nº 240.817.441-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011..



SILVAL BRITO PIVINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

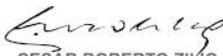
ATO N. 1.920/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 285990/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIVINA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 104708/SSP/MT e do CPF nº 207.839.901-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011..



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

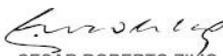
ATO N. 1.921/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 286110/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCA CORREIA RAMALHO**, portador (a) do RG nº 069446/SSP/MT e do CPF nº 460.394.221-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSISTENTE DO SUS B-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

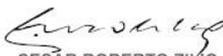
ATO N. 1.922/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 286278/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DARCI PAES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 01016709/SSP/MT e do CPF nº 172.388.891-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

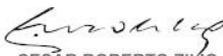
ATO N. 1.923/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 286673/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANDA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 00000108234/SSP/MT e do CPF nº 156.840.401-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

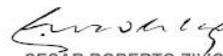
ATO N. 1.924/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 286770/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA MARILENA DE QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 032086/SSP/MT e do CPF nº 178.099.671-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº994/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no Cargo de Apoio Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, art. 21, inciso I, Parágrafo 3º, Incisos I e II, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE NADIR DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 490740022 CPF: 20702132187 CLASSE: B NÍVEL: 5

NOME: JOSE TORRES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 23/02/2011

Ato Administrativo Nº992/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CASTANHEIRA

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 1313580039 CPF: 46039732253 CLASSE: B

NOME: WELINGTON SILVA MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 05/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA QUITERIA

MATRÍCULA: 1299050031 CPF: 73234567115 CLASSE: B

NOME: MAIKE ZANIOLO ARVANI EFEITO FINANCEIRO: 05/01/2011

MUNICÍPIO: LUCIARA

UNIDADE ESCOLAR: EE JUSCELINO KUBISTCHEK

MATRÍCULA: 122350014 CPF: 82275823115 CLASSE: C

NOME: DEUSERI DE MOURA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 29/03/2011

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EE GILVAN DE SOUZA
 MATRÍCULA: 1427040017 CPF: 56812043168 CLASSE: B
 NOME: EDSON CARLOS GOMES DE FREITAS EFEITO FINANCEIRO: 11/03/2011

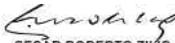
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL RONDON
 MATRÍCULA: 846460017 CPF: 92005969168 CLASSE: C
 NOME: NATALI MARIA DE SOUZA MARAIA EFEITO FINANCEIRO: 28/02/2011

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DE LIMA CADIDE
 MATRÍCULA: 1434910013 CPF: 01076517188 CLASSE: B
 NOME: ALESSANDRA FRAZAO DE ANICEZIO EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2011

Ato Administrativo Nº996/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA AUXILIADORA
 MATRÍCULA: 1001010016 CPF: 07951558168 NÍVEL: 4
 NOME: LAUDECY GONCALVES VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 05/04/2011

MUNICÍPIO: ALTO BOA VISTA
UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO REZEDE DE AZEVEDO
 MATRÍCULA: 997780010 CPF: 56844700172 NÍVEL: 4
 NOME: JOAO BATISTA RAMALHO NEVES EFEITO FINANCEIRO: 03/04/2011

MUNICÍPIO: CAMPINAPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EE COUTO MAGALHAES
 MATRÍCULA: 658950037 CPF: 59362693100 NÍVEL: 4
 NOME: EDIVALDO ANTONIO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 04/04/2011

MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS
UNIDADE ESCOLAR: EE MADRE TARCILA
 MATRÍCULA: 553650025 CPF: 52251772120 NÍVEL: 4
 NOME: NEUZA HELENA COSTA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 03/04/2011

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A.PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 MATRÍCULA: 1000850010 CPF: 77812158187 NÍVEL: 4
 NOME: ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 03/04/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 959010017 CPF: 51453363149 NÍVEL: 3
 NOME: CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2007
 MATRÍCULA: 959010017 CPF: 51453363149 NÍVEL: 4
 NOME: CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2010
UNIDADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 MATRÍCULA: 1004700013 CPF: 48191868172 NÍVEL: 4
 NOME: MARILEIDE APARECIDA DOS SANTOS LIMA EFEITO FINANCEIRO: 06/04/2011

MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES
UNIDADE ESCOLAR: EE. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 MATRÍCULA: 388450010 CPF: 36916013915 NÍVEL: 10
 NOME: CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
 MATRÍCULA: 388450010 CPF: 36916013915 NÍVEL: 11
 NOME: CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL RONDON
 MATRÍCULA: 1000990017 CPF: 52332748172 NÍVEL: 4
 NOME: EDVALDO MAGALHAES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 03/04/2011

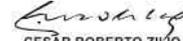
MUNICÍPIO: SANTO AFONSO
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 1000930014 CPF: 30944554172 NÍVEL: 4
 NOME: VALTEVALTER SOUZA NEVES EFEITO FINANCEIRO: 07/04/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DA CUNHA BRUNO
 MATRÍCULA: 1001040012 CPF: 41201981115 NÍVEL: 4
 NOME: EDENILCE LOPES BRIZOLA EFEITO FINANCEIRO: 07/04/2011

Ato Administrativo Nº993/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar Definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do Art.47, parágrafo único, combinado com Art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES
UNIDADE ESCOLAR: CEJA 15 DE OUTUBRO
 MATRÍCULA: 1326280020 CPF: 01393988130 CLASSE: B NÍVEL: 2
 NOME: FATIMA FERNANDA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 30/03/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 MATRÍCULA: 1435040012 CPF: 80551505168 CLASSE: A NÍVEL: 2
 NOME: BERENICE VITALINA DA SILVA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 30/03/2011

MUNICÍPIO: JUINA
UNIDADE ESCOLAR: EE PE. EZEQUIEL RAMIN
 MATRÍCULA: 1232710137 CPF: 62129589120 CLASSE: B NÍVEL: 2
 NOME: IPOLITA LINA DE PAULA TERRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2011

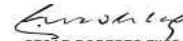
MUNICÍPIO: RONDOLANDIA
UNIDADE ESCOLAR: EE OLAVO BILAC
 MATRÍCULA: 1224630057 CPF: 00565433105 CLASSE: A NÍVEL: 2
 NOME: EDNA APARECIDA BUFFON DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 04/04/2011

MUNICÍPIO: SAO FELIX DO ARAGUAIA
UNIDADE ESCOLAR: EE PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 MATRÍCULA: 1406460017 CPF: 00377530107 CLASSE: A NÍVEL: 2
 NOME: ZEYLA SANTANA BORGES EFEITO FINANCEIRO: 31/03/2011

Ato Administrativo Nº995/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ARENAPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EE GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA
 MATRÍCULA: 308250010 CPF: 45995389149 NÍVEL: 8
 NOME: ELIANA GONCALVES DE MEIRA FRANCA EFEITO FINANCEIRO: 06/10/2008

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 MATRÍCULA: 217270018 CPF: 20911521100 NÍVEL: 11
 NOME: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA CORREA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIANA LUIZA MOREIRA
 MATRÍCULA: 1000840015 CPF: 69374015153 NÍVEL: 4
 NOME: VALERIA SILVA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 06/04/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL MOREIRA CABRAL
 MATRÍCULA: 214560015 CPF: 04595718187 NÍVEL: 11
 NOME: DAMIAO AVELINO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010
UNIDADE ESCOLAR: EE BELA VISTA
 MATRÍCULA: 1011940016 CPF: 46918272187 NÍVEL: 4
 NOME: MARGARETE SOBENCO EFEITO FINANCEIRO: 11/04/2011

MUNICÍPIO: GLORIA D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL JOSE BEJO
 MATRÍCULA: 558990100 CPF: 78195438172 NÍVEL: 4
 NOME: ALEXANDRA BRESSANIN EFEITO FINANCEIRO: 06/04/2011

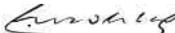
MUNICÍPIO: SINOP
UNIDADE ESCOLAR: CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 MATRÍCULA: 374360014 CPF: 30437903168 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 03/04/2002
 MATRÍCULA: 374360014 CPF: 30437903168 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 13/02/2007
 MATRÍCULA: 374360014 CPF: 30437903168 NÍVEL: 6
 NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 13/02/2010

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EEF SARITA BARACAT
 MATRÍCULA: 313350019 CPF: 48718840159 NÍVEL: 6
 NOME: LENICE FERREIRA BRANDAO EFEITO FINANCEIRO: 03/04/2011

Ato Administrativo Nº991/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CAMPO VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EE JUPIARA
 MATRÍCULA: 1434930014 CPF: 70447152149 CLASSE: C
 NOME: FABIANA THIEMI TAKAMORI EFEITO FINANCEIRO: 13/01/2011

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE AVELINO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 617769906 CPF: 50265920159 CLASSE: D
 NOME: JOAO ANTUNES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 14/03/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 337330018 CPF: 10016589491 CLASSE: C
 NOME: IRIS LEAL MARINHO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 05/04/2011
 MATRÍCULA: 447460064 CPF: 81930658168 CLASSE: C
 NOME: MARILDE DE BARROS EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE BELA VISTA
 MATRÍCULA: 617760039 CPF: 50265920159 CLASSE: D
 NOME: JOAO ANTUNES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 14/03/2011

MUNICÍPIO: JACIARA
UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 MATRÍCULA: 695879929 CPF: 53184718115 CLASSE: C
 NOME: REGINALDO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/03/2011

MUNICÍPIO: NOVA BRASILANDIA
UNIDADE ESCOLAR: EE PAD. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 MATRÍCULA: 744450020 CPF: 42944899104 CLASSE: C
 NOME: ROBERTO DE SOUZA XAVIER EFEITO FINANCEIRO: 29/03/2011

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA
UNIDADE ESCOLAR: EE 10 DE DEZEMBRO
 MATRÍCULA: 1052080100 CPF: 51399040120 CLASSE: C
 NOME: DULCINEIA MARIA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 11/03/2011

MUNICÍPIO: POCONE
UNIDADE ESCOLAR: EE FREI CARLOS VALLETE
 MATRÍCULA: 447480014 CPF: 10382259149 CLASSE: C
 NOME: SEBASTIAO LEONCIO DA SILVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 22/03/2011

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL RONDON
 MATRÍCULA: 1087290152 CPF: 00120640171 CLASSE: D
 NOME: SIMONE MILLER DA SILVA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 14/03/2011

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM NUNES ROCHA
 MATRÍCULA: 1337500035 CPF: 92776736134 CLASSE: C
 NOME: ALINE DE ASSIS PORTELA GOETTERT EFEITO FINANCEIRO: 11/03/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EE HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
 MATRÍCULA: 143730010 CPF: 24078093191 CLASSE: C
 NOME: MARILZA SOUZA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 10/02/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 833/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 254/SAD/2011, de 18 de fevereiro de 2011, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio educativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;
 Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 210799/2011, de 28 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 254/SAD/2011 de 18/02/2011

ONDE SE LÊ

Cargo – Técnico de Sistema Sócio Educativo

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
79938	Edma Severino de Souza	10	18/01/2011

LEIA-SE

Cargo – Técnico de Sistema Sócio Educativo

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
79938	Edma Severino de Souza	10	01/04/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 670/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;
 Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 149857/2011, de 03 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor Luciano Alves Cordeiro, matrícula nº. 80578, Cargo de Agente Universitário, par o Nível "05" a partir de 01/10/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 17 de março de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unimar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 681/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Educação Superior e dá outras providências

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº. 335 de 13/11/2008,

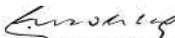
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 149844/2011**, de 03 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 17 de março de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

Anexo Único

Cargo: Professor

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
112050	Fernanda Mosseline Josende Coan	02	07/08/2009
117012	Fernando Yoiti Obana	02	06/09/2009
131947	Giovane Maia do Vale	02	22/08/2009
116915	João Carlos machado Sanches	02	15/08/2009
83918	Maria Margareth C. Albuquerque Krau	02	08/08/2009
131964	Ronald Tavares Pires da Silva	02	28/08/2009
91099	Toni Amorim de Oliveira	02	14/08/2009
132022	Vanessa Cristina de Almeida Theodoro	02	22/09/2009
115700	Zulema Netto Figueiredo	02	11/08/2009
86479	Anderson Dias Lima	02	19/03/2010
141365	Petterson Baptista da Luz	02	16/10/2010
48494	Amauri do Carmo Carvalho e Silva	02	09/08/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 671/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

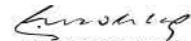
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 163315/2011**, de 10 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor constante no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 17 de março de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

Anexo Único

Cargo: Agente Universitário

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
73756	Liane Margarete Panzenhagem	04	14/06/2003
73756	Liane Margarete Panzenhagem	05	14/06/2006
73756	Liane Margarete Panzenhagem	06	14/06/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 981/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

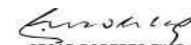
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 240845/2011**, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edson Martins da Silva**, Matrícula **200009**, Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, Progressão Vertical para o **Nível "02"**, com efeito financeiro a partir de **09 de abril de 2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 959/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Educação na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009;

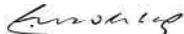
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 229907/2011** de 04 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora **Jonilze de Souza Mendes**, matrícula nº. 12301. Cargo de Técnica de desenvolvimento Econômico e Social para o **Nível "10"**, a partir de **10/12/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.

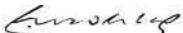

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Ato Administrativo Nº879/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº547/2011 publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de Março de 2011, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DA CUNHA BRUNO

MATRÍCULA: 992280010 CPF: 459.749.181-34 NÍVEL: 4

NOME: IVAN DA SILVA CORREA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2011

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES

MATRÍCULA: 992210011 CPF: 667.859.521-15 NÍVEL: 4

NOME: HELITON LUIZ DOMINGOS EFEITO FINANCEIRO: 21/03/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1050/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010;

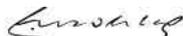
considerando, ainda, o que dispõe nos **Processos nº. 221593/2011** de 31 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário ao servidor **Pedro Francisco Barbosa**, matrícula nº. 78909, Cargo de Agente Metrologico, Nível " 04", a partir de **27/04/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2011

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: Contratação de Serviço necessário para elaboração, implantação e execução dos programas de Saúde e segurança ocupacional no âmbito da Empresa.

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 09/05/2011 as 14:30 horas, na sala nº. 01 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.

INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65)3613-3030 - Fax: (65)3613-3200, através do e-mail: alcijunior@cepromat.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial

PREGOEIRO: Alci de Oliveira Junior

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO N 03/2011/SEPLAN

Contratante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada: VIVO

Objeto: Adesão ao Instrumento de contrato nº03/2011/SEPLAN objeto é serviço comutado de longa distancia nacional-LDN longa distancia internacional LDI com fornecimento de aparelho digital e mini modems

Vigência: 25/04/2011 a 25/04/2012

Fund. Legal: Lei Federal nº8666/93 Ata de Registro de preço nº058/2010 Lei Estadual nº 7.217/2006

Data: Cuiabá/MT 25/04/2011

Assinam: José Gonçalves Botelho do Prado, Representante da Aderente
Clarissa Guimarães Goelzer

Cuiabá, 25 de abril de 2011.

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEPTJ Nº. 011/2011.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Acórdão nº. 631/2010 publicado no D.O.E. em 24 de março de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no processo nº. 4.122-0/2006/TCE.

Art. 2º Designar servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar os trabalhos solicitados no artigo supra, a ser presidida pelo (a) primeiro (a) e substituído (a) pelo (a) segundo (a) em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

Márcio Miranda Vilela
José Martinho Filho
Emanuelle Aguiar Palmeira

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do respectivo ciente, para conclusão dos trabalhos e a apresentação do competente relatório.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de abril de 2011.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

*ORIGINAL ASSINADO.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 123/2011. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ODILIO JANUARIO CAVALVANTE CPF: 622.019.641-49. AAF – ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, para tomar ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº 150/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, às fls. 141 a 146 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13943/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38425001700047200915 lavrada em 28/11/2009 foi julgada, por unanimidade de votos, **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, bem como para recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: EXXEL BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 00.653.747/0001-49;

End: Rua Sidney Cardon de Oliveira, 1569, Fazenda Cascata – 13140000 – Paulínia/SP;

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 25 de Abril de 2011 - ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 072/2011 Nova Xavantina, 25 DE ABRIL DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): CANDIDO ROBERTO DOS SANTOS, 072/2011, CPF: 137.454.171-00 RG: 659404 SSP GO AREA 48 (há), tipo de domínio, 072/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/ prestação com Diferimento do ICMS: Elio Guilherme Schwantes – I.E nº 13.420.800-5. Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, visto que o AR RO326587604 postado no dia 04/04/2011 não foi recebido e ou/devolvido, a comparecer na Agência Fazendária de Rondonópolis, sito a Av. Amazonas, 533-Edifício Verona - Centro, no horário de 9:00 a 16:00, para tomar ciência da Decisão Nº 503/2010, fls. 148 a 155 dos autos, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja Ação fiscal correspondente a NAI nº 38410001500056200910 foi julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento ou apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do art.47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: COMERCIAL CONTABILISTA LTDA

Inscrição Estadual: 13.177.082-9 PAT : 12705 NAI: 38410001500056200910 de 22/06/2009

Endereço: Av. Amazonas nº 1203 – Centro – Rondonópolis-MT.

Expirado o prazo regulamentar, sem que haja manifestação da autuada, o processo será remetido a GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art.66 da Lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Rondonópolis, 25 de abril de 2011.

Eliane Cláudia Braga - Gerente Fazendária

Maria Anita dos Santos Carvalho - TAIG/Mat.141438

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para tomar(em) ciência da Decisão n. 483/2010, fls. 1.525 a 1.532, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada Parcialmente Procedente em seu valor retificado, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que por tratar-se de decisão definitiva, conforme prescreve o art.67, inciso II e § único do artigo 82 da Lei 8.797/2008, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela câmara.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TUPY LTDA - Insc. Estadual 13.106.773-7

NAI.:58828 - End.: AV. DAS ACÁCIAS, Nº 668, SALA 01 JD BOTÂNICO – SINOP / MT

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal-GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8797/08. Agência Fazendária de Sinop, 25 de Abril de 2011. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente fazendária.

COMUNICADO nº 003/2010/AGENFA/SINOP/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004 Contribuinte Insc. Estadual; ELETROMART MATERIAIS ELETRICOS LTDA 13.360.375-0. Agenfa de Sinop, 14 de abril de 2010. Gerente Fazendária – Gisela L P Grudzinski

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS INTIMAÇÃO E-PROCESS**Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS**

A GFOS – Gerência do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação E- Process ; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: LOGICA TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 133226417 Nº da Notificação: 137314/659/96/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR TERMO DE EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL-GIOR**Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR**

A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: LUCINEIA BONFIM DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131921886 Nº da Notificação: 48438/337/68/2011

Contribuinte: LG BAR SHOPPING DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 131949055 Nº da Notificação: 48447/337/68/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS - GIEF AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.**

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ROSIRENE M DE O GONÇALVES Inscrição Estadual: 132164949 Nº da Notificação: 75291/55/33/2011

Contribuinte: GILVÂNIA A. VASCONCELOS - ME Inscrição Estadual: 132168383 Nº da Notificação: 76636/55/33/2011

Contribuinte: J. S. LOPES ARMARINHOS - ME Inscrição Estadual: 132168804 Nº da Notificação: 76642/55/33/2011

Contribuinte: WESCLEY PERES GREGORIO - ME Inscrição Estadual: 132172011 Nº da Notificação: 77006/55/33/2011

Contribuinte: CATH CILENE ALVES SILVA Inscrição Estadual: 132176386 Nº da Notificação: 77165/55/33/2011

Contribuinte: MIRIAN OLIVEIRA GRUBER Inscrição Estadual: 132178281 Nº da Notificação: 77173/55/33/2011

Contribuinte: LAERCIO DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 132180294 Nº da Notificação: 77268/55/33/2011

Contribuinte: ROSELI SALETE CENDRON Inscrição Estadual: 132181673 Nº da Notificação: 77275/55/33/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica**

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento

de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica_ovvidoria@sefaz.mt.gov.br, sendo enviado somente via e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: LUCIANO COELHO BARBOSA Inscrição Estadual: 132382024 N° da Notificação: 77056/333/59/2011

PORTARIA N° 106/2011-SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando disposto no inciso XV do artigo 4º, da Lei Complementar n. 112, de 01 de julho de 2002, c/c o inciso III do artigo 143, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando a necessidade de disciplinar o acesso às dependências da SEFAZ, de forma a garantir a manutenção da imagem, padrões de atendimento ao público e zelar pela conduta ética na organização;

Considerando finalmente a necessidade de orientar comportamentos e procedimentos que propiciem a correta identidade visual dos funcionários públicos, na relação de prestação de serviços, em especial na atendimento ao cidadão, nos moldes do Manual de Etiqueta Profissional disposto no sítio da SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 3º da LC n. 112/02, além dos servidores ou empregados públicos de carreira, equiparam-se aos mesmos todos aqueles que, por força de lei, contrato, convênios ou de qualquer outro ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira.

Art. 2º Determinar como obrigatório o uso do crachá (identidade funcional) de forma visível, pelos servidores ou empregados públicos em efetivo exercício de atividades nas Unidades Administrativas integrantes da estrutura organizacional da SEFAZ.

§ 1º Consideram-se como unidades as operativas de fiscalização fixas ou de serviços de fiscalização volantes e de atendimento ao público, inclusive as estruturadas por força de Convênios, Termos de Acordo e outros atos instituídos em parcerias.

§ 2º Incluem-se no estabelecido no caput os servidores ou empregados em efetivo exercício de atividades do cargo em estabelecimentos do comércio/serviços e eventos externos institucionais do Órgão, onde requeira identidade visual, inclusive os de desenvolvimento profissional.

§ 3º A obrigatoriedade não atinge aqueles que estão sob afastamentos legais como: férias, licenças e outros previstos na LC 04/90, cujo crachá permanecerá inativo e o acesso poderá ocorrer como provisório.

§ 4º Estabelecer que o definido neste artigo se aplique aos empregados terceirizados das empresas prestadoras de serviços, que deverão utilizar crachás fornecidos pelas prestadoras empresas, com identificação visual das mesmas, bem como o vínculo "Terceirizado SEFAZ/MT";

§ 5º Os visitantes deverão ser identificados com crachás provisórios específicos, podendo ser criadas condições especiais para acesso de autoridades.

§ 6º Caberá a Gerência de Segurança Institucional – GESE/CLOG, o controle do acesso, bem como da expedição e uso dos crachás, conforme disposto neste artigo, podendo ser expedidas normas complementares para regulamentação.

Art. 3º Tornar obrigatório o uso de uniforme aos servidores designados para serviços nos Postos Fiscais, Serviços de Fiscalização Volante, de Controle Aduaneiro e aos que exerçam atividades de atendimento ao público nas Agências Fazendárias, observando o padrão de identidade visual definido pela Assessoria de Comunicação do Gabinete de Direção da SEFAZ.

§ 1º O disposto no caput deste artigo, aplica-se aos servidores lotados na Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF/SEFAZ que prestam serviços administrativos, de suporte tecnológico para as Unidades Administrativas da SEFAZ.

§ 2º Os jalecos, as camisetas e os bonés são considerados peças do uniforme, desde que estejam com as identificações da SEFAZ e observando o disposto no caput deste artigo.

§ 3º O servidor e/ou empregado deverão assinar o termo de responsabilidade referente ao recebimento, utilização, conservação e devolução do referido uniforme.

§ 4º O disposto neste artigo se aplica aos empregados terceirizados das empresas prestadoras de serviços que exerçam atividades de limpeza, segurança, obras, manutenção, recepção, movimentação de cargas, transporte e outras que requeiram o trânsito nos ambientes do órgão.

Art. 4º Estabelecer que o padrão de roupa, acessórios, calçados, maquiagem e outros itens de apresentação pessoal e profissional, quando usados em ambiente de trabalho interno e externo pelos servidores ou empregados sejam considerados como registros de identidade visual nas relações de trabalho e de atendimento ao cidadão, transmitindo conceitos e códigos de valores da organização.

§ 1º Não serão permitidos no ambiente das unidades desta SEFAZ, o uso de roupas decotadas, transparentes/insinuantes, roupas curtas, camisas de time, chinelos de borracha, excesso de bijuterias, maquiagem exagerada e demais itens de identidade visual conflitantes com disposto no caput deste artigo e com o que disciplina o Manual de Etiqueta Profissional, disponível no portal da SEFAZ e na intranet, no menu "Institucional"(barra superior)/"Comissão de Ética"/"Manual de Etiqueta Profissional".

§ 2º Nos eventos de desenvolvimento profissional, inclusive naqueles de integração promovidos pelo Órgão, poderão ser utilizados trajes adequados às atividades a serem executadas.

§ 3º Os casos que requeiram o uso de vestimentas ou calçados pelos servidores que se encontrarem em tratamento médico ou outra necessidade especial serão autorizados pelos Gestores das Unidades nas quais os servidores estiverem vinculados.

Art. 5º Caberá à Gerência de Segurança Institucional – GESE/CLOG o controle do acesso e o trânsito de agentes obrigados ao uso do crachá e as regras de identidade visual na forma estabelecida nesta Portaria.

§ 1º No caso de vestuário, o agente de controle deverá registrar no relatório diário de ocorrências o momento da passagem das pessoas pelas catracas de acesso, remetendo à GESE/CLOG para análise, que utilizará os recursos de imagem do sistema de segurança.

§ 2º Serão remetidos para apuração mediante instauração de processo pela Comissão de Ética os casos identificados como em desconformidade com o disposto nesta Portaria.

Art. 6º Deverão os gestores e líderes de equipe da SEFAZ junto as suas unidades administrativas, em especial aquelas onde não hajam equipamentos ou equipe específica de recepção/controlado de acesso, a responsabilidade pelo cumprimento destas normas, observando o que preceitua o § 2º do artigo 5º desta Portaria.

Art. 7º O servidor, bem como os demais equiparados, nos termos do caput do artigo 3º da LC n. 112/02, que não obedecerem ao preceituado nestas normas, serão responsabilizados, com a devida apuração dos fatos, mediante Processo sumário, que será instaurado para apurar a transgressão ética.

Art. 8º Determinar que todos os contratos de prestação de serviços devem estabelecer que as empresas contratadas forneçam crachás e uniformes personalizados aos seus empregados e comunicá-los da obrigatoriedade do uso dos respectivos itens, conforme padrões definidos pela SEFAZ.

Art. 9º Caberá aos servidores e empregados públicos, que estão sujeitos ao uso dos crachás e dos uniformes, a devolução dos respectivos objetos a sua unidade gerencial, nos casos destes ficarem danificados, defeituosos ou depreciados, para fins de eliminação/descarte, cabendo ressarcimento pelo mau uso ou perda.

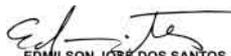
Art. 10. Deverá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP/SENF comunicar a GESE/CLOG e gestores das unidades os casos de afastamentos legais e desligamentos do quadro para efetivação dos controles de acesso e utilização de crachás e uniformes, bem como a obrigatoriedade disposta no artigo anterior.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as Portarias n° 044/CGIP/SEFAZ/2007, de 26/6/2007 e n° 017/SEJUF/SEFAZ/2009, de 26/8/2009.

PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 12 de abril de 2011.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2006/SECOM

I - PARTES:
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
II – OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, conforme processo administrativo n.º 199318/2010 e o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.2007.9900.3390.3900.100
IV – VIGÊNCIA: De 20/04/2011 até 20/04/2012
V – VALOR ANUAL: R\$ 6.703,61 (Seis mil, setecentos e três reais e sessenta e um centavos)
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2011. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Andréia Barbosa de Moura, representante da CONTRATADA.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.
Cuiabá – MT, 25 de abril de 2011

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
185640/2011	LP 300333/2011 LI 59254/2011	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA DE VERA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	EVERA/MT
882179/2010	CC 1163/2010	Nº OVETRIL - VEGETAIS LTDA	ÓLEOS POÇO TUBULAR	TAPURAH/MT
218784/2011	LP 218784/2011 LI 59251/2011	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM	CENTRO DE EVENTOS	NOVO SÃO JOAQUIM/MT
185535/2011	LP 300324/2011 LI 59252/2011	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA DE VERA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	EVERA/MT

185611/2011	LP 300325/2011 LI 59253/2011	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	VERA/MT
328994/2006	LO 302069/2011	Nº GETULIO LUIZ BARCHET -FAZENDA SÃO ROQUE	ARMAZÉNS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)	PRIMAVERA DO LESTE/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

Razão Social: Secretaria de Estado de Infra-estrutura – SINFRA ou Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana -SETPU
CNPJ: 04.603.701/0001-76

RODOVIA	TRECHO	PROCESSO	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	ATIVIDADE	MUNICÍPIO
MT-243 BR-242	Querência – Entr. BR-158	16716/08	55689/2008	Pavimentação	Querência e Ribeirão Cascalheira
MT-240	Entr. BR-364 (Novo Diamantino) – Entr. BR-163	813749/09	58243/2010	Pavimentação	Diamantino

PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2011-SEMA/AGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando as solicitações dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 481238/2010, instituída pela Portaria nº 03 de 11 de março de 2011, publicada no D.O.E. do dia 24/03/2011.

Considerando a CI nº 48/CPPAD/SEMA/2011, de fls. 205 dos autos do processo disciplinar nº 481238/2010, subscrita pela Presidente da referida Comissão.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 03 de 11 de março de 2011, ficando o servidor André Luiz Falchetti e Silva substituído pelo servidor Belgrano Anacreto de Souza, e o servidor Luiz Benedito Barreto substituído pela servidora Valéria Aparecida Nogueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2011.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2011/SETPU/NUTC
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de MATERIAIS BETUMINOSOS: Emulsão asfáltica e AGREGADOS: Brita, Pedrisco e Areia.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - telefone 3613-3676 ou Fax 3613-3700 ou na Superintendência de Licitações/SINFRA - telefone (65) 3613-6618.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO: Sala de Pregão nº 03, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – MT.
INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: dia 09 de maio de 2011, a partir das 08:30 horas.

Cuiabá, 25 de abril de 2011.

Sidnei Garcez de Souza
Pregoeiro

VISTO
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº 029/2011/00/00 – SETPU
Processo nº 452065/2010-SETPU
Modalidade: Tomada de Preço 067/2010
Objeto do Contrato: execução de serviços de Construção do Centro de Múltiplo Uso para Atendimento a Aposentados e Pensionistas, na Rua Bandeirantes, s/nº, Jardim Campo Verde, no Município de Campo Verde – MT
Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.
Valor: R\$ 211.026,67 (duzentos e onze milhões, vinte e seis mil e sessenta e sete centavos)
Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.00860-1.
PARTES: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 135/09
PROCESSO: 77.760-0/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 77.760-0/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 135/09 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 725 (Setecentos e vinte e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 135/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 545/04
PROCESSO: 18.692-9/04
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 18.692-9/04, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 03/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:
Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:
“O prazo de vigência deste instrumento é de 2682 (Dois mil seiscentos e oitenta e dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 545/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MOROCÓ MT-485
Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 010/09
PROCESSO: 33.478-7/08
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 33.478-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.010/09, firmado com o Município de Reserva do Cabaçal.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 09de Fevereiro de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº010/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE RESERVA DE CABAÇAL
Republica-se por ter saído incorreto.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2011/00/00 - SETPU
Processo nº 184549/2010-SETPU
Modalidade: Concorrência Pública nº 013/2010
Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica das rodovias: MT-400 e MT-351, divididos em 03 (três) lotes, sendo Lote 02 (dois): Pavimentação de Rodovia no Anel Viário de Rosário Oeste, interligando a Rodovia MT-010 à BR-163/364 – Perimetro Urbano, extensão de 2.312,66 m
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 3.743.692,67 (Três Milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.11.00864-4.
PARTES: HERBERT MORA CASELLA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 006/2011/00/00 - SETPU
Processo nº 184549/2010-SETPU
Modalidade: Concorrência Pública nº 013/2010
Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica das rodovias: MT-400 e MT-351, divididos em 03 (três) lotes, sendo Lote 03 (três): Pavimentação de Rodovia, na MT-351 e Acesso ao Distrito de Limpo Grande, Trecho: Entº Rodovia dos Imigrantes – Distrito de Aguçu e Entº da MT-351 – Distrito de Limpo Grande, Sub-Trecho: Km 1,83 ao Km 11,13 (Distrito de Aguçu) e Acesso ao Distrito de Limpo Grande, extensão de 13.449,056 m
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 8.219.684,88 (oito milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.11.00863-6.
PARTES: RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

PORTARIA/SETPU/nº 085/2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta no artigo 25, Parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006, uma Comissão Técnica formada pelos servidores adiante nomeados da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, responsável pelas licitações na modalidade de Pregão/2011.
1.Pregoeiros:
-Elzo Gonçalves da Silva
-Carlos Augusto Conceição Pinheiro
-Sidnei Garcez de Souza
2-Equipe de Apoio:
-Laura Vicuna de Magalhães
-Joacir Hermes de Amorim
Ao Pregoeiro cabe:
I – Conduzir os trabalhos do Pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos e;
II – Atender solicitação de esclarecimentos acerca de seus atos em Pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.
A Equipe de Apoio cabe:
I – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de Pregão;

II – Levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/
MT, 19 de Abril de 2011.

*Original assinado.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.-EPP.

DO OBJETO: consiste no fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, transporte de esquiões e fornecimento de oxigênio durante o voo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903300/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 18/04/2011 a 17/04/2012.

DA DATA: 18/04/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/
CONTRATANTE e o Sr. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.-EPP./CONTRATADA.

Portaria nº 006/2011-CIOPAer

Designa servidor para o exercício de função operacional no âmbito da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas, dispostas no inciso XII, Art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2010/SEJUSP, publicada no D.O. nº 25.357, de 15.07.10, e revoga disposições em contrário.

O COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAer, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de designar servidor para o exercício de função operacional, com supedâneo no inciso XII, Art. 4º, da Instrução Normativa nº 04/2010/SEJUSP, de 14 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para exercer a função de 2º Piloto de aeronave.

Posto/Cargo	Nome	Função
1º Ten PM	Ernesto Xavier de Lima Junior	2º Piloto Asa Rotativa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta portaria estará em vigor até 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial o disposto na portaria n.º 001/2010-CIOPAer, publicada no diário oficial do Estado no dia 03/08/2010.

CIOPAer, Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2011.

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA – Ten Cel PM
Coordenador do CIOPAer
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 004/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para a execução de ações administrativas e operacionais de interesse comum, com intuito de garantir a continuidade das atividades na área de justiça e direitos humanos desenvolvidas anteriormente pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2011 PROCESSO nº.2011773/2011

ASSINAM: Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Roseli de Fátima Meira Barbosa (Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social).

PORTARIA N° 002/2011/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 2 DE ABRIL DE 2011.

Institui o Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado.

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e do § 1º do Art.69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso,

Resolve:

Art. 1º Instituir o Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

I – Diretor Jean Carlos Gonçalves - Presidente;

II – Assistente Social Karina Silva Roque – Membro;

III – Psicólogo Renato Almeida Molina – Membro;

IV – Chefe de Disciplina e Segurança Gerson Luis Cáfarro da Silva – Membro;

V – Educação e Lazer Vanessa Patrícia da Silva – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2011.

José Antonio Gomes Chaves - Ten. Cel. PMMT

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA N° 007/2011/GAB/SEJUDH, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Normatiza a suspensão de plantões noturnos dos Assistentes do Sistema Penitenciário – Perfil Técnico em Enfermagem, nas Unidades Penitenciárias do Estado de Mato Grosso e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de desempenhar um trabalho satisfatório de atenção integral à saúde da população penitenciária;

Considerando que, em todo plantão é obrigatório a presença do Profissional Nível Superior em Enfermagem para acompanhar as atividades dos Técnicos em enfermagem;

Considerando que as Unidades de Saúde das Penitenciárias deste Estado são cadastradas como Unidades de PSF - Programa de Saúde da Família;

Considerando o artigo 15 da Lei Federal nº 7.498, de 25/06/1986, o artigo 13 do Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/1987 e a Portaria Interministerial MJ/MS nº 1.777, de 09/09/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os plantões noturnos dos Assistentes do Sistema Penitenciário – Técnicos em Enfermagem nas Unidades de saúde das Penitenciárias do Estado de Mato Grosso.

§ 1º - Os Assistentes do Sistema Penitenciário – Técnicos em Enfermagem somente poderão desempenhar seus trabalhos com a devida fiscalização do Técnico do Sistema Penitenciário – Perfil Enfermeiro.

§ 2º - Os Técnicos do Sistema Penitenciário – Perfil Enfermeiro, e os Assistentes do Sistema Penitenciário – Perfil Técnico em Enfermagem, deverão trabalhar em escala de trabalho semanal, respeitada a jornada de trabalho semanal prevista no artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 389, de 31/03/2010, não devendo ultrapassar 12 (doze) horas corridas, mantendo os plantões diurnos dos finais de semana.

§3º - Os Assistentes do Sistema Penitenciário – perfil Técnicos em Enfermagem, excepcionalmente e nos casos devidamente autorizados pela Superintendência a que se vinculam, poderão atuar sob o regime de trabalho em turno – plantão, desde que cumprida a disposição contida no §1º deste artigo.

Art. 2º - A Direção da Unidade Penitenciária será a responsável pela gestão do cumprimento e execução dos trabalhos pertinentes à área da saúde, bem como, pela atuação dos servidores nas suas atribuições, ficando a cargo do Enfermeiro Chefe a fiscalização e o cumprimento correto da escala de trabalho dos Técnicos em Enfermagem nas Unidades de Saúde.

Art. 3º - A Gerência de Saúde será a responsável pela supervisão dos trabalhos da saúde nas Unidades Penitenciárias, bem como, seus setores de saúde, quanto à implantação das políticas de atenção integral à saúde da população carcerária.

Art. 4º - O não atendimento desta Portaria implica em responsabilização judicial e administrativa por crime de omissão e demais cominações legais que sobrevierem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Cuiabá MT, 20 de abril de 2011.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA N° 009/2011/GAB/SEJUDH, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Resolução n.º 14, de 11 de novembro de 1.994, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, cujo objetivo é a criação de regras mínimas para o tratamento de presos no Brasil;

Considerando as disposições contidas no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1.984 - Lei de Execução Penal;

Considerando a necessidade de serem estabelecidos procedimentos internos para o desenvolvimento de ações dirigidas à criação do Patronato Público Penitenciário do Estado de Mato Grosso;

Considerando, ainda, o teor do processo n.º 158630/2011/SEJUDH/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Temporária do Patronato Público Penitenciário para desenvolver ações assistenciais aos albergados e aos egressos, com os seguintes membros, servidores efetivos:

- I - **MARIA GISELDA DA SILVA**, matrícula 114767 – Presidente;
- II - **LAZARO ROQUE DE AMORIM**, matrícula 127527 – Membro;
- III – **EDSON RODRIGUES ARANTES**, matrícula 705140040 – Membro;
- IV – **CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS**, matrícula 115319 – Membro;
- V – **ABEL FRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula 79470 – Membro;
- VI – **CRISTIANE BATISTA JAKIMIU**, matrícula 705140040 – Membro.

Parágrafo único A Comissão instituída pelos incisos deste artigo somente se reunirá e deliberará na presença de no mínimo 03 (três) membros, sendo um deles, necessariamente, o (a) Presidente.

Art. 2º – A presente comissão deverá ter por objetivo maior a contribuição para a recuperação social, psicossomática e familiar dos egressos, propondo-se, para tanto, até a regulamentação por Decreto do Patronato Penitenciário, a:

- a) Fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade e de limitação de fim-de-semana;
- b) Orientar os condenados à pena restritiva de direitos;
- c) Colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da Suspensão Condicional da Pena (sursis) e do Livramento Condicional;
- d) Acompanhar os egressos no cumprimento da sua pena;
- e) Desenvolver projetos de pesquisa para obter dados reais sobre a situação da criminalidade e o cumprimento da pena na Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- f) Eliminar obstáculos, assistindo ao beneficiado e auxiliando-o a superar as dificuldades iniciais de caráter econômico, familiar e empregatício;
- g) Promover o reajuste do egresso consigo mesmo, com sua família e principalmente com a sociedade, numa readaptação a seu meio sócio-cultural, e também na elaboração de novas metas de vida.

Art. 3º Fica a Comissão autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria de Estado prestarem a colaboração necessária ao efetivo desempenho dos trabalhos, sempre que for requerido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01/01/2011, com validade até 31/12/2011.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 01/2010/SAJU/GAB-SEJUSP, de 15/12/2010.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2011.



PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 066

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.327/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, CNPJ/MT 37.465.200/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 327/2007, construção de 01 quadra coberta na EE Elias Bento, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 23/02/2011 para 31/07/2011.
Assinatura: 25/04/2011.

PORTARIA Nº 255/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 24 de abril de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 802149/2010**, instaurado através da Portaria nº. 620/2010/GS/SEDUC/MT, publicada em 25/10/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 381/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, nos serviços de obra para construção de 01 (uma) quadra coberta na Escola Estadual “Irmã Lucinda Facchini”, no município de Diamantino-MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/SETECS/MP/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 03.507.415/0018-92.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a articulação e a conjugação de esforços dos participantes com vistas ao aperfeiçoamento da execução de suas atribuições legais pertinentes às entidades de interesse social, em especial, a de promoção de acesso, em prol do Ministério Público, ao fichário central de entidades sociais cadastradas e geridas pela Setecs, para fins de consulta às informações nele contidas e/ou obtenção de elementos aptos à instrução de procedimentos judiciais e extrajudiciais de tutela do interesse público.

ASSINATURA: 15/04/2011.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 meses, a contar da data de sua publicação, encerrando-se em 25/04/2012, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador de Justiça, Marcos Henrique Machado – Promotor de Justiça.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2011/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Softwell Solutions em Informática LTDA**.

OBJETO: Este presente termo contratual consiste na contratação de serviços de desenvolvimento de solução em autenticação e validação de certificado digital junto ao ICP-Brasil e assinatura de documentos digitalmente em aplicações Web – formato PKCS#7, integrado ao Sistema Estadual de Registro Civil (SERC), desenvolvido em ferramenta Maker.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295

ELEMENTO DESPESA: 33900000

FONTE: 261

DATA: Cuiabá, 15 de abril de 2011.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social
CONTRATANTE

TARCISIO FONTES DA HORA
Representante Legal
CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 033/2011/SECITEC

Designar o servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **HILDEBRANDO RAMOS DIAS**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº: 009/2011.

Contratado (a): HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de microcomputadores para a SECITEC.

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Abril de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA

Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2011/SICME/SETPU.

PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME E SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Pavimentação de acesso do Frigorífico JBS A MT 240, com a execução também de Drenagem e Terraplenagem, e demais serviços para a conclusão dos trabalhos de execução da obra, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Cooperação serão de responsabilidades da SICME e serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.601
 - **PROJETO ATIVIDADE:** 1837 – Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial.

- **NATUREZA DA DESPESA:** 44 90 5100
 - **FONTE:** 101
 - **VALOR: R\$ 229.887,39** (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade para adequação do serviço.
DATA DA ASSINATURA: 19.04.2011.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadasf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia; Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

Errata referente à publicação no Diário Oficial do dia 20 de abril de 2011

Comunicamos tornar **SEM EFEITO** o **Extrato do Termo de Cooperação nº 001/2011/SICME/SETPU**, publicado no dia **20 de abril de 2011**, por ter sido publicado de forma incorreta.

RESOLUÇÃO Nº 013/2011 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participante do APL da cadeia produtiva de móveis.

Art. 2º - As empresas contempladas estão relacionadas no anexo único:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de Abril de 2011.

ANEXO ÚNICO

APL Móveis de Cuiabá, Várzea - Grande e Região Norte				
Nº.	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Município
1	A. Cecatto & Cia Ltda-Me	09.331.781/0001-71	13.349.977-4	Sinop
2	Bambi Vieira Com. de Móveis e Estofados Ltda Me	73.792.145/0001-46	13.149.817-7	Lucas de Rio Verde
3	D. S. L. Silveira & Cia Ltda Me	01.313.218/0001-69	13.169.659-9	Sinop
4	Euzébio Carrijo Alves - Me	02.624.181/0001-52	13.183.029-5	Lucas de Rio Verde
5	Secco Indústria e Comercio de Móveis Ltda.	73.792.186/0001-32	13.150.291-3	Lucas de Rio Verde
6	Zanoli Design Móveis Ltda- Me	12.829.197/0001-55	13.406.358-9	Cuiabá


PEDRO JAMIL NADASF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

RESOLUÇÃO Nº 014/2011 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre os Arranjos Produtivos Locais – APLs de Vestuário cadastrados nesta Secretaria para cumprimento do Decreto nº 1.922 de 12 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do § 2º do Artigo 5º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1922 de 12 de maio de 2009, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias de vestuário neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais, bem como a busca pela elevação do nível de emprego.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia as seguintes empresas pertencentes aos Arranjos Produtivos Locais - APLs do vestuário:

I – APL de Confecções e Acessórios da Região Sul - Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 2º - A empresa contemplada esta relacionada abaixo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2011.

ANEXO ÚNICO

APL de Confecções e Acessórios de Cuiabá, Região Sul e Região Norte				
Nº	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Município
1	P. R. Confecções e Venda de Roupas Intimas Ltda Me	07.535.915/0001-40	13.307.768-3	Lucas de Rio Verde


PEDRO JAMIL NADASF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 066/2010/SEC, referente ao Processo nº 131761/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Elaine Arruda Pires Cintra – CPF nº 801.838.161-53.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 01/06/2011.

ASSINATURA: 31/03/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado e Cultura e Elaine Arruda Pires Cintra – Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL 003/SES/2011

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
Hospital Regional de Sorriso	Profissional de Nível Superior do SUS	Enfermeiro	_____	08
		Farmacêutico Generalista	_____	03
		Fisioterapeuta	_____	01
		Odontólogo	Buco Maxilo Facial	01
		Médico	Pediatra	03
		Médico	Cardiologista	01
		Médico	Radiologista	01
		Médico	Ginecologista / Obstetra	03
		Médico	Anestesiologista	01
		Médico	Ultrassonografista	01
		Médico	Cirurgião Vascular	01
		Médico	Intensivista	02
		Médico	Ortopedista	04
		Médico	Neurocirurgião	01
		Médico	Cirurgião Geral	01
Técnico do SUS	Técnico em Enfermagem	_____	39	
		Técnico em Patologia Clínica	_____	02
		Técnico em Radiologia	_____	06
Assistente do SUS	Motorista	_____	02	
		Auxiliar de Serviços Ortopédicos	_____	01

1-Dos documentos necessários para inscrição

- 1.1 Currículum Vitae;
- a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- b) Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);
- c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**).
- d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

- 1.2 Obrigações Legais: Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.
1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2- Das Fases do Processo Seletivo Simplificado:

-As fases do processo seletivo simplificado obedecem aos critérios do Hospital Regional de Sorriso, especificados no Anexo II deste Edital.

2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo II deste Edital

2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições serão realizadas no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso, com endereço constante no Anexo II deste Edital.

3 - Da prova objetiva

3.1- A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos e será realizada em 04 (quatro) horas, conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.

3.2- A prova objetiva será realizada na Escola Estadual de Ensino Médio Mário Spinelli – Av. Blumenau, Bairro Morada do Sol, CEP. 78890-000, Sorriso-MT, conforme cronograma constante do Anexo II.

3.3- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

3.4- Os portões serão fechados exatamente às **08:00 h**, não sendo permitida a entrada após este horário.

3.5- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.6- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).

3.7- Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

3.8- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.9- Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

3.10- No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

3.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

3.12- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.13- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o Hospital Regional de Sorriso, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

3.14- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

3.15- Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material solicitado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.16- As hipóteses previstas no item 3.15, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo simplificado.

3.17- Não haverá vista ou revisão de prova.

4 - Do Julgamento da Prova Objetiva:

4.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para entrevista.

5 - Da Seleção de Pessoal

5.1 - Os candidatos classificados na prova objetiva serão submetidos à análise curricular e entrevista.

5.2 - Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Hospital Regional de Sorriso, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista, elaboração e correção da prova objetiva). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Sorriso, sob a supervisão da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.3 - Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:

a) Desenvoltura ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestados aos usuários do SUS – (2,5 pontos).

b) Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a área específica pela qual se candidata (2,5 pontos).

5.4 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *curriculum vitae*/ entrevista e prova objetiva;

5.5 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, perfazendo um total de **05 pontos**, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.

5.6- Os Cursos de Formação (Permanente e Continuada) englobam os cursos de:

- Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.
- Aperfeiçoamento** - Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.
- Capacitação** - São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.

5.7- Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/Mestrado /ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado.	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral), em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,25	0,25
F	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5
G	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS	5,00	

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL TÉCNICO			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificado de conclusão de curso de especialização pós-médio na área de atuação do perfil profissional solicitado, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	1,75	1,75
B	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária acima de 40 horas.	1,0	1,0
C	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária: Mínima: 16 horas Máxima: Até 40 horas.	0,5	0,5
C	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde geral, com carga horária acima de 40 horas.	0,25	0,25
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	1,0	1,0
F	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,5	0,5
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS	5,00	

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL MÉDIO			
ALÍNEA	CURSO DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária acima de 40 horas.	1,75	1,75
B	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária: Mínima: 16 horas Máxima: Até 40 horas.	1,0	1,0
C	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde geral, com carga horária acima de 40 horas.	0,5	0,5
D	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde geral, com carga horária: Mínima: 16 horas Máxima: Até 40 horas.	0,25	0,25
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	1,0	1,0
F	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,5	0,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5,00	

5.8- A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

5.9 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

5.10 - Na nota para efeito classificatório será considerado a soma da Prova Objetiva, Análise Curricular e Entrevista. O candidato que não comparecer em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado estará automaticamente eliminado do presente certame.

5.11 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

5.12 - Serão classificados candidatos em **três vezes** o número de vagas para formação de cadastro reserva.

5.13 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída no Hospital Regional de Sorriso.

- obtiver maior nota na Prova Escrita
- maior idade;
- maior tempo de atividade profissional;

5.14 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Hospital Regional de Sorriso, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

5.15 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso.

6 - Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências

6.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

6.2- Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;

6.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

6.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta

condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

6.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

7- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

a) **Profissional de Nível Superior** (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

b) **Técnico do SUS** – Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

c) **Assistente do SUS** – Diploma de Nível Médio e Certificado de Auxiliar em Serviços Ortopédicos;

8 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

8.1 - **A Carga Horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo Hospital Regional de Sorriso;

8.2- **A remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.631,28
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 3.683,79
Técnico do SUS	A/1	30h	R\$ 1.151,18
Assistente do SUS	A/1	30h	R\$ 886,15

8.3 - **O prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

8.4 - **Os contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

9-Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Registro no Conselho de Classe (**obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**);
- Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- Certificado de Especialização exigida neste Edital – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- PIS ou PASEP;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- Nº da Conta no Banco do Brasil.

10 - Da Validade

Este processo seletivo simplificado tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

11-Disposições Finais

11.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

11.2- O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos do Hospital Regional de Sorriso**, no decorrer do prazo de validade deste simplificado seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

11.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

11.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

11.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **Hospital Regional de Sorriso**, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

11.6 - O candidato aprovado ou classificado no presente processo seletivo simplificado, após autorização contratual, terá o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação exigida e iniciar as atividades ou desistir da vaga pleiteada. Caso não inicie as atividades dentro desse prazo, nem desista da vaga dentro do referido prazo, será considerado desistente automaticamente, tendo em vista o caráter emergencial do contrato.

11.7 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente simplificado seletivo.

12- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 25/04/2011.

Pedro Henry
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos Gerais: (20 questões) • Língua Portuguesa • Sistema Único de Saúde • Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde • Controle de Infecção Hospitalar • Ética profissional • Conhecimentos Específicos: versarão sobre os assuntos atinentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu. (30 questões).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CARGO: TÉCNICO DO SUS
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos Gerais: (20 questões) • Língua Portuguesa • Sistema Único de Saúde • Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde • Controle de Infecção Hospitalar • Ética profissional • Conhecimentos Específicos: versarão sobre os assuntos atinentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu. (30 questões).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CARGO: ASSISTENTE DO SUS
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos Gerais: (20 questões) • Língua Portuguesa • Sistema Único de Saúde • Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde • Controle de Infecção Hospitalar • Ética profissional • Conhecimentos Específicos: versarão sobre os assuntos atinentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu. (30 questões).

ANEXO II

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 3125, Centro, CEP. 78890-000,

Sorriso-MT, Tel:(066) 3545-6100/6109

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso	27/04 a 06/05/2011	07:30 as 11:00h 13:30 as 17:00h (SOMENTE DIAS ÚTEIS)
Publicação da Homologação das Inscrições	Diário Oficial do Estado do MT	09/05/2011	_____
Prova Objetiva	Escola Estadual de Ensino Médio Mário Spinelli – Av. Blumenau, Bairro Morada do Sol, CEP. 78890-000, Sorriso-MT	15/05/2011	08:00 as 12:00h
Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista	Mural do Hospital Regional de Sorriso	17/05/2011	07:00h
Análise Curricular	Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso	16/05/2011	07:30 as 11:30h
Entrevista	Hospital Regional de Sorriso	17 a 26/05/2011	07:30 as 12:00h 13:00 as 17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	27/05/2011	_____

EDITAL 004/SES/2011

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
Hospital Regional de Rondonópolis	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	Oftalmologista	02
		Fisioterapeuta	_____	02
		Médico	Trauma Ortopedista	05
		Médico	Neurocirurgião	01
		Médico	Neurologista	01
		Médico	Cirurgião Geral	06
		Médico	Otorrinolaringologista	02
		Médico	Cirurgião Vascular	02
		Médico	Infectologista	01
		Médico	Nefrologista	02
		Nutricionista	_____	01
		Enfermeiro	_____	06
		Técnico do SUS	Técnico em Enfermagem	_____
	Técnico em Patologia Clínica	_____	01	
Técnico em Radiologia	_____	07		

1-Dos documentos necessários para inscrição

1.1 Currículo Vitae;

a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
b) Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);

c) Carteira de Conselheiro de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**).

d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2 **Obrigações Legais:** Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2- Das Fases do Processo Seletivo Simplificado:

-As fases do processo seletivo simplificado obedecem aos critérios do Hospital Regional de Rondonópolis, especificados no Anexo II deste Edital.

2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo II deste Edital

2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições serão realizadas no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Rondonópolis, com endereço constante no Anexo II deste Edital.

3 - Da prova objetiva

3.1- A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos e será realizada em 04 (quatro) horas, conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.

3.2- A prova objetiva será realizada na Escola La Salle: Rua 13 de Maio, 1699. Bairro La Salle e na Escola Estadual Antônio Guimarães Balbino: Rua Rio Branco, 2819, Jardim Guanabara, Rondonópolis –MT, conforme cronograma constante do Anexo II.

3.3- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

3.4- Os portões serão fechados exatamente aos **08:00 h**, não sendo permitida a entrada após este horário.

3.5- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.6- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).

3.7- Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

3.8- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.9- Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

3.10- No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

3.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

3.12- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.13- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o **Hospital Regional de Rondonópolis**, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

3.14- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

3.15- Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;
 - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
 - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
 - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - não devolver integralmente o material solicitado;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 3.16- As hipóteses previstas no item 3.15, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo simplificado.
- 3.17- Não haverá vista ou revisão de prova.

4 - Do Julgamento da Prova Objetiva:

4.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para entrevista.

5- Da Prova Prática:

5.1.1 - Aos candidatos habilitados na prova escrita para o Cargo de Técnico em Radiologia, será aplicada prova prática situacional executada em relação a exames radiológicos convencionais e contrastado, tomografia, atendendo pacientes adultos, pediátricos, exames de urgência e emergência, leitos de UTI e Centro Cirúrgico.

5.1.2 - A prova prática é de caráter classificatório e será realizada no Hospital Regional de Rondonópolis, conforme cronograma constante no Anexo I.

5.1.3 - Critérios para a avaliação da Prova Prática:

- Abordagem ao paciente – 2,0 pontos
- Manuseio do equipamento – 3,0 pontos
- Execução do exame – 4,0 pontos
- Uso de EPIs – 1,0 pontos

5.1.4 - Na divulgação dos classificados para a entrevista, constarão apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 na Prova Prática.

6 - Da Seleção de Pessoal

6.1 - Os candidatos classificados na prova objetiva serão submetidos à análise curricular e entrevista.

6.2 - Os candidatos ao Cargo de Técnico em Radiologia somente serão submetidos à entrevista os classificados na Prova Prática.

6.3 - Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Hospital Regional de Rondonópolis, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista, elaboração e correção da prova objetiva). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Rondonópolis, sob a supervisão da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

6.4 - Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:

a) Disponibilidade de trabalho, no horário de necessidade dos serviços ofertados pelo Hospital Regional de Rondonópolis – (2,0 pontos)

a) Desenvoltura ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestados aos usuários do SUS – (1,5 pontos).

b) Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a área específica pela qual se candidata (1,5 pontos).

6.5 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *currículo vitae*/ entrevista e prova objetiva;

6.6 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, perfazendo um total de **05 pontos**, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.

6.7- Os **Cursos de Formação (Permanente e Continuada)** englobam os cursos de:

a) **Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.

b) **Aperfeiçoamento** - Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.

c) **Capacitação** - São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.

6.8- Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/Mestrado /ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado.	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral) , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,25	0,25
F	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde , com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5
G	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde , com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS	5,00	

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL TÉCNICO			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificado de conclusão de curso de especialização pós-médio na área de atuação do perfil profissional solicitado , ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	1,75	1,75
B	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado , com carga horária acima de 40 horas.	1,0	1,0
C	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado , com carga horária: Mínima: 16 horas Máxima: Até 40 horas.	0,5	0,5
C	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde geral , com carga horária acima de 40 horas.	0,25	0,25
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	1,0	1,0
F	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,5	0,5
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS	5,00	

6.9- A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

6.10 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

6.11 - Na nota para efeito classificatório será considerada a soma da Prova Escrita, da Análise Curricular e Entrevista e Prova Prática (apenas para os candidatos ao Cargo de Técnicos em Radiologia). O candidato que não comparecer em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado estará automaticamente eliminado do presente certame.

6.12 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

6.13 - Serão classificados candidatos em **três vezes** o número de vagas para formação de cadastro reserva.

6.14 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída no Hospital Regional de Rondonópolis.

- obtiver maior nota na Prova Prática para o Cargo de Técnico em Radiologia e maior nota na Prova Objetiva para os demais cargos;
- maior idade;
- maior tempo de atividade profissional;

6.15 – Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Hospital Regional de Rondonópolis, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

6.16 – Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Rondonópolis.

7 - Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências

7.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

7.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;

7.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

7.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

7.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

8 - Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

a) **Profissional de Nível Superior** (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

a) **Técnico do SUS** – Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição e respectivo Conselho Representativo de Classe;

9 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

9.1 - A **Carga Horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo Hospital Regional de Rondonópolis;

9.2 - A **remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.631,28
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 3.683,79
Técnico do SUS	A/1	30h	R\$ 1.151,18

9.3 - O **prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

9.4 - Os **contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

10 - Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Registro no Conselho de Classe (**obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**);
- Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- PIS ou PASEP;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- Nº da Conta no Banco do Brasil.

11 - Da Validade

Este processo seletivo simplificado tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

12 - Disposições Finais

12.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

12.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos do Hospital Regional de Rondonópolis**, no decorrer do prazo de validade deste simplificado seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

12.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

12.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

12.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **Hospital Regional de Rondonópolis**, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

12.6 - O candidato aprovado ou classificado no presente simplificado seletivo, após autorização contratual, terá o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação exigida e iniciar as atividades ou desistir da vaga pleiteada. Caso não inicie as atividades dentro desse prazo, nem desista da vaga dentro do referido prazo, será considerado desistente automaticamente, tendo em vista o caráter emergencial do contrato.

12.7 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo simplificado.

13 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá – MT, 25/04/2011.

Pedro Henry
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CARGO - ENFERMEIRO

Legislação do SUS. Política Nacional de Humanização. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética e legislação profissional. Biossegurança. Fundamentos: Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Preparo, administração e incompatibilidade de medicamentos. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Papel e assistência do enfermeiro aos usuários do SUS, ambulatoriais, clínicos, cirúrgicos, pediátricos, ortopédicos, terapia intensiva adulto. Unidade de coleta e transfusão sanguínea. Atuação do enfermeiro na CCIH, Centro Cirúrgico, CME e como gestor da equipe de trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CARGO - FISIOTERAPEUTA

Legislação do SUS. Política Nacional de Humanização. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética e legislação profissional. Biossegurança. Fundamentos: Noções de Controle de Infecção Hospitalar. Fisioterapia Geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações da eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia. Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia: fraturas, luxações, entorses, lesões ligamentares, artropatias, bursites, tendinites, tenosinovites, artrite, artrose, osteoporose. Fisioterapia em Neurologia: Acidente vascular cerebral, traumatismo craneoencefálico, lesões medulares, polineuropatias. Fisioterapia em Neonatologia e Pediatria: Crescimento e desenvolvimento, reflexos e reações, retardo psico-motor, paralisia cerebral, luxação congênita de quadril, pé torto congênito, espinha bífida, patologias do sistema respiratório. Sistema Cardiovascular: Insuficiência cardíaca congestiva, angina, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial, diabetes, teste de esforço, condicionamento aeróbio para coronariopatas, trombose venosa profunda - amputação: próteses e órteses. Fisioterapia em Pneumologia: Fisiologia respiratória, patologias do sistema respiratório, exames complementares, métodos e técnicas fisioterapêuticas, ventilação não invasiva, ventilação mecânica. Fisioterapia em Queimados: Tipos de queimaduras, enxertos de pele, cuidados e complicações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Legislação do SUS. Política Nacional de Humanização. Gerenciamento de resíduos de saúde. Ética e legislação profissional. Biossegurança. Fundamentos: Noções de controle de infecção hospitalar. Noções básicas do processo de saúde e doença. Finalidades e cuidados nas aplicações quentes, frias, irrigação vesical, lavagem intestinal e gástrica, técnica e soluções indicadas para realização de curativos. Papel e assistência do técnico de enfermagem na equipe de saúde e aos usuários do SUS ambulatoriais, clínicos, cirúrgicos, pediátricos, ortopédicos, terapia intensiva adulto. Unidade de coleta e transfusão sanguínea. Atuação do técnico de enfermagem na CCIH, Centro Cirúrgico e CME. Preparo, administração e incompatibilidade de medicamentos. Cuidados básicos de enfermagem na administração de nutrição enteral, parenteral, medicamentos e hemoderivados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CARGO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA Legislação do SUS. Política Nacional de Humanização. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética e legislação profissional. Biossegurança. Fundamentos: Noções de infecção hospitalar. Radiologia: Convencional e Contrastada. Tomografia. Mamografia. Câmara Escura e Câmara Clara. Ressonância Magnética. Procedimentos em pacientes adultos, pediátricos, urgência e emergência e leitos de UTI.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CARGO - NUTRICIONISTA

Legislação do SUS. Política Nacional de Humanização. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética e legislação profissional. Biossegurança. Fundamentos: Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição Normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos Ciclos Vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças Nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica Dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades saudáveis e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Avaliação nutricional – adulto e infantil. Cálculo e prescrição de Nutrição enteral. Legislação (Resolução RDC 63/00, Noções de Legislação do SUS e da Lei de Licitações e Contratos no 8.666/93.)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CARGO - MÉDICO

Legislação do SUS. Política Nacional de Humanização. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética e legislação profissional. Biossegurança. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CARGO - TÉCNICO EM PATOLOGIA

Legislação do SUS. Política Nacional de Humanização. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética e legislação profissional. Biossegurança. Fundamentos: Identificação dos diversos equipamentos de um laboratório: utilização e conservação de balanças, estufas, microscópio, vidraria, etc; Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: Autoclavação, Esterilização em estufa, soluções desinfetantes; Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; Manuseio e esterilização de material contaminado; Métodos de prevenção e assistência à acidentes de trabalho; Ética em laboratório de análises clínicas; Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas; Noções de anatomia humana, para identificação de locais de coleta de amostras para análise; **Biologia:** Demonstrar conhecimento teórico-prático aplicando às técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas; **Uroanálise:** Conhecimento em coleta e preparo de exames de urina.

Hematologia: Conhecimento teórico-prático de hematologia aplicado à execução de técnicas de preparo de corantes, manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; **Imunologia:** Conhecimento teórico-prático aplicando às técnicas sorológicas e de imunofluorescência que forneçam o diagnóstico imunológico das doenças humanas; **Microbiologia:** Conhecimento teórico-prático de microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilizando corretamente aparelhos e materiais; **Parasitologia:** Conhecimentos teórico-prático de parasitologia; **Normas técnicas em hemoterapia (RDC-153 e RDC-57 do Ministério da Saúde, 14/06/2004 e 16/12/2010 respectivamente):** Triagem e coleta de doadores de sangue; Reações adversas da doação; Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes; **Imunohematologia:** sistemas de grupos sanguíneos, tipagem sanguínea, testes de aglutinação direta e indireta, identificação de anticorpos eritrocitários, fenotipagem eritrocitária; controle de qualidade em serviços de hemoterapia.

ANEXO II

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

Rua 13 de maio, 2.366, Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT, (66) 3411-3921

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos do Hospital Regional de Rondonópolis	27/04 a 04/05/2011	07:00 as 11:00h
Publicação da Homologação das Inscrições	Diário Oficial do Estado do MT	05/05/2011	_____
Prova Objetiva	Escola La Salle: Rua 13 de Maio, 1699. Bairro La Salle e na Escola Estadual Antônio Guimarães Balbino: Rua Rio Branco, 2819, Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT	08/05/2011	08:00 as 12:00h
Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista e Divulgação dos candidatos à Técnico em Radiologia para Prova Prática	Mural do Hospital Regional de Rondonópolis	11/05/2011	16:00h
Prova Prática - Cargo: Técnico em Radiologia	Hospital Regional de Rondonópolis	12 a 15/05/2011	13:00 as 17:00h 16:00 as 22:00h
Divulgação dos à Técnico em Radiologia, habilitados para a entrevista	Mural do Hospital Regional de Rondonópolis	16/05/2011	16:00h
Análise Curricular	Setor de Recursos do Hospital Regional de Rondonópolis	06/05/2011	07:00 as 11:00h 13:00 as 17:00h
Entrevista	Hospital Regional de Rondonópolis	12 a 21/05/2011	07:00 as 11:00h 13:00 as 17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	24/05/2011	

SECID

CIDADES

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: N.º 001/2011/SAOP

Processo: 43503/2011/SECID

Objeto de Execução: Readequação de Rede de Energia em 13,8 KV, para atender a piscina olímpica do complexo Verdão.

Município: Cuiabá - MT.

Valor: R\$ 12.947,73 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)

Fiscal: ENG.º eletricista Murillo Felipe Rebelato, CREA 120079049-9

Prazo de execução: 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 20/04/2011

Dotação: 28.101.0001.15.451.072.1820.0600.33900000.100.1.2.

Partes: PUCINELI E CIA LTDA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: N.º 002/2011/SAOP

Processo: 643000/2010/SECID

Objeto de Execução: Elaboração de projetos para a construção dos escritórios das Diretorias Regionais da SEMA, no Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 14.045,00 (quatorze mil e quarenta e cinco reais)

Fiscal: Arqtº Lucciane Tito Pinheiro, CREA 11216/D

Prazo de execução: 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 20/04/2011

Dotação: 27.101.0002.18.122.072.3091.9900.44900000.240.1.1.

Partes: CONSTRUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2011/FAPEMAT. ref. ao processo n.º 136317/2011:

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMAT - CNPJ n.º 02.357.455/0001-94 e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ n.º 04.921.881/0001-34.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto apoiar o projeto "Concessão de 10 Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico - BDT", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 26.202; Programa: 255; Projeto: 4086; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 33901800

VALOR: Não envolve transferência de recurso.

PRAZO: 18/04/2011 a 01/07/2014

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT e Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2011/FAPEMAT. ref. ao processo n.º 5337/2011:

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMAT - CNPJ n.º 02.357.455/0001-94, Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA - CNPJ n.º 04.845.150/0001-57 e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT - CNPJ n.º 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "XL Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola - COMBEA 2011".

Órgão: 26.202; Programa: 255; Projeto: 4097; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 33503900;

Valor: R\$ 165.071,64

VALOR TOTAL: R\$ 181.653,84 (cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Número do EMP: 26202.0001.11.00560-4

PRAZO: 25/03/2011 a 30/11/2011.

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT; Sérgio Henrique Allemand Motta

- Diretor Executivo da UNISELVA e Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da FUFMT.

EDITAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/FAPEMAT/CNPq - N.º. 007/ 2011

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT torna público o presente Edital e convida todos os pesquisadores do Estado de Mato Grosso para apresentarem propostas à concessão de auxílio a bolsas das modalidades: Doutorado, Mestrado, Apoio Técnico de nível Superior (AT - 3o GRAU), Apoio Técnico nível Mestrado (AT - MESTRE), Residência Médica e Residência Médica Veterinária. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N.º 090/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SANTA FÉ INSUMOS.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 14/02/2011

DA VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Srº Silvio Ferreira de Albuquerque Junior - Representante.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2009/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ/MT.

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 02/2009 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23.04.2011, conforme art. 57, inc. II e, acréscimo de 25% conforme art. 65, inc. I, "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302.2007.0600.3390.3960.262

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 20 de abril de 2011.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente - IMEQ. EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA - TICKET SERVIÇOS S/A.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00027/2011

DE: 25/04/2011

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (66743/1) MONICA PAGLIUSO SIQUEIRA

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

A Partir de: 14/03/2011 Até 12/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00028/2011

DE: 25/04/2011

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 59709/11/PGE

Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Quinquênio de Referência: 23/09/2005 Até 22/09/2010

A Partir de: 12/05/2011 Até 09/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00046/2011 DE: 25/04/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 256370/2011

Nome: (200362/1) ADINEIA DA SILVA LEME
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 20/02/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (70218/31) ADINIO PINTO SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 21/02/2011

Processo N.: 258599/2011

Nome: (201294/1) ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (132195) UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO
A Partir de: 09/04/2011

Processo N.: 245141/2011

Nome: (200437/1) CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139890) GER. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/04/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 09/08/2010

Processo N.: 256370/2011

Nome: (80786/3) CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 23/01/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (142734/1) CREUDIS MACIEL DE ALMEIDA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 17/01/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (140602/1) DAISE DE CARVALHO MACHADO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 03/09/2010

Processo N.: 256370/2011

Nome: (47595/14) ELIANE BRAZAO MONTEIRO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/08/2010

Processo N.: 256370/2011

Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 17/07/2010

Processo N.: 256370/2011

Nome: (120838/9) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 28/12/2010

Processo N.: 256370/2011

Nome: (59262/37) FELICIA LEITE DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 19/12/2010

Processo N.: 245141/2011

Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 09/04/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (141426/1) GILMARA OLIVEIRA PINTO FIGUEIREDO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 11/10/2010

Processo N.: 249187/2011

Nome: (201563/1) HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142522) GER. DE CONFORMID. CONTÁBIL
A Partir de: 07/04/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (56255/20) JEAN CARLOS DOURADO DE ALCANTARA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 258560/2011

Nome: (200368/1) JOLIVAR ALVES DOS SANTOS
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 07/04/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (48896/20) JORGE LEITE HEINE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 20/02/2011

Processo N.: 249224/2011

Nome: (201515/1) JUCIMAR PEREIRA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142727) GER. DE ALMOXARIFADO
A Partir de: 04/04/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (200416/1) LEONARDO SANTOS SOUSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 31/01/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (67850/7) LUCELIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 28/08/2010

Processo N.: 256370/2011

Nome: (76139/3) LUIZ GERALDO MENDES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 17/08/2010

Processo N.: 256370/2011

Nome: (100102/2) MARIONICE SANTANA DA SILVA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 21/01/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 05/09/2010

Processo N.: 245141/2011

Nome: (200743/1) PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (140147) GER. DE APLIC.E DESENV.E QUALID.DE VIDA NO TRAB.
A Partir de: 10/04/2011

Processo N.: 245141/2011

Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (140163) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
A Partir de: 09/04/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (92428/16) SUELY DE JESUS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
A Partir de: 01/08/2010

Processo N.: 245141/2011

Nome: (200573/1) TATILLA MARIA DA COSTA CUNHA
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 11/04/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (115242/2) UELIDA VIEIRA DE SOUSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/04/2011

Processo N.: 256370/2011

Nome: (96893/3) VALERIA MENABO DE MORAES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 02/08/2010

Processo N.: 256370/2011

Nome: (143489/1) VANUZA GLORIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELÂNDIA
A Partir de: 21/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00161/2011

DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79076/1) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 22/03/2011 Até 20/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00162/2011

DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 204482/2011

Nome: (93500/1) AIR ANTONIO DO CARMO
Quinquênio: 16/03/2006 Ate 15/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 163708/2011

Nome: (82205/1) ALDENICE MARTINS PEREIRA
Quinquênio: 23/07/2004 Ate 22/07/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 190471/2011

Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 217465/2011
Nome: (5101/1) ALINE LEONIDA COELHO
Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 214582/2011
Nome: (97212/13) AMANDO APARECIDO ROSALEN
Quinquênio: 06/02/2006 Ate 05/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 247693/2011
Nome: (5833/1) ANA ALVES MARTINS
Quinquênio: 27/02/2003 Ate 26/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 230491/2011
Nome: (7160/1) ANA DA COSTA LOPES
Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 229544/2011
Nome: (89108/1) ANAIR DE SOUZA RIBEIRO
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 230551/2011
Nome: (34065/1) ANAIZA APARECIDA DE LIMA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 204851/2011
Nome: (75134/4) ANDREA APARECIDA GUEDES
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 229797/2011
Nome: (16119/1) ANILDA MARTINS BORGES
Quinquênio: 13/06/2003 Ate 12/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 209878/2011
Nome: (26243/1) ANTONIO APARECIDO DE CASTRO
Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 191763/2011
Nome: (45624/10) ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 250288/2011
Nome: (82264/1) ANTONIO CEZARIO DE SOUZA
Quinquênio: 13/09/2004 Ate 12/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 214425/2011
Nome: (21547/1) ANTONIO DARIO DE SOUZA BARRETO
Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 230479/2011
Nome: (16132/1) BENEDITA ADELAIDE DE SOUZA CONCEICAO
Quinquênio: 29/06/2003 Ate 28/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 221402/2011
Nome: (23045/1) BENEDITO ANTONIO BARTOLOMEU DE ARAUJO
Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 195804/2011
Nome: (87299/1) CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 4106/2011
Nome: (124341/2) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MELO
Quinquênio: 03/01/2006 Ate 02/01/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 230992/2011
Nome: (81066/1) CARLOS DE SIQUEIRA MENDONCA
Quinquênio: 01/10/2004 Ate 30/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 204551/2011
Nome: (3440/1) CARLOS DOMINGOS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 18/04/2005 Ate 17/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 205295/2011
Nome: (54636/6) CARMELITA LUCIA URNAU
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 210679/2011
Nome: (23/1) CARMEN ELOISA AGNELO RIBEIRO
Quinquênio: 05/04/2005 Ate 04/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 225802/2011
Nome: (30517/1) CECILIA ALONSO CORREA FORTES
Quinquênio: 15/05/2005 Ate 14/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 212207/2011
Nome: (13616/1) CELIA CURSINO DA ROCHA
Quinquênio: 30/07/2005 Ate 29/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 186746/2011
Nome: (83734/1) CIRO NUNES DA SILVA
Quinquênio: 02/03/1982 Ate 01/03/1987
Qtde Dias: 90
Processo N.: 205874/2011
Nome: (35107/1) CLARA MARIA DE SIQUEIRA SALGUEIRO DASILVA
Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 213247/2011
Nome: (32850/1) CLAUDETE MARIA DE CASTILHO BORGES
Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.:

Nome: (32294/1) CLEIDE TEREZINHA MAGALHAES AZEVEDO
Quinquênio: 10/08/1996 Ate 09/08/2001
Qtde Dias: 90
Processo N.: 238726/2011
Nome: (34936/1) CRISTINA PAGANOTTI
Quinquênio: 04/06/1995 Ate 03/06/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 171974/2011
Nome: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN
Quinquênio: 22/02/2006 Ate 21/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 208865/2011
Nome: (19054/2) DARCIBEL DA SILVA RAMOS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 236230/2011
Nome: (12208/1) DAVID BUENO DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2002 Ate 28/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 223015/2011
Nome: (78296/4) DENIS ALVES FARIAS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 213265/2011
Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 214087/2011
Nome: (67072/5) EDVALDO DE MAGALHAES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 180909/2011
Nome: (40347/3) ELIANA MARIA THEODORO DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 211461/2011
Nome: (70803/9) ELISANGELA MARTINEZ CONSTANCI
Quinquênio: 19/12/2005 Ate 18/12/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 238388/2011
Nome: (93321/1) ELOISA HELENA GOMES DE SOUZA MARQUES
Quinquênio: 27/03/2006 Ate 26/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 208186/2011
Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS
Quinquênio: 31/03/2005 Ate 30/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 189130/2011
Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO
Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 236180/2011
Nome: (38586/1) FATIMA ROSANA FARIA
Quinquênio: 06/09/2005 Ate 05/09/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 209416/2011
Nome: (81462/1) FERNANDO AUGUSTO CARVALHO
Quinquênio: 02/10/2004 Ate 01/10/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 214067/2011
Nome: (23084/1) FLOIME FRANCA NASCIMENTO SANTOS
Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 153378/2011
Nome: (81255/1) GERALDO BATISTA DE SOUZA
Quinquênio: 28/04/2003 Ate 27/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 79629/2011
Nome: (21965/1) GETULIO MUNIZ PORTO
Quinquênio: 25/07/2005 Ate 24/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 164542/2011
Nome: (14361/1) GONCALINA AUXILIADORA DE SOUZA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 211839/2011
Nome: (89693/1) IEDA SOARES DA CUNHA TEIXEIRA
Quinquênio: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 236093/2011
Nome: (14705/1) ILMA MARIA DE CARVALHO PEREIRA
Quinquênio: 18/02/1998 Ate 17/02/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 219158/2011
Nome: (12617/1) IVANI MARIA DE SOUZA
Quinquênio: 02/04/2006 Ate 01/04/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 205842/2011
Nome: (70652/5) JESUEL ANTONIO DIAS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 215025/2011
Nome: (5172/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Quinquênio: 01/05/2000 Ate 30/04/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 213180/2011
Nome: (23109/1) JOAO EVANGELISTA COSTA
Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 212106/2010 e 247905/2011
Nome: (55993/9) JOAO RODRIGUES DA COSTA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 163686/2011 Nome: (84231/1) JOSE MANOEL FILHO Quinquênio: 01/03/2006 Ate 28/02/2011 Qtde Dias: 90	Qtde Dias: 90 Processo N.: 216671/2011 Nome: (72515/2) MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 224750/2011 Nome: (37660/2) JOSE MEURER Quinquênio: 05/03/2006 Ate 04/03/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 213442/2011 Nome: (90132/1) MARINA ALVES DAS NEVES Quinquênio: 01/09/2005 Ate 31/08/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 218141/2011 Nome: (26596/1) JOSENILDA FERREIRA BARRETOS Quinquênio: 17/05/2003 Ate 16/05/2008 Qtde Dias: 90	Processo N.: 236922/2011 Nome: (30439/1) MARINEZ ANDREOLLA DA SILVA Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 136968/2011 Nome: (20772/2) JOVITA JOANA DAGOSTINI Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 215776/2011 Nome: (26845/1) MARIO SOUZA SPINOLA FILHO Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 Qtde Dias: 90
Processo N.: 141983/2011 Nome: (37223/1) JULIO CESAR LIBERALI Quinquênio: 01/03/1994 Ate 28/02/1999 Qtde Dias: 90	Processo N.: 238027/2011 Nome: (33279/1) MARISA HILLER Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 171983/2011 Nome: (37223/1) JULIO CESAR LIBERALI Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 232680/2011 Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA Quinquênio: 20/03/2006 Ate 19/03/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 221756/2011 Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA Quinquênio: 17/09/2005 Ate 16/09/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 217901/2011 Nome: (43279/2) MARLENE GONZAGA DE ARRUDA METELO Quinquênio: 31/05/1985 Ate 30/05/1990 Qtde Dias: 90
Processo N.: 205820/2011 Nome: (75338/3) LEANDRO MARASCHIN Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 211437/2011 Nome: (22955/1) MARTA NEILA ZANON Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 164214/2011 Nome: (81339/1) LEOMAR CARDOSO LOUZADO DA CRUZ Quinquênio: 09/05/2003 Ate 08/05/2008 Qtde Dias: 90	Processo N.: 235666/2011 Nome: (2509/1) MAXIMIANO PRADO DE OLIVEIRA Quinquênio: 01/04/1995 Ate 31/03/2000 Qtde Dias: 90
Processo N.: 214418/2011 Nome: (18709/1) LIGIA VIEIRA GARCIA Quinquênio: 24/02/2006 Ate 23/02/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 167080/2011 Nome: (49263/8) NAIR BECKER Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 271324/2011 Nome: (87335/1) LILIAN APARECIDA FONTOURA GARDES Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 245851/2011 Nome: (80801/1) NEUSA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA Quinquênio: 06/04/2006 Ate 05/04/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 232227/2011 Nome: (93155/1) LUCIANI LIMONGE OLIVEIRA SANTOS Quinquênio: 20/03/2006 Ate 19/03/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 234667/2011 Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 209653/2011 Nome: (20108/1) LUCILENE ANJOS SILVA QUEIROZ Quinquênio: 17/09/2004 Ate 16/09/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 252858/2011 Nome: (1589/1) NIVALDO BRITO DE OLIVEIRA Quinquênio: 04/03/2006 Ate 03/03/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 170236/2011 Nome: (68268/1) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA Quinquênio: 01/03/2006 Ate 28/02/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 212729/2011 Nome: (50523/1) OLIRIO DE SOUSA RODRIGUES Quinquênio: 03/06/2006 Ate 02/06/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 195561/2011 Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 235791/2011 Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 223045/2011 Nome: (34195/1) LUSMAR GORET REIS Quinquênio: 03/04/2004 Ate 02/04/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 226937/2011 Nome: (93327/1) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA Quinquênio: 20/03/2006 Ate 19/03/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 99572/2011 Nome: (25257/1) LUZIA PAULO DA SILVA Quinquênio: 11/02/2002 Ate 10/02/2007 Qtde Dias: 90	Processo N.: 163723/2011 Nome: (82057/1) RENILDO PEREIRA DE SOUZA Quinquênio: 01/10/1994 Ate 30/09/1999 Qtde Dias: 90
Processo N.: 163699/2011 Nome: (82153/1) MANOEL MESSIAS DOS SANTOS NETO Quinquênio: 01/01/2005 Ate 31/12/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 239799/2011 Nome: (54501/6) SILVANA MARIA DA SILVA Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 230531/2011 Nome: (60789/6) MARCIA BORGES OLIVEIRA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 206047/2011 Nome: (22617/1) SUELI APARECIDA PEREIRA SANTOS BERTI Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 135240/2011 Nome: (91801/1) MARCOS TEODORO DA SILVA Quinquênio: 21/02/2006 Ate 20/02/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 230539/2011 Nome: (44888/1) VANDINEIA ANJOS DE ABREU Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 209142/2011 Nome: (23288/1) MARIA ALICE DE BARROS SILVA Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 213946/2011 Nome: (1068/1) VANDIR CATARINO DA SILVA Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 235499/2011 Nome: (33119/1) MARIA APARECIDA CUSTODIO Quinquênio: 07/03/2006 Ate 06/03/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 194877/2011 Nome: (81467/1) VICENTE PUBLIO DE SOUZA Quinquênio: 09/03/2006 Ate 08/03/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 211470/2011 Nome: (22959/1) MARIA DO CARMO ZANON Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 214595/2011 Nome: (74513/3) WAGNER ALVES DE BRITO Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 195855/2011 Nome: (78592/2) MARIA ELISA CRISTOFOLLI Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 193832/2011 Nome: (25396/1) WALTER PEREIRA DOS SANTOS Quinquênio: 05/12/2005 Ate 04/12/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 181877/2011 Nome: (32988/1) MARIA IZABEL PEGAIANI Quinquênio: 25/02/2006 Ate 24/02/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 235200/2011 Nome: (20613/1) WANDA MARIA SILVA Quinquênio: 02/06/2004 Ate 01/06/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 214959/2011 Nome: (20974/1) MARIA JOSE DE SOUZA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010	Processo N.: 208763/2011 Nome: (26841/1) ZILDA APARECIDA DE SOUZA RUHLING

Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00163/2011

DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 203301/2011

Nome: (90105/1) DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN

Quinquênio: 04/01/2001 Ate 03/01/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 653473/2010

Nome: (39060/10) JOAO RODRIGUES DA COSTA

Quinquênio: 02/06/2005 Ate 01/06/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 171983/2011

Nome: (37223/1) JULIO CESAR LIBERALI

Quinquênio: 01/03/1989 Ate 28/02/1994

Qtde Dias: 90

Processo N.: 170236/2011

Nome: (68268/1) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA

Quinquênio: 01/03/1986 Ate 28/02/1991

Qtde Dias: 90

Processo N.: 170236/2011

Nome: (68268/1) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA

Quinquênio: 01/03/1996 Ate 28/02/2001

Qtde Dias: 90

Processo N.: 170236/2011

Nome: (68268/1) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA

Quinquênio: 01/03/2001 Ate 28/02/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 170236/2011

Nome: (68268/1) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA

Quinquênio: 01/03/1981 Ate 28/02/1986

Qtde Dias: 90

Processo N.: 170236/2011

Nome: (68268/1) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA

Quinquênio: 01/03/1976 Ate 28/02/1981

Qtde Dias: 90

Processo N.: 170236/2011

Nome: (68268/1) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA

Quinquênio: 01/03/1971 Ate 28/02/1976

Qtde Dias: 90

Processo N.: 170236/2011

Nome: (68268/1) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA

Quinquênio: 01/03/1991 Ate 28/02/1996

Qtde Dias: 90

Processo N.: 193074/2011

Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA

Quinquênio: 04/05/2005 Ate 03/05/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00182/2010

DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 133086/2010

Nome: (37223/1) JULIO CESAR LIBERALI

Quinquênio: 01/03/1999 Ate 28/02/2004

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 10/05/2010.

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00018/2011

DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (145840) SUPERINT. DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Partir de: 10/03/2011 Até 07/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00124/2011

DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19607/1) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:

Nome: (204028/1) RONY MARCELO BORRALHO MENDES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

A Partir de: 04/03/2011 Até 02/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00125/2011

DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24882/2) EUGENIA LENZION

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (142794) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

A Partir de: 11/04/2011 Até 20/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00017/2011

DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147516) COORD. FUNANCEIRA

A Partir de: 04/04/2011 Até 07/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00023/2011

DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 248329/2009

Nome: (81965/1) DEMERVAL LUIZ ROBERTO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 02/08/1997 Ate 01/08/2002

A Partir de: 19/01/2011 Até 18/04/2011

Processo N.: 176837/2011

Nome: (79014/1) ZENILDE BRITO DOS SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 12/11/1999 Ate 11/11/2004

A Partir de: 21/03/2011 Até 19/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00145/2011 DE: 25/04/2011
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35760/1) BERNADETH SEBASTIANA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 13/04/2011 Até 12/05/2011

Processo N.:

Nome: (25253/1) CELI FERREIRA RIBAS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 13/04/2011 Até 11/06/2011

Processo N.:

Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 08/04/2011 Até 28/04/2011

Processo N.:

Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 15/04/2011 Até 14/05/2011

Processo N.:

Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/04/2011 Até 16/05/2011

Processo N.:

Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 15/04/2011 Até 14/05/2011

Processo N.:

Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ
A Partir de: 09/04/2011 Até 23/04/2011

Processo N.:

Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 04/04/2011 Até 15/04/2011

Processo N.:

Nome: (78360/3) ORLANDO WALEAS DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 09/04/2011 Até 08/05/2011

Processo N.:

Nome: (24958/1) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRIITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 19/04/2011 Até 18/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00146/2011 DE: 25/04/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 14/04/2011 Até 20/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00083/2011 DE: 25/04/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36163/1) AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/04/2011 Até 23/04/2011

Processo N.:

Nome: (111946/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/04/2011 Até 27/04/2011

Processo N.:

Nome: (208078/1) CAROLINE ARAUJO FAGUNDES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/04/2011 Até 27/04/2011

Processo N.:

Nome: (98826/1) CLAUDIO ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/04/2011 Até 25/04/2011

Processo N.:

Nome: (110889/1) ELIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/04/2011 Até 12/04/2011

Processo N.:

Nome: (98892/1) GENEY PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 08/04/2011 Até 07/05/2011

Processo N.:

Nome: (72113/1) GIANCARLO JOSE SANTANA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 11/04/2011 Até 10/05/2011

Processo N.:

Nome: (72049/1) JEAN DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/04/2011 Até 15/04/2011

Processo N.:

Nome: (90955/1) JEFFERSON BENJAMIM FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/04/2011 Até 16/04/2011

Processo N.:

Nome: (44343/1) JOAO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 12/04/2011 Até 19/04/2011

Processo N.:

Nome: (208202/1) JOSIMAR LEITE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 15/04/2011 Até 13/06/2011

Processo N.:

Nome: (108000/1) LINDOMAR ANGELO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/04/2011 Até 07/07/2011

Processo N.:

Nome: (44360/1) MARIA CRISTINA ALVES E SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 12/04/2011 Até 16/04/2011

Processo N.:

Nome: (112117/1) ODIRLEI CHAVES NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
A Partir de: 13/04/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:

Nome: (48162/1) RICARDO JOAO BITENCOURT OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/04/2011 Até 10/05/2011

Processo N.:

Nome: (48436/1) ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/04/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:

Nome: (107393/1) ROBSON SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/04/2011 Até 12/04/2011

Processo N.:

Nome: (35195/1) SAULO FRANCISCO DA ROCHA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/04/2011 Até 20/04/2011

Processo N.:

Nome: (72904/1) WERNER CAVALCANTE JOVINO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/04/2011 Até 15/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00040/2011 DE: 25/04/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71835/1) HEBER MEDEIROS LIMA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 14/04/2011 Até 20/04/2011

Processo N.:

Nome: (116719/1) HELIVANE JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEF.BOMBEIRO MILITAR (2. CIEM)
A Partir de: 11/04/2011 Até 24/04/2011

Processo N.:

Nome: (22866/1) OSMAR DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)
A Partir de: 13/04/2011 Até 12/05/2011

Processo N.:

Nome: (52054/1) ROBERVAL ELIZALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEF.BOMBEIRO MILITAR (1. CIEM)
A Partir de: 31/01/2011 Até 29/07/2011

Processo N.:

Nome: (52234/1) SALVADOR MACIEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEF.BOMBEIRO MILITAR (2. CIEM)
A Partir de: 12/04/2011 Até 22/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00080/2011 DE: 25/04/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19510/1) LUCICLEIDE DO ESPIRITO SANTO MORAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 11/04/2011 Até 20/04/2011

Processo N.:

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/04/2011 Até 27/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00116/2011 DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 12/04/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:

Nome: (96846/3) ADRIANO ALVES MANOEL
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 15/04/2011 Até 14/05/2011

Processo N.:

Nome: (70347/11) ELIANA DE FATIMA GUARIENTI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 15/04/2011 Até 12/08/2011

Processo N.:

Nome: (9271/1) ENIR VASCONCELOS RIBEIRO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 04/04/2011 Até 03/05/2011

Processo N.:

Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 15/04/2011

Processo N.:

Nome: (85452/1) ROQUE DIAS TORRES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00135/2011 DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 13/04/2011 Até 17/04/2011

Processo N.:

Nome: (9293/1) GONCALO JOSUE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 06/04/2011 Até 05/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00393/2011 DE: 25/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (85950/2) ADRIANO BISMARCK DA SILVA LUCAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (144681) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENV. E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 09/02/2011

Processo N.:

Nome: (37302/7) CLEUZA APARECIDA DE SANTANA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (159867) GER. DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
A Partir de: 11/04/2011

Processo N.:

Nome: (18933/1) ERTHEVLYS ANTONIO REBELATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 12/03/2011

Processo N.:

Nome: (140167/2) JACILDA DE SIQUEIRA PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015369) EEPSP - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.:

Nome: (61259/5) JUCELINA FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 22/03/2011

Processo N.:

Nome: (60721/9) LEODENIL ALVES DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (159875) GER. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 24/03/2011

Processo N.:

Nome: (85921/1) LEONICE FAUSTINA MOREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (144770) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 15/03/2011

Processo N.:

Nome: (86569/4) LUCIANE DE ALMEIDA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 28/01/2011

Processo N.:

Nome: (66113/2) MARISTELA SOUSA TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (159891) COORD. DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA
A Partir de: 26/02/2011

Processo N.:

Nome: (140155/1) RICIDLEIV ALEXANDRE DA SILVA TONDATTO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (144630) COORD. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 18/04/2011

Processo N.: 1000001015542

Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 19/04/2011

Processo N.: 1000001014980

Nome: (117263/11) SILBENE FERREIRA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001015598

Nome: (5424/1) SYLVIO PIVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001015682

Nome: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO

A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001015241

Nome: (128532/5) THAIZE SOUZA NASCIMENTO NARDI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 18/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00394/2011

DE: 25/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001015553

Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015374

Nome: (64104/6) ADAO JOASIR FONTOURA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015556

Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015790

Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015792

Nome: (226570/2) AILLON MAIKE DE OLIVEIRA CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015106

Nome: (143058/7) ALBERTO EUGENIO DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001015107

Nome: (143058/7) ALBERTO EUGENIO DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015042

Nome: (226162/2) ALEXSANDER DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA

A Partir de: 17/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015555

Nome: (227775/1) CELIO LUIZ DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015404

Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015203

Nome: (112582/7) CRISTIANO ASSIS GONCALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015363

Nome: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015773

Nome: (88499/22) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015362

Nome: (128039/12) DEURIVAN DA SILVA GAMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015429

Nome: (28198/13) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001015432

Nome: (28198/13) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015118

Nome: (207189/7) EDERSON LUIZ ALVARENGA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015040

Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015657

Nome: (130588/11) EDSON APARECIDO LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 16/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001014982

Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015540

Nome: (119533/16) EDSON RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001014983

Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015364

Nome: (231889/1) ESMARCEL ANTONIO LINK

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A Partir de: 20/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015727

Nome: (231492/1) EUCLIDES ALVES SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"

A Partir de: 28/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015830

Nome: (219855/4) EUGENIO DE PAULO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015116

Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015590

Nome: (227570/1) GILSON PACHECO ROLIM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015586

Nome: (128452/11) HUGO ADEMAR SCHWINGEL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001015588

Nome: (128452/11) HUGO ADEMAR SCHWINGEL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015431

Nome: (231581/1) HUGO ALMEIDA GUIMARAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001015434

Nome: (231581/1) HUGO ALMEIDA GUIMARAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015583

Nome: (143635/5) JAILTO SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001015587

Nome: (143635/5) JAILTO SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001014987

Nome: (209998/5) JOSE BENEDITO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015774
Nome: (119575/14) JOSE CARLOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015535
Nome: (124483/11) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011
Processo N.: 1000001015536
Nome: (124483/11) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015772
Nome: (221864/3) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015024
Nome: (223323/3) LUIZ CARLOS JUNIOR SIQUIERE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015430
Nome: (88460/19) LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011
Processo N.: 1000001015433
Nome: (88460/19) LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015791
Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015539
Nome: (87178/1) MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015025
Nome: (223324/3) MARCOS ANTONIO MENEZES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015729
Nome: (231487/1) MARIO CEZAR RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 22/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015405
Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015143
Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2011 Até 16/03/2011
Processo N.: 1000001015041
Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015478
Nome: (227208/1) OSVALDO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015829
Nome: (220700/4) OZANDIR DOMINGOS FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015350
Nome: (230821/1) PAULO JOSE DE AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 03/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 100000906468
Nome: (117633/13) PAULINO HONORIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 02/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000001015375
Nome: (225317/3) RAIMUNDO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015115
Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015120
Nome: (219797/4) ROMARIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015108
Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) EEPG - FRED CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015541
Nome: (231974/1) SALATIEL ARAUJO PESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 16/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015114
Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015023
Nome: (220267/3) VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015403
Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015537
Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015538
Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015378
Nome: (119628/9) WESLEY MANOEL MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011
Processo N.: 1000001015379
Nome: (119628/9) WESLEY MANOEL MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001015376
Nome: (230251/1) ZULEIDE MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011
Processo N.: 1000001015377
Nome: (230251/1) ZULEIDE MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00395/2011 DE: 25/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001008554
Nome: (57822/1) APARECIDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/03/2011 Até 26/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00396/2011 DE: 25/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001014752
Nome: (105582/30) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 24/03/2011 Até 21/07/2011
Processo N.: 1000001014753
Nome: (105582/31) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 24/03/2011 Até 21/07/2011
Processo N.: 1000001015366
Nome: (223000/5) EVANIA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 23/02/2011 Até 22/06/2011
Processo N.: 1000001014984
Nome: (111234/15) FABIANA ROCHA PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 04/04/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 1000001015622

Nome: (113961/5) JULIETE FERNANDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPFG - VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 14/02/2011 Até 13/06/2011

Processo N.: 1000001004520

Nome: (220888/3) LILIAN MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021628) EEPFG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 15/03/2011 Até 12/07/2011

Processo N.: 1000001015213

Nome: (223493/2) MARCIA REGINA MENDES DE ABREU

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"

A Partir de: 01/01/2011 Até 15/03/2011

Processo N.: 1000000965571

Nome: (216973/7) ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS

A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000000965574

Nome: (216973/6) ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS

A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00397/2011

DE: 25/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001014755

Nome: (105582/31) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) EEPFG - PADRE THIAGO

A Partir de: 01/03/2011 Até 23/03/2011

Processo N.: 1000001014758

Nome: (105582/32) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) EEPFG - PADRE THIAGO

A Partir de: 01/03/2011 Até 23/03/2011

Processo N.: 1000001015490

Nome: (207941/4) EDINALDA VIEIRA DOS ANJOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM

A Partir de: 11/04/2011 Até 15/04/2011

Processo N.: 1000001015688

Nome: (112285/29) FABRICIA ARAGAN LUCATO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) EEPFG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 28/03/2011 Até 30/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00398/2011

DE: 25/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38945/2) ALBANY LOPES BUSSIKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) EEPFG - SENADOR AZEREDO

A Partir de: 10/03/2011 Até 07/06/2011

Processo N.:

Nome: (873/1) ANTONIO GONCALO GARCIA HUGHES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011630) EEPFG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

A Partir de: 01/03/2011 Até 29/05/2011

Processo N.:

Nome: (44887/1) ANTONIO WILSON DOURADO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 18/04/2011 Até 02/05/2011

Processo N.:

Nome: (52078/1) APARECIDA ELISABETH PELISSARI ARCOS

Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO

Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 15/04/2011 Até 13/07/2011

Processo N.:

Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011401) EEPFG - ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 22/02/2011 Até 23/03/2011

Processo N.:

Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011401) EEPFG - ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 24/03/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:

Nome: (7655/1) CLAUDIA AMORIM RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 08/04/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:

Nome: (32225/1) CLEMENTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 30/03/2011 Até 13/04/2011

Processo N.:

Nome: (35506/1) CLEONICE MATIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA

A Partir de: 11/04/2011 Até 20/04/2011

Processo N.:

Nome: (61061/5) CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 03/04/2011 Até 02/05/2011

Processo N.:

Nome: (26213/1) DAICI FORGIARINI BASTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011797) EEPFG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011

Processo N.:

Nome: (70196/26) DENISE CRISTINA MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 17/03/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:

Nome: (28944/1) DENISE RIBEIRO REICHERT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015873) EEPFG - 13 DE MAIO

A Partir de: 10/04/2011 Até 09/05/2011

Processo N.:

Nome: (30675/3) DERCILIA PENA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016624) EEPFG - NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 18/04/2011 Até 01/06/2011

Processo N.:

Nome: (76215/17) EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009849) EEPFG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 13/04/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:

Nome: (13686/1) ELUI PEREIRA DE MORAIS

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (012475) EEPFG - FELICIANO GALDINO

A Partir de: 15/04/2011 Até 14/05/2011

Processo N.:

Nome: (85197/1) FLAVIANE LEITE DA SILVA CASSIA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA

A Partir de: 15/04/2011 Até 14/05/2011

Processo N.:

Nome: (84439/1) FRANCINETE RAIOL DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) EEPFG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 11/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.:

Nome: (19589/1) GERSINA FERREIRA DE AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049859) EEPFG BELA VISTA

A Partir de: 13/04/2011 Até 12/05/2011

Processo N.:

Nome: (17627/1) GICELLE MARIA ARRAYS DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011

Processo N.:

Nome: (75079/3) GUELDA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC.

Processo N.:

Nome: (39524/1) ILMA ANTUNES MAGALHAES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"

A Partir de: 15/04/2011 Até 14/05/2011

Processo N.:

Nome: (39631/1) IARA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR

A Partir de: 21/04/2011 Até 06/05/2011

Processo N.:

Nome: (89021/1) INEZ APARECIDA CUNHA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS

A Partir de: 04/04/2011 Até 03/05/2011

Processo N.:

Nome: (84589/1) JESUINO GRACIANO OJEDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (042587) EEPFG - PROF. RAFAEL RUEDA

A Partir de: 09/04/2011 Até 17/04/2011

Processo N.:

Nome: (36284/1) JUCINEIDE PEREIRA VIEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010561) EEPFG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

A Partir de: 08/04/2011 Até 06/06/2011

Processo N.:

Nome: (220432/3) JULIANA FERREIRA FERRAI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA

A Partir de: 17/04/2011 Até 15/06/2011

Processo N.:

Nome: (129142/11) JUSIMEIRE PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 18/04/2011 Até 02/05/2011

Processo N.:
Nome: (3237/1) MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 14/04/2011 Até 19/04/2011

Processo N.:
Nome: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 04/04/2011 Até 19/04/2011

Processo N.:
Nome: (26422/1) MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 04/04/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
Nome: (16403/1) MARIA ALVES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 11/04/2011 Até 09/05/2011

Processo N.:
Nome: (17688/2) MARIA DA LUZ RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 31/03/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:
Nome: (68269/9) MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 13/04/2011 Até 02/05/2011

Processo N.:
Nome: (33675/1) MARIA DE SOUZA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 15/04/2011 Até 29/05/2011

Processo N.:
Nome: (31756/2) MARIA HELENA BATISTA DE AMORIM
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 16/04/2011 Até 15/05/2011

Processo N.:
Nome: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 15/04/2011 Até 14/05/2011

Processo N.:
Nome: (66402/2) MARISTELA MENDES PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011

Processo N.:
Nome: (33236/1) MARLI APARECIDA CASTILHO LUCIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
A Partir de: 16/04/2011 Até 30/05/2011

Processo N.:
Nome: (38013/1) MARLY LEITE VIEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/04/2011 Até 20/04/2011

Processo N.:
Nome: (15572/1) NIZELEM FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 12/04/2011 Até 10/07/2011

Processo N.:
Nome: (18145/1) OZENI FERREIRA PORTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 19/04/2011 Até 17/07/2011

Processo N.:
Nome: (227789/1) PATRICIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 15/04/2011 Até 24/05/2011

Processo N.:
Nome: (45178/40) ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 12/04/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:
Nome: (38988/1) ROSIMEIRE ALVES PEDRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 19/03/2011 Até 07/05/2011

Processo N.:
Nome: (44767/1) SUELI EUSTAQUIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 13/04/2011 Até 12/05/2011

Processo N.:
Nome: (30601/1) SUELI MARQUES PEREZ FANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
A Partir de: 17/04/2011 Até 16/05/2011

Processo N.:
Nome: (36970/1) SUZETE ALBUQUERQUE MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO

A Partir de: 11/04/2011 Até 10/05/2011

Processo N.:
Nome: (19492/1) TEREZA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.:
Nome: (129026/5) TRAUDI HOFFMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 04/04/2011 Até 11/04/2011

Processo N.:
Nome: (44951/2) VERA CONCEICAO BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045098) EEPG JO@O CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 13/04/2011 Até 19/04/2011

Processo N.:
Nome: (36333/1) VIRGINIA DA SILVA PEREIRA BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO
FREIRE

A Partir de: 24/03/2030 Até 22/04/2030
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00399/2011 DE: 25/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (11703/1) CELMIRA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 14/04/2011 Até 23/05/2011

Processo N.:
Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 13/04/2011 Até 12/05/2011

Processo N.:
Nome: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 15/04/2011 Até 13/07/2011

Processo N.:
Nome: (47211/1) MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPELARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL
RONDON

A Partir de: 15/04/2011 Até 29/04/2011

Processo N.:
Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA DE ALMEIDA LOBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 12/04/2011 Até 16/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00400/2011 DE: 25/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A ADOTANTE
Processo N.: 1000001015531

Nome: (19712/1) ECILENE PETINI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 28/03/2011 Até 25/07/2011

Processo N.: 1000000993119
Nome: (36233/1) IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 26/05/2011 Até 04/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00401/2011 DE: 25/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (70196/26) DENISE CRISTINA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALETE
A Partir de: 02/04/2011 Até 28/09/2011

Processo N.:
Nome: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 08/02/2011 Até 06/08/2011

Processo N.:
Nome: (82708/2) ELIABE NAPOLEAO NEVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO

A Partir de: 13/04/2011 Até 09/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00402/2011 DE: 25/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001009912

Nome: (37399/1) ADELIA LEMES DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2005 Ate 11/02/2010
A Partir de: 24/05/2011 Ate 22/07/2011

Processo N.: 1000000982358

Nome: (87341/1) AGENOR FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000001014508

Nome: (7160/1) ANA DA COSTA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/1983 Ate 31/07/1988
A Partir de: 04/04/2011 Ate 02/07/2011

Processo N.: 1000001015365

Nome: (12626/2) ANA DARCY LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
A Partir de: 18/04/2011 Ate 16/07/2011

Processo N.: 1000001001984

Nome: (33717/1) ANA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/07/2011

Processo N.: 1000001015689

Nome: (26559/1) ANA MARIA COELHO CARDUCCI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 25/04/2011 Ate 23/06/2011

Processo N.: 1000001015463

Nome: (1208/1) ANGELA FRANCISCA DUARTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/02/1996 Ate 31/01/2001
A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011

Processo N.: 1000000967762

Nome: (22438/1) ANTONIO MILANEZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/01/1993 Ate 03/01/1998
A Partir de: 14/02/2011 Ate 14/05/2011

Processo N.: 1000000953674

Nome: (316/1) CAMILO LELIS DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/05/2003 Ate 17/05/2008
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001009393

Nome: (22742/1) CARLOS ANTONIO FARDIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
A Partir de: 03/05/2011 Ate 31/07/2011

Processo N.: 1000000969586

Nome: (2520/1) CARMEM GONCALINA PROENÇA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 03/05/2011 Ate 31/07/2011

Processo N.: 1000001013566

Nome: (70895/4) CLEIA NEVES BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 18/05/2011 Ate 16/07/2011

Processo N.: 1000000965390

Nome: (16401/1) CLEIZE BERNARDETH DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/07/2003 Ate 28/07/2008
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000980427

Nome: (85717/1) DELMA MARIA PEREIRA SILVA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000001014950

Nome: (82940/2) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/04/2011 Ate 24/05/2011

Processo N.: 1000000987992

Nome: (13447/1) DILCELLIA DA SILVA PEGINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/10/2000 Ate 23/10/2005
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000962433

Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000001015461

Nome: (64230/4) EDINEUZA DE LAIA CORDEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011

Processo N.: 1000001005796

Nome: (33233/1) ELIANA DE MELO NOGUEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/07/2011

Processo N.: 1000000990532

Nome: (75320/2) ELIANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000001004971

Nome: (85819/1) ELISANGELA TEREZINHA PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001015687

Nome: (45258/9) ELVIRA MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 23/04/2011 Ate 21/07/2011

Processo N.: 1000000989050

Nome: (12950/1) ENILDES MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 12/06/1997 Ate 11/06/2002
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001015721

Nome: (6854/1) ERVINO DA ROSA RIBEIRO
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Quinquênio de Referência: 01/04/1980 Ate 31/03/1985
A Partir de: 02/03/2011 Ate 30/05/2011

Processo N.: 2007428920

Nome: (55467/4) EURIVAN ALVES MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 01/06/2007 Ate 29/08/2007

Processo N.: 1000000971128

Nome: (18476/1) EVANILDA JUNKER CAVALHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
A Partir de: 16/06/2011 Ate 15/07/2011

Processo N.: 1000000965725

Nome: (3413/1) EXPEDITA PEREIRA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Quinquênio de Referência: 25/07/2005 Ate 24/07/2010
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000962842

Nome: (87738/1) FRANK DA SILVA GALIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000000947848

Nome: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001010200

Nome: (878/1) GILBERTO FREIRE DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000995908

Nome: (85291/1) GILMAR COSME DE SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001014880

Nome: (22374/1) GRACIE EMILIE ZATTAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000
A Partir de: 20/04/2011 Ate 19/05/2011

Processo N.: 1000000999873

Nome: (26433/4) HILDA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000965617

Nome: (36002/1) HONORIO LUIZ DA SILVA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000000943710

Nome: (84268/1) IVANETE FRANCISCO SOLDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001015651

Nome: (37918/1) JOANITA DOMINGAS MESQUITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2005 Ate 04/03/2010
A Partir de: 25/04/2011 Ate 23/07/2011

Processo N.: 1000000961630

Nome: (1903/1) JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/02/2001 Ate 25/02/2006
A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001000741

Nome: (84991/1) JOSIANA LOEDIL DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000000996016

Nome: (85806/1) JURANDIR HERCULINO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011
 Processo N.: 1000001014829
 Nome: (19370/1) JUSTA NUNES DE SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 A Partir de: 15/04/2011 Ate 13/07/2011

Processo N.: 1000000948982
 Nome: (79444/3) KARINE MARTINS REIS DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000999865
 Nome: (85297/1) LORENICE MARIA TARTARI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000970041
 Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000000971408
 Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000000966878
 Nome: (65130/2) MARIA APARECIDA BARBOSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000001013458
 Nome: (26443/1) MARIA DE LOURDES JORGE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/04/1993 Ate 26/04/1998
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000966796
 Nome: (52863/2) MARIA DE LOURDES MARTINS PALMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000965832
 Nome: (2564/1) MARIA GONCALINA COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 10/06/2011 Ate 09/07/2011

Processo N.: 1000000979512
 Nome: (915/1) MARIA JOSE DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/01/2000 Ate 31/12/2004
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000000985513
 Nome: (13823/1) MARIA RITA DE SOUZA STAGLIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000970616
 Nome: (1119/1) MARIA TRINDADE DE LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/07/1979 Ate 30/06/1984
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000968946
 Nome: (18606/1) MARIANGELA LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
 A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/07/2011

Processo N.: 1000001015164
 Nome: (20070/1) MARINETE SENA SOUZA GALVAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 A Partir de: 21/04/2011 Ate 19/07/2011

Processo N.: 1000000960927
 Nome: (23120/1) MARISA REGINA SAIA MAURO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/03/2002 Ate 08/03/2007
 A Partir de: 15/05/2011 Ate 13/07/2011

Processo N.: 1000001006337
 Nome: (26590/1) MIRABEL PINHEIRO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Quinquênio de Referência: 29/05/2005 Ate 28/05/2010
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000000963893
 Nome: (16325/1) NAIR BRITO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/07/1983 Ate 24/07/1988
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000001006332
 Nome: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000000984952
 Nome: (87955/1) SINESIA SIMAO TAVARES DE MENEZES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000957124
 Nome: (13239/1) SUELY DA GUIA ROSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001010434
 Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS MUNIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001006643
 Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000979822
 Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001011215
 Nome: (33026/1) VANDA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/09/1997 Ate 02/09/2002
 A Partir de: 21/06/2011 Ate 05/07/2011

Processo N.: 1000000959248
 Nome: (14195/1) VERÔNITA DE SA MIRANDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00403/2011 DE: 25/04/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
 Processo N.: 1000000997854
 Nome: (29026/1) MARIA ANTONIA JERONIMA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001007885
 Nome: (15079/1) ROSA MARIA NUNES PEREIRA MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041505) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PONTES E LACERDA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00404/2011 DE: 25/04/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
 Processo N.: 1000001006238
 Nome: (45178/40) ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041505) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PONTES E LACERDA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00023/2011 DE: 25/04/2011
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (4003/1) ANTONIA ODILZA PADILHA FONTOURA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (074217) CONS. ESTADUAL DE CULTURA
 A Partir de: 11/04/2011 Até 25/04/2011

Processo N.:
 Nome: (63732/1) BENEDITA DIAS EVANGELISTA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141291) GER. DE PATRIM.HIST.E ARTÍSTICO CULTURAL
 A Partir de: 11/04/2011 Até 25/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00273/2011 DE: 25/04/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (43143/1) ANGELA ROSA DE MORAES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011

Processo N.:

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/04/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:

Nome: (51468/1) ARNALDO BORGES FILHO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA
A Partir de: 15/04/2011 Até 13/06/2011

Processo N.:

Nome: (90543/1) BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151815) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/05/2011

Processo N.:

Nome: (118864/1) CREUSA BATISTA CORREIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 14/04/2011 Até 13/05/2011

Processo N.:

Nome: (7097/2) DEISE BEATRIZ GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 11/04/2011 Até 25/04/2011

Processo N.:

Nome: (57204/10) EDNA DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 10/04/2011 Até 17/04/2011

Processo N.:

Nome: (114005/1) ELENIL PEREIRA DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135992) GER. DE CONTRATUALIZACAO
A Partir de: 11/04/2011 Até 10/05/2011

Processo N.:

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 08/04/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:

Nome: (82476/1) ISLER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2011 Até 03/06/2011

Processo N.:

Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.:

Nome: (58468/1) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 13/04/2011 Até 11/06/2011

Processo N.:

Nome: (96191/1) MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135968) GER. PROGRAM;CONTROLE E AVAL. ASSIST. SAUDE
A Partir de: 02/04/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (42302/1) NEWTON SELEM CHEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/03/2011 Até 26/04/2011

Processo N.:

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 12/04/2011 Até 15/04/2011

Processo N.:

Nome: (94598/1) SEBASTIAO ALCIDES FERREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 11/04/2011 Até 25/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00274/2011 DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (91009/1) ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILANCIA EM SAUDE-E.R.S.TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 23/03/2011 Até 13/04/2011

Processo N.:

Nome: (43351/1) BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMIA
A Partir de: 14/04/2011 Até 12/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00275/2011 DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA C DELLAFINA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137227) GER.DE FORMACAO TECNICA
A Partir de: 10/04/2011 Até 09/05/2011

Processo N.:

Nome: (83347/1) SUZANA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (131520) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 21/02/2011 Até 04/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00276/2011 DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (95118/1) SUELY APARECIDA GUARIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 22/11/2010 Até 20/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00277/2011 DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 134508/2011

Nome: (72874/2) LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2003 Até 15/06/2008
A Partir de: 25/02/2011 Até 26/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00638/2011

DE: 25/04/2011

Processo N.: 263351/2011
Contratado: (214532/1) ELIANE BLOCK BEZERRA
CPF: 002.227.581-98
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
Em: 12/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00010/2011 DE: 25/04/2011

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52662/1) KLEIBER LEITE PEREIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160679) SUPERINT.DE APOIO A INFRAESTR,LOGIST E INCENT.FISC
A Partir de: 31/03/2011 Até 29/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
Jose Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00067/2011 DE: 25/04/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81959/1) RAPHAEL FERNANDES LOPES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 13/04/2011 Até 11/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00055/2011 DE: 25/04/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (139968/2) NELCINDA RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103349) 4º CÁ CERES

A Partir de: 14/04/2011 Até 10/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00054/2011 DE: 25/04/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL

A Partir de: 14/04/2011 Até 19/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 005/2011/SESP-MT

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão n.º 005/2011/SESP, Processo n.º 90957/2011, realizado no dia 18/04/2011, cujo objeto foi Aquisição de fitas LTO ULTRIUM 2 200/400 GB, compatível com LTO 2, para backup dos dados da SESP e POLITEC/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo descrita:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	MARCELO DIAS MACHADO - ME	05.892.902.0001.01	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 17.400,00

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Cuiabá (MT), 20 de Abril de 2011

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (original assinado)

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011/SESP

OBJETO: Aquisição de material de consumo para proteção individual – luva cirúrgica, avental cirúrgico e máscara cirúrgica, para atender a Perícia Oficial de Identificação Técnica - Politec do estado de Mato Grosso.

DATA: 06/05/2011

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES N.º: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx65) 3613-5527 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SESP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011/SESP

Objeto: Prestação de serviço de seguro contra sinistro para veículo tipo ônibus, abrangendo motorista, passageiros e terceiros, destinado a atender o GEFRON – Grupo Especial de Segurança de Fronteira.

Data: 09/05/2011.

Horário: 08:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões n.º 01.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SESP / MT - Telefone: (65) 3613 - 8138 / Fax: (65) 3613 – 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

SESP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2011/SESP

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro contra sinistro aeronáutico de Casco, Acessórios, Equipamentos Especiais e Adicionais de Despesas Médicas, Cobertura de Acidentes Pessoais (Passageiros e Tripulantes), limite único combinado L.U.C, SPARE PARTS e Guerra/Sequestro/Confisco, para atender o CIOPAer - Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso.

Data: 10/05/2011.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões n.º 01.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SESP / MT - Telefone: (65) 3613 - 8138 / Fax: (65) 3613 – 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2011/PP/HR

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO/SESP/MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria 195/2010/GBSES, publicada em 15/09/2010, retifica o resultado do Pregão Presencial n.º 01/2011/P.P/HR, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM FORNECIMENTO PARCELADO DIÁRIO, onde lia-se: Supermercado Sorriso no Lote 08 - , valor de 217.132,93 (duzentos e dezessete mil, cento e trinta e dois reais, e noventa e três centavos) leia-se Supermercado Sorriso, lote 08 - 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), onde lia-se valor total de 1.320.632,93 (Hum milhão trezentos e vinte mil, seiscentos e trinta e dois reais noventa e três centavos) leia-se 1.320.500,00 (Hum milhão trezentos e vinte mil e quinhentos reais) República-se por incorreção. Sorriso- MT, 25 de abril de 2011 Anderson Fabio Chenet-Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 200/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 334/2007-PGJ, que concedeu à servidora **ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.04.2001 a 02.04.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003671-01/2007, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "... referente ao quinquênio de **03.04.2001 a 02.04.2006**..."

LEIA-SE: "... referente ao quinquênio de **04.04.2001 a 03.04.2006**..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 20 de abril de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 201/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001952-001/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGINA FIGUEIREDO ARAUJO**, agente administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **27.08.2002 a 26.08.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, com efeitos a partir do dia **04 de julho de 2011**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 20 de abril de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 075/2011-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 01.10.2010, com efeitos **retroativos ao dia 07.04.2011**, conforme Processo nº 002078-001/2011.

Conceder à servidora **CAMILA BORGES DE OLIVEIRA CARVALHO**, assessora especial, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (pleito de 2010), com efeitos **retroativos ao dia 15.04.2011**, conforme Processo nº 002066-001/2011.

Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 31.10.2010, com efeitos **retroativos ao dia 18.04.2011**, conforme Processo nº 002111-001/2011.

Conceder à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 18.10.2010 (pleito de 2010-2º turno), para serem usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 11.04.2011** e 01 (um) dia com **efeitos no dia 25.04.2011**, conforme Processo nº 002128-001/2011.

Conceder à servidora **CAROLINE DIFENBACH XAVIER**, analista jurídico, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (pleito de 2010), com efeitos **retroativos ao dia 18.04.2011**, conforme Processo nº 002076-001/2011.

Conceder ao servidor **NERIVALDO AIRES RIBEIRO**, agente administrativo, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 03 (três) dias com **efeitos retroativos a 06.04.2011** e 03 (três) dias com **efeitos a partir do dia 08.06.2011**, conforme Processo nº 002079-001/2011.

Conceder à servidora **GEOVANA BUENO DA SILVA**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com **efeitos a partir do dia 16.05.2011** e 05 (cinco) dias com **efeitos a partir do dia 13.06.2011**, conforme Processo nº 002050-001/2011.

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO**, analista jurídico, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com **efeitos no período de 17.03.2011 a 12.09.2011**, conforme Processo nº 002146-001/2011.

Conceder ao servidor **ERASMO MARTINHO DE SOUZA**, agente administrativo, 05 (cinco) dias consecutivos de **Licença Paternidade**, de acordo com certidão de nascimento, com fulcro no art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei

Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 31.03.2011**, conforme Processo nº 002172-001/2011.

Conceder ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR**, agente administrativo, 06 (seis) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com **efeitos retroativos ao dia 01.03.2011**, 04 (quatro) dias com **efeitos retroativos ao dia 15.03.2011** e 01 (um) dia com **efeitos retroativos ao dia 25.03.2011**, conforme Processo nº 002081-001/2011.

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar 04/90, regulamentada pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com **efeitos retroativos aos dias 09.03.2011 e 31.03.2011**, conforme Processo nº 002151-001/2011.

Conceder à servidora **VIRGÍNIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 03 (três) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com **efeitos retroativos ao dia 29.03.2011**, conforme Processo nº 002133-001/2011.

Conceder à servidora **FABIANA FÁTIMA PRADO RIBEIRO**, assistente ministerial, 06 (seis) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com **efeitos retroativos aos dias 04.03.2011, 28 a 31.03.2011 e 01.04.2011**, conforme Processo nº 002152-001/2011.

Conceder à servidora **JULIANA ROCHA DA SILVA**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com **efeitos retroativos ao dia 21.03.2011**, conforme Processo nº 002093-001/2011.

Conceder à servidora **GRACIELE SANTANA DE FRANÇA SILVÉRIO**, auxiliar de agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com **efeitos retroativos aos dias 01.02.2011, 21.02.2011 e 25.02.2011**, conforme Processo nº 002092-001/2011.

Conceder à servidora **GARDÊNIA BORGES DE MOURA CABRIOTE**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com **efeitos retroativos ao dia 29.03.2011**, conforme Processo nº 001886-001/2011.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico em contabilidade, 30 (trinta) dias de **Licença para tratamento de saúde, em prorrogação**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com **efeitos retroativos ao dia 10.03.2011**, conforme Processo nº 001606-001/2011.

Conceder ao servidor **ADIL ALVES DA COSTA**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com **efeitos no período de 04.03.2011 a 01.06.2011**, conforme Processo nº 001544-001/2011.

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO**, analista jurídico, 03 (três) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com **efeitos retroativos ao dia 14.03.2011**, conforme Processo nº 002183-001/2011.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com **efeitos retroativos ao dia 22.02.2011**, conforme Processo nº 001332-001/2011.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde, em prorrogação**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com **efeitos retroativos ao dia 09.03.2011**, conforme Processo nº 001652-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 20 de abril de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO (GECOC): 003725-001/2010 ESPÉCIE: 6º Apostilamento ao Termo de Cooperação nº 017/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**. OBJETO: A Alteração da composição do rol de militares efetivos disponibilizados ao GAECO, para exercerem em regime de execução descentralizada atividades correlatas ao cargo de origem, nos termos da Lei Complementar nº 119/2002. DA ALTERAÇÃO: Substituição do CAP PM MARCIO DA COSTA VITOR pela CAP PM CLÁUDIA REGINA PEIXOTO. ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 31 de Março de 2011. ASSINAM: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Diógenes Gomes Curado Filho e Cel. PM Osmar Lino Farias.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2.021, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Autor: Mesa Diretora

Aprova o nome do Senhor Eder de Moraes Dias, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo

do Pantanal – FIFA 2014 – AGECOA.

dispõe o art. 26, XIX, "e", da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o nome do Senhor Eder de Moraes Dias, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGECOA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de abril de 2011.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário – em exercício

*Reproduz-se por ter saído incorreto

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 6.012-7/2011
 INTERESSADA **ELIZETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO**
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO
 DECISÃO

...
 ..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 6º, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 118/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Elizete Anunciato do Nascimento, para a Referência 6, da Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 05.01.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.04.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 6.294-4/2011
 INTERESSADA **MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES**
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO
 DECISÃO

...
 ..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 6º, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 128/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Maysa Rosa Monteiro Fortes, para a Referência 10, da Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 02.04.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.04.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 6.543-9/2011
 INTERESSADA **GEUNICE PAULA CARVALHO**
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO
 DECISÃO

...
 ..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 6º, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 133/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Geunice Paula Carvalho, para a Referência 10, da Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 06.01.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.04.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 5.933-1/2011
 INTERESSADA **MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA**
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO
 DECISÃO

...
 ..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 6º, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 127/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Manoel Corrêa de Almeida, para a Referência 9, da Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 12.03.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.04.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 3.962-4/2011
 INTERESSADA **DALTEY APARECIDO DIAS**
 ASSUNTO ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO
 DECISÃO

...
 ..., **DEFIRO**, com fundamento no artigo 47, da Lei 8.906/94, no inciso II, do artigo 2º, da Instrução Normativa 1/10-SAD/MT, e no Parecer 76/11, da Consultoria Jurídica Geral, o

pedido de isenção do recolhimento da Contribuição Sindical do servidor Daltey Aparecido Dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 12.04.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 5.159-4/2011
 INTERESSADA **BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR**
 ASSUNTO ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO
 DECISÃO

...
 ..., **DEFIRO**, com fundamento no artigo 47, da Lei 8.906/94, no inciso II, do artigo 2º, da Instrução Normativa 1/10-SAD/MT, e no Parecer 96/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de isenção do recolhimento da Contribuição Sindical do servidor Benedito Carlos Teixeira Seror.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 07.04.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 5.160-8/2011
 INTERESSADA **NILSON JOSÉ DA SILVA**
 ASSUNTO ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO
 DECISÃO

...
 ..., **DEFIRO**, com fundamento no artigo 47, da Lei 8.906/94, no inciso II, do artigo 2º, da Instrução Normativa 1/10-SAD/MT, e no Parecer 95/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de isenção do recolhimento da Contribuição Sindical do servidor Nilson José da Silva.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 07.04.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 4.524-1/2011
 INTERESSADA **NELSON YUWAO KAWAHARA**
 ASSUNTO ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO
 DECISÃO

...
 ..., **INDEFIRO**, ante a ausência de previsão legal, e com fundamento no Parecer 93/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de isenção do recolhimento da Contribuição Sindical formulado pelo servidor Nelson Yuwao Kawahara.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 07.04.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 6.627-3/2011
 INTERESSADA **YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**
 ASSUNTO RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO
 DECISÃO

...
 ..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 47, da Lei 8.906/94, no inciso II, do artigo 2º, da Instrução Normativa 1/10-SAD/MT, e no Parecer 138/11, da Consultoria Jurídica Geral, deferir o pedido e determinar a restituição do valor referente à Contribuição Sindical descontada do salário da servidora Yolanda de Oliveira Ribeiro, devendo a Coordenadoria de Gestão de Pessoas proceder à formalização necessária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.04.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 439/AJ/2011

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

22.826-5/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
JURACY RESENDE DA CUNHA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, notifico o senhor Juracy Resende da Cunha para que encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca do processo acima mencionado que versa sobre suposto acúmulo ilegal de cargo envolvendo o servidor Jackson Alves Rodrigues, sob o qual lhe foi dada ciência por meio de AR datado de 23/3/11.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 444/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 444/WJT/2011

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

13.876-2/2010
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO
DENÚNCIA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que apesar de notificado pelo ofício nº 235/2011/GAB/WJT, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o senhor **Maurélio de Lima Batista Ribeiro**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria e parecer do Ministério Público de Contas, com relação a supostas irregularidades no edital de Licitação nº 015/2010, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 297/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

18.171-4/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
EDINEZIO BRANDÃO AMORIM
REPRESENTAÇÃO REFERENTE NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2132/2011, julgo o Sr. **Edinezio Brandão Amorim quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 49/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

18.165-0/2010
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASÍLIA
SILVIO SANTOS DA COSTA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2133/2011, julgo o Sr. **Silvio Santos da Costa quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 731/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/11/2010.

PUBLIQUE-SE.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

14.046-5/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2137/2011, julgo o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 41/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 26/01/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

16.105-5/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
VALDIVINO CARMO CÂNDIDO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2.138/2011, julgo o Sr. **Valdivino Carmo Cândido quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 801/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 03/12/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

13.206-3/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
ETERVALDO MARTINS CAMINHOS
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA DO MÊS DE ABRIL/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2.139/2011, julgo o Sr. **Etervaldo Martins Caminhos quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 796/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/12/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

14.341-3/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
ELIAS DE SOUZA SILVA
DONIZETE ABADIO AGUIAR
DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2140/2011, julgo o Sr. **Elias de Souza Silva quite** em relação à multa imposta no Acórdão 4.024/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/12/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

14.335-9/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
CLEBER GONÇALVES DE SOUZA
DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2141/2011, julgo o Sr. **Cleber Gonçalves de Souza quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 814/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/12/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

6.839-0/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
ANTÔNIO LUIZ CÉZAR DE CASTRO
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2142/2011, julgo o Sr. **Antônio Luiz César de Castro, quite** em relação à multa imposta no Acórdão 152/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 295/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

8.658-4/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
LOURIVAL MARTINS ARAÚJO
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2143/2011, julgo o Sr. **Lourival Martins Araújo, quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.626/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 29/11/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

14.989-6/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
JOSÉ DE SOUZA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2135/2011, julgo o Sr. **José de Souza quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.836/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 10/12/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

1.575-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
VILMAR GIACHINI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial

2129/2011, julgo o Sr. **Vilmar Giachini** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 012/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/01/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

1.577-6/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
VILMAR GIACHINI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

(...)

XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2136/2011, julgo o Sr. **Vilmar Giachini** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 016/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/01/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

8.513-5/2001
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE
JOSÉ PAULO DE SOUZA – Conselho Deliberativo
TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2001, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO DELIBERATIVO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU “CRIANÇA CIDADÃ”, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA XANÊ, NO VALOR DE R\$ 52.500,00

(...)

XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2024/2011, julgo o Sr. **José Paulo de Souza** quite em relação à multa imposta no Acórdão 99/2005, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

8.206-6/2009
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO
REPRESENTAÇÃO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTO DESVIO DE RECURSO, CONFORME ACÓRDÃO Nº 2257/2008

(...)

XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2046/2011, julgo o Sr. **Benedito Gonçalo de Figueiredo** quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.974/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/10/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 293/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

23.406-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
CELSON PAULO BANAZESKI
REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº 1.339/2011, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para, no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I – APLICAR MULTA no valor correspondente a **10 UPFs – MT**, ao senhor Celso Paulo Banazeski, prefeito do município de Colíder, sendo 5 UPFs-MT, por evento não enviado dentro do prazo legal do sistema Geo-Obras, conforme consta às fls. 6-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia relativas ao 2º quadrimestre do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

II – RECOMENDAR ao atual gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do sistema Geo-Obras, conforme a Resolução nº 6/2008, deste Tribunal.

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de **60 dias**.

Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

21.847-2/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
OSMAR ROSSETTO
REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº 1.336/2011, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para, no mérito, julgá-la procedente, com aplicação de multa no valor correspondente a **35 UPFs – MT**, ao senhor **Osmar Rossetto**, prefeito do município de Nova Ubiatá, sendo 5 UPFs-MT, por evento enviado intempestivamente, conforme consta às fls. 13-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia relativas ao 1º quadrimestre de 2010, conforme descritos neste voto, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 291/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

636-0/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ALTIR ANTONIO PERUZZO
LEI Nº 1171, DE 28 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, fundamentado no art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, CÔNHEÇO E REGISTRO a Lei Municipal nº 1171/2010 datada de 28/06/2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2011 do Município de Juína, gestão do sr. Altir Antônio Peruzzo.

Registre-se
Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

6.616-8/2009
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Face do exposto, fundamentado no art. 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, e ainda, em consonância com a informação técnica da Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções e com o Parecer Ministerial nº 1293/2011, **DECLARO QUITA** perante este Tribunal o Sr. **PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA** - em relação à determinação de ressarcimento do valor de **3,80 UPFs/MT**, decisão prolatada no Acórdão nº 2.471/2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 289/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

4.670-1/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
ÉZIO JOSÉ NETO
JAMAR DA SILVA LIMA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 13/TCE, e acolhendo o Parecer 2122/2011 (fls. 15-16/TCE) do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 1/2011 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Nova Brasilândia-MT, exercício de 2009, na gestão do Sr. Jamar da Silva Lima.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

556-8/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
VANO JOSÉ BATISTA
TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009 – PROCESSO Nº 4251/2010

(...)

Decido,

Acolher o Parecer 1754/2011 de fls. 78-80/TCE-MT, emitido pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no Art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, **pelo registro** dos atos admissionais contidos no presente processo, referentes ao processo seletivo simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Araputanga, aplicando ao Sr. **Vano José Batista**, nos termos do Art. 75.VIII da Lei Orgânica do TCE/MT c/c o Art. 289.VIII, do Regimento Interno do TCE/MT (anterior à Resolução 17/2010) multa de **5 UPFs/MT**, em razão do envio intempestivo dos atos em questão, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 294/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

11.071-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
MERCÍDIO PANOSSO
TERMO ADITIVO, EFETUADO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 191035/2009

(...)

Primeiramente vale lembrar, que o Primeiro Termo Aditivo efetuado no 1º Quadrimestre/2010 é oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, protocolado sob o nº 19.103-5/2009 e que foi conhecido por este Tribunal, através do Julgamento Singular nº 591/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/09/2010;

Cumpra, também, lembrar que o Ato Admissional já foi registrado através do Julgamento Singular nº 745/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/11/2010.

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, **decido pelo registro** do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Temporário nº 30/2009, constante nos autos, firmado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, que é originado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A) 22.334-4/2010
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA
GESTOR(A) SHEILA YOTZCHETZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 1.894/2011, do Exmo Procurador de Contas dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO:**

1 - Considerar Procedente a presente Representação Interna, face ao não envio dos extratos e conciliações bancárias do 2º quadrimestre/2010, dentro do prazo legal, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia – PREVI-CLÁUDIA;

2 - Aplicar à Sra. Sheila Yotzchetz, MULTA no valor correspondente a **05 (cinco) UPFs/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, referente ao não envio dos extratos e conciliações bancárias do 2º quadrimestre/2010, dentro do prazo legal, com isso, contrariando o disposto no inciso II, Parágrafo único do artigo 8º da Resolução Normativa nº 01/2009, deste Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, para tanto, informo-lhe que o respectivo boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A) 18.413-6/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO TERMO ADITIVO, EFETUADO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2010, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 191035/2009

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, **decido pelo registro** do Segundo Termo Aditivo do Contrato Temporário nº 30/2009, constante nos autos, firmado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, que é originado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A) 1.458-3/2011
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
GESTOR(A) JILSON FRANCISCO DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.162/2011, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1 - Pelo Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Jilson Francisco da Silva, Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, conforme Ato de Nomeação nº 6.405 de 29/12/2010 (fl. 05-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 - RITCE.;

2 – Após, arquivar-se o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 296/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A) 17.518-8/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 1506/2011, da lavra do Procurador-Geral Substituto, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - Julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Walter Lopes Faria, prefeito Municipal de Canarana, nos termos do artigo 75, incisos IV e VIII, da LC nº 269/2007, c/c artigo 289, incisos III e VII do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução nº 17/2010, em face do não envio das informações do Sistema GEO-OBRA referentes aos editais dos procedimentos licitatórios, contratos, obras e serviços de engenharia, bem como pelo envio extemporâneo das informações referentes ao Edital de Licitação TP 04/2010 e do Termo de Contrato nº 01/2010, relativos ao 1º quadrimestre de 2010, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC, nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Informo, ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>) deste Tribunal.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação instituída pela Resolução Normativa nº 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A) 24.394-9/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
INTERESSADO(A) MOACIR JULIO DIAS

ASSUNTO

PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 2712/2010, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 99791/2005

(...)

Posto isso, determino ao autor que traga para os autos, no prazo de 15 (quinze) dias, a documentação mencionada no art. 254, inc. IV, da Resolução nº 14/2007, sob pena de ser o pedido de rescisão rejeitado liminarmente.

Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A) 21.235-0/2010
GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ASSUNTO EDI ESCORSIN
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, acompanho o Parecer nº 705/2011 de lavra do Procurador-Geral Substituto Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e decido:

I - Conhecer o processo seletivo público nº 001/2010, nos termos do art. 90, inciso I, "a" do RITCE/MT;

II - Recomendar ao gestor municipal para nos próximos editais:

a) incluir destinação de vagas para portadores de necessidades especiais – PNE, observadas as peculiaridades do caso;

b) estabelecer previsão de isenção de pagamento de inscrição às pessoas de baixa renda;

c) estabelecer previsão quanto ao regime de previdência a ser adotado nas contratações.

d) encaminhar os atos de admissão de pessoal de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE;

III – Aplicar multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT ao Sr. Edi Escorsin, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, nos termos do art. 75, IV e VIII da LC 269/2007 c/c o art. 289, III do RITCE/MT com redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010 TCE/MT.

Após, transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Informo, ainda, que o boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>) deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A) 19.350-0/2010
GESTOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
INTERESSADO(A) ANTONIA JACOB BARBOSA
ASSUNTO WANDERLEI FARIAS SANTOS
RESOLUÇÃO Nº 025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 2028/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO a Resolução nº 025/2010** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, relativas ao exercício financeiro de 2009, sob a gestão do Sr. Wanderlei Farias Santos.

Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A) 4.162-9/2009
GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ASSUNTO UMBELINO ALVES CAMPOS
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2008

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 2052-2011 da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e passo a decidir:

I - Torno sem efeito o Julgamento Singular de fls. 24/25 TCE/MT, que aplicou multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Umbelino Alves Campos, Prefeito do Município de Alto Paraguai, em face da vedação constitucional do "bis in idem";

II – Envie-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para a baixa do nome do Sr. Umbelino Alves Campos do cadastro informatizado de controle de sanções desta Corte, no que se refere ao processo em tela;

III – Por fim determino o ARQUIVAMENTO deste feito, em face da perda do objeto, nos termos do art. 219, §3º, do RITCE/MT, com as cautelas de estilo .

Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A) 3.232-8/2009
GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ASSUNTO MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO FACE DO NÃO ENVIO DA LOA

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 2053/2011 da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e passo a decidir:

I - Torno sem efeito o Julgamento Singular de fls. 21/22 TCE/MT, que aplicou multa de 20 UPFs/MT a Srª Magali Amorim Vilela de Moraes, Prefeita do Município de General Carneiro, em face da vedação constitucional do "bis in idem";

II – Envie-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para a baixa do nome da Srª Magali Amorim Vilela de Moraes do cadastro informatizado de controle de sanções desta Corte, no que se refere ao processo em tela;

III – Por fim determino o ARQUIVAMENTO deste feito, em face da perda do objeto, nos termos do art. 219, § 3º, do RITCE/MT, com as cautelas de estilo .

Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

24.236-5/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
LUZIMAR PEREIRA LUZ
REPRESENTAÇÃO REFERENTE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 466/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Luzimar Pereira Luz, Presidente da Câmara Municipal de Querência, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, em face do envio extemporâneo do Edital de Concurso Público nº 001/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Determino o desentranhamento dos documentos de fls. 11 a 69 TCE/MT, a fim de que sejam autuados como Concurso Público nº 001/2010.

III - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Informo, ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>) deste Tribunal.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação instituída pela Resolução Normativa nº 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

24.509-7/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
GERCINO CAETANO ROSA
REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2014/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Gercino Caetano Rosa, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, em face do não envio das informações do Sistema GEOBRAS referentes ao 2º quadrimestre de 2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Informo, ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>) deste Tribunal.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação instituída pela Resolução Normativa nº 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

17.993-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
VALDIVINO CARMO CÂNDIDO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Dessa forma, chamo o feito à ordem e determino:

1 – a revogação do julgamento singular que aplicou multa ao gestor (fls. 32/33TCE/MT);

2 – a reabertura da instrução processual, obedecidos os ritos previstos na Resolução nº 14/2007;

3 – a remessa dos autos à Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia para análise da defesa juntada às fls. 40/46TCE/MT;

4 – Após, colha-se manifestação do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

22.009-4/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
DANIEL CORREA BERALDO
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO NO 3º BIMESTRE/2010

(...)

Regularmente notificado (fls. 07 e 10 TCE-MT), o Sr. Daniel Correa Beraldo, ex-Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o § 1º do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO Nº 023/2011

Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2011

RESOLUÇÃO DE CONSULTA (*)

Processo nº 14.264-6/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
Assunto Consulta
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 28/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM. CONSULTA. SAÚDE. DESPESAS COM INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO VINCULADAS DIRETAMENTE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE VOLTADAS À REINserÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES QUÍMICOS. VEDAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VERBAS ALOCADAS NO FUNDO DE SAÚDE. 1) As internações de dependentes químicos em entidades voltadas à recuperação e reabilitação configuram ações de saúde. 2) O município possui autonomia para elaborar programas específicos voltados à recuperação de dependentes químicos em ações a serem desenvolvidas na área de Assistência Social. 3) As ações a serem desenvolvidas na área de Assistência Social não vinculadas diretamente à execução das ações e serviços referidos na Sexta Diretriz da Resolução nº. 322/2003, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), e não promovidas pelos órgãos de Saúde do SUS, não podem ser contabilizados como despesas com ações e serviços de saúde, e seus recursos devem ser oriundos de outras fontes que não a do específico Fundo de Saúde do respectivo ente federativo, sob pena de apresentar-se em desconformidade com o art. 77, §3º, do ADCT e com a Resolução nº. 322, do CNS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.264-6/2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer nº 6.149/2010, retificado oralmente em sessão plenária, pelo Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: 1) as internações de dependentes químicos em entidades voltadas à recuperação e reabilitação configuram ações de saúde; 2) o município possui autonomia para elaborar programas específicos voltados à recuperação de dependentes químicos em ações a serem desenvolvidas na área de Assistência Social; e, 3) as ações a serem desenvolvidas na área de Assistência Social não vinculadas diretamente à execução das ações e serviços referidos na Sexta Diretriz da Resolução nº. 322/2003, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), e não promovidas pelos órgãos de Saúde do SUS, não podem ser contabilizados como despesas com ações e serviços de saúde, e seus recursos devem ser oriundos de outras fontes que não a do específico Fundo de Saúde do respectivo ente federativo, sob pena de apresentar-se em desconformidade com o art. 77, §3º, do ADCT e com a Resolução nº. 322, do CNS. Saúde; e por fim, pela emissão na Consolidação de Entendimentos do verbete da decisão colegiada, nos termos acima exarados. O inteiro teor desta decisão estará disponível no site: www.tce.mt.gov.br.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 25 de abril de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno em

substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 055/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 253/2011

PROCESSO Nº 14.589-0/2007
INTERESSADO(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
PAULO ALVES VIANA
DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº 001/2011-PAV, formulado pelo senhor Paulo Alves Viana, às fls. 1.809-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo até o dia 9/5/2011.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 014/2011

Objeto do Pregão: Execução de Serviços de Publicidade e Divulgação de Avisos, Atividades, Campanhas, Entrevistas e Programas do Poder Executivo e Suas Secretarias, feita por meio de Rádio-Difusão (AM). Data da realização: 25/04/2011. Empresa Vencedora do Certame: FUNDAÇÃO ARCO IRIS DE ARAPUTANGA -Valor Total: R\$ 61.815,00 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Quinze Reais). Araputanga MT, 25 de Abril de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 05/05/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº. 642, Bairro Vila Nova, Arenópolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009 e Nº.20/2009, com validade 12 (doze) meses, objetivando Aquisição de compras de cimentos para reparos nas estradas, bueiros e calçamentos de ruas e avenidas do Município de Arenópolis-MT, conforme repasse do recurso do FEP (Fundo Especial da Petrobrás). O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105 ou (65) 8418-5219. Arenópolis, 25 de abril de 2011.

Regina Lúcia de Souza – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Pregão Presencial nº 04/2011/PMBG-MT. **Objeto:** “Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as Unidades de Saúde (Pfs, Policlínica, Caps I, Caps 2, Fisioterapia, Cecap, Centro Laboratorial e Caf) e material de limpeza de veículos do DMER”. Data: 09/maio/2011 às 14:00hs (hora Brasília).Tipo Licitação: Pregão Presencial **preço por lote**. Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria Administ. Fone 66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 25/04/2011. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 025/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis através de seu Pregoeiro resolve SUSPENDER o Pregão Presencial nº 025/2011, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higienização,

equipamentos, ferramentas e demais utensílios e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, inclusive fornecendo sacos plásticos para acondicionamento de detritos, nas dependências internas e externas do Paço Municipal de Campo Novo do Parecis, Secretarias e demais Unidades. A suspensão se faz necessária devido às adequações no edital, marcando posteriormente nova data para a realização do certame. Campo Novo do Parecis, 25 de abril de 2011 Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 029/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ Nº 06.110.817/0001-07.**

Campo Verde – MT, 25 de abril de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CAMPO VERDE

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAMPO VERDE –MT – 1º OFÍCIO OSVALDO FERNANDES – OFICIAL REGISTRADOR

Av. Brasília nº 1.040, Campo Verde-MT. Fone: (66) 3419-2477- FAX: (066) 3419-3368

– email: rgi.campoverde@hotmail.com

Campo Verde-MT, 13.04.2011

EDITAL DE LOTEAMENTO (LEI 6.766/79)

OSVALDO FERNANDES, Oficial do RGI –

1º Ofício da Comarca de Campo verde-MT, Estado de Mato Grosso.

FAZ SABER, a todos os interessados que, o **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde –MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis -1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para Registro de um **LOTEAMENTO**, denominado “**JARDIM CIDADE VERDE**”, localizado às margens da MT-140, junto aos Loteamentos Estação da Luz e Campo real. A concepção do projeto foi através da MT-144, com projeção de vias existentes, dando seguimento às mesmas, dentro do perímetro urbano da cidade de Campo Verde-MT, formando a área total de **232.065,00M2**, havido pelo **R001 da matrícula 7.239, do livro 2, deste RGI**. O Loteamento contém **232.065,00M2**, dividido em **15 quadras**, designadas pelos nºs de 01 a 15, e estas subdivididas em **276 lotes; 98.304,59M2** ocupados pelo sistema viário, sendo: 05 (cinco) vias locais residenciais; 02 (duas) vias locais secundárias; e, 02 (duas) vias coletoras principais; a área verde destinada ao empreendimento é externa, extra- poligonal com **23.206,00M2**, localizada no Parque das Araras, objeto da matrícula 7.174; As áreas públicas compõem-se de **10.506,63M2 total**, sendo: 5.850,00M2, da área pública I; e, 4.656,63M2, da Área Pública II - da Praça 4 de julho, totalizando 4,53%, que por ser um loteamento do município, o percentual faltante de 5,47 não será exigido. O Loteamento destina-se a uma zona residencial/comercial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, nos termos da Lei 1.436/2008 e do decreto 012/89, e Alvará de Licença nº 002/2010, e pelas demais repartições competentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última

publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada lei Federal nº 6.766/79. Eu _____
 _____ (Oswaldo Fernandes), oficial do Registro de Imóveis, que a fiz digitar e
 subscrevi.

Oswaldo Fernandes – Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011"
- TIPO: "MENOR PREÇO".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que às **13hs:00 (horário de Brasília) do dia 05/05/2011**, na sala de reuniões da sede administrativa da Prefeitura Municipal, situada à Rua Miraguá, nº 228, Centro, Canarana-MT, realizará Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo, o tipo é o de **MENOR PREÇO - POR LOTE**, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.775 de 16.02.2007, bem como, nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **DO OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL E PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PSFs, PREVENTIVOS, PROGRAMAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, ODONTOLOGIA E HOSPITALAR"**. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sala de licitações, sede administrativa da Prefeitura Municipal, das 12hs:00 às 18hs:00, de 2ª a 6ª feira, até 24 (vinte quatro) horas útil anterior à data de abertura do certame. Origem de Recursos: Transferências da União, Estado e Tesouro Municipal; Informações: (66) 3478-1200 ou na Rua Miraguá, nº 228, centro, Canarana-MT. Canarana-MT, 25 de abril de 2011.

EDINILCE PRUDENTE - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONVÊNIO n.º 001/2011

Convênio de integração e Cooperação Técnica, administrativa e de delegação de competência para os procedimentos relativos à cobrança de multas de trânsito, que entre si fazem, de um lado, a Prefeitura Municipal de Comodoro-MT e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

A Vigência do referido Convênio é de 60(sessenta) meses, a partir de 18 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT
AVISO DE ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PR 009/2011

A Prefeitura de Confresa-MT, através da Equipe de Pregão, instituída pela portaria 106/2010 de 14 de Junho de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que atendendo a orientação do departamento jurídico desta prefeitura, resolve **ACATAR A IMPUGNAÇÃO** efetuada pela empresa POSTO TIGRÃO LTDA. CNPJ: 03.623.054/0001-00. Cancelando a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 009/2011. Será marcada nova data para realização da mesma. Confresa-MT, 19 de Abril de 2011. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 017/2011

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços mecânicos na Pá Carregadeira WA 180, Retroescavadeira LB90 e Patrol 140B, ambas da Secretaria de Obras. **Abertura:** 06/05/2011 - **Horário de Cuiabá** - 09:00 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br Conquista D'Oeste, 25 de abril de 2011.

Célia Regina J. Tavares – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DO GASTO PÚBLICO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PG512177-3/2011) - Recomendamos a homologação da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 002/2010, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS, REFRIGERAÇÃO, CARPINTARIA E ALVENARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO ALENCASTRO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ), nesta Capital, na qual sagrou-se vencedora a empresa L M REYES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS - CNPJ.: 07.956.892/0001-48, com o Valor mensal de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) Mensais e Totalizando R\$ 475.200,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) Anual . Cuiabá/MT, 20 de Abril de 2011. **HOMOLOGO:Karla Regina Lavratti - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DO GASTO PÚBLICO -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PG512177-3/2011) -O Município de Cuiabá, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 002/2009, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS, REFRIGERAÇÃO, CARPINTARIA E ALVENARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO ALENCASTRO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ), nesta Capital, na qual sagrou-se vencedora a empresa L M REYES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS - CNPJ.: 07.956.892/0001-48, com o Valor mensal de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) Mensais e Totalizando R\$ 475.200,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) Anual**, cuja homologação ocorreu em 20/04/2011. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá, 20 de Abril de 2011.**Valdir Pereira Silva** - Presidente da Comissão de Licitações - **V I S T O: Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr** - Diretor de Compra e Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se na sede social da Companhia, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3196 – Bairro Carumbé nesta Capital, às **17:00 horas de 28 de Abril de 2011**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Aprovação do Balanço Patrimonial/2010; II) Destituição e Eleição do novo Conselho de Administração; III) Destituição e Eleição do Novo Conselho Fiscal; IV) Assuntos Gerais. Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2011.

Dr. Aray Carlos da Fonseca Filho

Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (20, 25 e 26/04/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 166 DE 14 DE ABRIL DE 2011
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. WELLINGTON CORREA MOURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e, em atendimento ao requerimento nº 001/2011, elaborado pelo servidor Sr. Wellington Correa Moura, **RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, o Servidor Municipal Sr. **WELLINGTON CORREA MOURA**, matrícula funcional 1837, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido em 13/04/2011, filho de Helena Correa Moura e de Jovanioc da Rocha Moura, portador do RG 1795697-8 SSP/MT e CPF 026.375.251-85, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 14 de abril de 2011, a pedido do mesmo através de requerimento. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 14 de abril de 2011.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 178 DE 20 DE ABRIL DE 2011
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear a candidata **MARIA ARIANE BISPO LIMA**, portadora do CPF 018.411.661-97, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 20 de abril de 2011.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 179 DE 20 DE ABRIL DE 2011
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear a candidata **KÁTIA MARQUES FERREIRA**, portadora do CPF 002.973.265-46, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 20 de abril de 2011.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 025/2010
DA 10ª DESCLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010. O Município de Curvelândia MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, designado pelas Portarias nº 047 e 267/2010, com fulcro nos artigos 17.6 e 17.6.2 e 17.6.3, do Edital de Concurso Público n. 01/2010, abaixo transcritos: **"17.6 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que: 17.6.2 - Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado e não requerer em tempo hábil, a prorrogação do prazo; DESCLASSIFICA, o candidato abaixo mencionado: PROFESSOR I (L.PORUGUESA) 5ª Luciana Paula Hernandes; 17.6.3 - Não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo." DESCLASSIFICA, os candidatos abaixo mencionado: AGENTE ADMINISTRATIVO: 6º Marines Rodrigues Gonçalves Madalena. Curvelândia-MT, aos 20 de abril de 2011.**

HILCE MASSAN BOIÇA - Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

ROSANE APARECIDA DA SILVA - Secretária da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

GUSTAVO ALVES DO CARMO - Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2011 CONVOCAÇÃO DA 12ª CHAMADA
 O Município de Curvelândia MT, através da Comissão do Concurso Público, designado pelas Portarias nº 047/2010 e 267/2010, CONVOCA, os candidatos aprovados/classificados com vaga no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2010, devidamente homologado em 06 de agosto de 2010, a comparecerem e providenciarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta convocação, junto à Prefeitura Municipal de Curvelândia, das 08 horas às 11 horas, de segunda à sexta-feira, para apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Edital nº 001/2010 no item 4 e seguintes: 1. Cédula de identidade; 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, I da CF/88); 3. Certidão de casamento ou nascimento; 4. Certidão de menores de 14 anos (se for o caso); 5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); nascimento dos filhos 6. Comprovante de matrícula escolar dos filhos maiores de 05 anos (se for o caso); 7. Cartão de identificação de contribuinte - CPF; 8. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); 9. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse; 10. Título de eleitor; 11. Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transitado em julgado); 12. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Curvelândia - MT; 13. Atestado médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho; 14. 02 (duas) fotos 3 x 4, colorida, recente; 15. Ter registro no Conselho da Respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; 16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 17. Comprovante de escolaridade; 18. Declaração contendo endereço residência; 19. Declaração de que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria, que não exerce cargo, emprego ou função pública ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal; 20. Carteira de Habilitação compatível com a função a ser desempenhada; O Candidato que não preencher e comprovar todas as condições previstas no item 4 e seguintes, do Edital 001/2010, terá sua convocação anulada. **RELAÇÃO DOS CONVOCADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** 25º Rosilene Rossin Carneiro, 26º Edmar de Matos Luz. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** 8º Alessandro Longhi. Outros aprovados serão convocados conforme as necessidades da Administração Municipal, sempre respeitando os limites de gastos com pessoal, estabelecida pela Lei Complementar nº

101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Curvelândia - MT, aos 20 de abril de 2011.

HILCE MASSAN BOIÇA - Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

ROSANE APARECIDA DA SILVA - Secretária da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

GUSTAVO ALVES DO CARMO - Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 34/2011, cujo objeto é **Contratação de Empresa prestadora de serviço especializada em manutenção de site com suporte permanente, criação de ferramentas de governo eletrônico, desenvolvimento de software de uso interno, e outros serviços relacionados ao site garantadonorte.mt.gov.br, objetivando divulgação e tornar público notícias e campanhas institucionais de interesse público**, conforme descrição dos serviços no anexo 01 do edital, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 05/05/2011 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guaradonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 30/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **AUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA** sagrou-se vencedora para todos os lotes com o valor global de **R\$ 517.990,07 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e sete centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2011

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagra-se vencedora do Pregão Presencial N.º 012/2011 referente à "Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e ao Centro Municipal de Educação Infantil "Primeiros Passos" do Município de Ipiranga do Norte – MT" às seguintes Empresas: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.953.277/0001-43, localizada na Av. Natalino João Brescansin, N.º 220, Centro, na Cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 para o Centro Municipal de Educação Infantil "Primeiros Passos" no valor total de: R\$ 61.602,48 (Sessenta e um mil seiscentos e dois mil e quarenta e oito centavos), e a Empresa DELICIAS DE SOJA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.856.879/0001-80, localizada na Rua Carmem Miranda, N.º 514, Jardim Alvorada, na Cidade de Sorriso – MT CEP: 78.890-000, vencedora dos itens: 46, 47 e 48 da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e nos itens 40, 41 e 42 para o Centro Municipal de Educação Infantil "Primeiros Passos", no valor total de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). Ipiranga do Norte – MT, 25 de Abril de 2011. ISABEL SCHEFFEL - Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizara no dia 11 de Maio de 2011, às 08:00hs. (oito horas), na Rua Florianópolis, s/n, centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para formação e Aplicação do Plano Pedagógico para execução do Convênio MMA-FNMA nº. 020/2007**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500. Itanhanga(MT) 25 de Abril de 2011. MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA – MT AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO DE PRAZO - Os contratos de nº. 056/2010, 064/2010, 067/2010, 0068/2010, 070/2010, 073/2010, 074/2010, 056/2010, 076/2010, 084/2010, 079/2010, 102/2010, 095/2010, 098/2010, 100/2010, 101/2010, 113/2010, 118/2010, 126/2010, 127/2010, 057/2010, 060/2010, 061/2010 e 063/2010, avençado do procedimento do certame modalidade Pregão Presencial 02/2010, ficam aditivados o prazo de sua vigência, ficando os mesmos prorrogados por mais 75(setenta e cinco) dias, passando a constar sua vigência de 14 de fevereiro de 2011 a 30 de abril de 2011, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

1º ADITIVO - Os contratos de nº. 066/2010, 078/2010, 082/2010, 085/2010 e 086/2010, oriundos do certame modalidade Pregão 02/2010, ficam aditivados objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato pactuado, conforme dispõe o artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

2º ADITIVO - Os contratos de nº. 066/2010, 078/2010, 082/2010, 085/2010 e 086/2010, avençados do procedimento de certame modalidade Pregão presencial 02/2010, ficam aditivados no prazo de sua vigência, ficando os mesmos prorrogados por mais 75(setenta e cinco) dias, passando a constar sua vigência de 14 de fevereiro de 2011 a 30 de abril de 2011, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Itiquira – MT, 26 de abril de 2011. Júlio Cesar da Silva – Pregoeiro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2011, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PRODUTOS A SEREM CONSUMIDOS EM CURSOS REALIZADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 18/2011, tendo sido declarados vencedores os fornecedores, a saber: **Lotes 01, 02, 03 e 06 – CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA - ME – CNPJ nº 04.305.757/0001-44, com os seguintes valores: Lote 01 – R\$ 189.900,00; Lote 02 – R\$ 69.400,00; Lote 03 – R\$ 102.800,00; e Lote 06 – R\$ 1.956,50; totalizando o valor final de R\$ 364.056,50 (Trezentos e sessenta e quatro mil cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos). Lote 04 – JOSÉ CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA – ME – CNPJ nº 02.985.128/0001-87, com o valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). Lote 05 – BIANCHI & CIA LTDA – CNPJ nº 11.490.151/0003-53, com o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Lote 07 – POSSAVATS & CIA LTDA – ME – CNPJ nº 05.810.997/0001-69, com o valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).** Não houve intenção por parte dos participantes de apresentação de recurso, dessa forma foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 25 de Abril de 2011. Valmir Ribeiro da Silva – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 23/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO ALCOOL, GASOLINA E OLEO DIESEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 05 DE MAIO de 2011, às 09:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida – pregoeiro oficial. Mirassol D'Oeste/MT, 25 de abril de 2011.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 24/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço unitário. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, NOVO COM CAPACIDADE DE 10 M3 DE LIXO COMPACTADO NA CAIXA DE ARMAZENAMENTO, COM SISTEMA DE DESCARREGAMENTO FEITO POR INTERMÉDIO DO ESCUDO EJETOR, PLATAFORMA TRASEIRA PARA O MINIO 04 (QUATRO) PESSOAS, COM CORRIMÃO SUPERIOR E LATERAL, DEVERA CONTER SINALIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRANSITO. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 06 DE MAIO de 2011, às 10:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 10:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO: Marcos Antonio dos Santos. Mirassol D'Oeste/MT, 25 de abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial/ Registro de Preços nº 001/2011, cujo o Objeto: Aquisição de Material de Construção, para atender as diversas Secretarias foi Fracassada, devido aos preços unitários da proposta da referida empresa não está condizente com o Termo de Referência, sendo assim a empresa Futura Comércio e Serviços LTDA – desistiu da negociação dos itens. Nova Brasilândia – MT, 25 de abril de 2011. **Cintia Karine Carvalho dos Santos - Portaria: N° 053/2011 - Pregoeira K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2011 (2ª publicação)

Retifica-se texto publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/04/2011. Onde se lê: (...) 530.000,00 (...) - Deve-se ler: (...) 337.080,00 (...)

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 17/2011

Retifica-se texto publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/04/2011. Onde se lê: (...) LOTE 05 (...) - Deve-se ler: (...) LOTE 03 (...); Onde se lê: (...) LOTE 06 (...) - Deve-se ler: (...) LOTE 04 (...)

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 631/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 012/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Início da Sessão: dia 12/05/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 25 de Abril de 2011.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 Fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial Nº 029/2011**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Acessórios para Máquinas Pesadas destinadas à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 10/05/2011, terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranaíta-MT, 25 de abril de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO/ CHAMADA PÚBLICA 001/2011

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2011 – Tipo - Menor Preço Por item – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna público aos interessados que a licitação modalidade CHAMADA PÚBLICA N° 001/2011 cuja abertura ocorreu às 16:00 horas do dia 15/04/2011, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedores:

EDILSON CONSTANTINO DE MEDEIROS inscrito no CPF nº. 559.359.401-59, com sua proposta de preços no valor de R\$: 2.905,76 (dois mil novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos). ELIAS MACARIO DOS SANTOS inscrito no CPF nº. 411.630.441-11, com sua proposta de preços no valor de R\$: 2.318,30 (dois mil trezentos e trinta reais e trinta centavos). ADÃO PAULO DE JESUS inscrito no CPF nº. 826.688.921-04, com sua proposta de preços no valor de R\$: 4.509,91 (quatro mil quinhentos e nove reais e noventa e um centavos). MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES inscrita no CPF nº 789.789.041-49 com sua proposta de preços no valor de R\$: 2.039,90 (dois mil e trinta e nove reais e noventa centavos). MARIA SOLIDADE ALVES FERREIRA inscrita no CPF nº 569.571.061-87 com sua proposta de preços no valor de R\$: 1.513,50 (mil e quinhentos e treze reais e cinqüenta centavos). EDITE AUTA DE SOUZA inscrita no CPF nº 208.127.361-68 com sua proposta de preços no valor de R\$: 4.156,01 (quatro mil e cento e cinqüenta e seis reais e um centavo). VERA LUCIA PONCIANA DA SILVA inscrita no CPF nº. 002.777.741-36, com sua proposta de preços no valor de R\$: 2.672,96 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 483.508.771-20 com sua proposta de preços no valor de R\$: 2.822,96 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). NOEMIA TEREZINHA CAMPOS DOS SANTOS inscrita no CPF nº 559.403.401-30 com sua proposta de preços no valor de R\$: 3.597,81 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos). MARIA APARECIDA DA SILVA inscrita no CPF nº. 729.705.371-68, com sua proposta de preços no valor de R\$: 5.645,91 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). ZEZITO ANTONIO DE SOUZA inscrito no CPF nº. 396.335.431-31, com sua proposta de preços no valor de R\$: 5.675,30 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

FABIANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

MARCIONIL CORTE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS**

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2011 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Aquisição de Óleo Diesel, Gasolina e Álcool - A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT torna público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 002/2011 cuja abertura ocorreu às 15:00 horas do dia 15/04/2011, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a empresa: M. M. MARTINS JUNIOR COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ n.º 05.067.735/0001-56, com sua proposta de preços no valor de R\$: 649.208,00 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e oito reais).

**FABIANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL**

Visto,

**MARCIONLO CORTE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º012/2011/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º014/2010/FMS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2011**, cujo certame se deu às 11h do dia 05/04/2011; sagraram-se vencedoras as proponentes: **GILBERTO MORALES INFORMÁTICA, vencedora dos itens 01, 05 e 10, com valor total de R\$ 3.009,32 (três mil e nove reais e trinta e dois centavos), S.DE LAQUILA E CIA LTDA, vencedora do item 06, com valor total de R\$335,00(trezentos e trinta e cinco reais) e A.T.I. COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME, vencedora dos itens 02, 03, 07, 08, 09 e 11, com valor total de R\$5.575,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 05 de abril de 2011.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz – Pregoeira

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO – PREGÃO N.º018/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º035/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE OFICINAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 18/04/2011; sagraram-se vencedoras as empresas **MARIA APARECIDA DA SILVA, vencedora do item 02, com valor mensal de R\$566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), MIRIAM DE OLIVEIRA ARAUJO SOUZA, vencedora do item 03, com valor mensal de R\$566,66 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), MARIA JOSE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, vencedora do item 04 com valor mensal de R\$566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), DIVINA MARIA DE LIMA LOPES, vencedora do item 05 com valor mensal de R\$566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais) e FRANCIS WAGNER JOSE DE SOUZA, vencedora do item 06, com valor mensal de R\$708,00(setecentos e oito reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. ATA. Pontes e Lacerda/MT, 25 de abril de 2011.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2011.**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, no tipo Menor Preço por Item, Conforme normas da Lei Federal N.º. 10520/02, decreto n.º. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Serão observadas os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: no endereço eletrônico www.cidadescompras.com.br, horário de Brasília - DF. Início Propostas Data 25/04/2011 Hora 9:00. Final Propostas Data 06/05/2011 Hora 9:00. Limite para Impugnação Data 04/05/2011. Hora 17:00. Abertura das Propostas Data 06/05/2011 Hora 09:00. O edital e minutas de contrato poderá ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 14:00 horas em dias úteis na prefeitura ou pelo endereço eletrônico <http://www.cidadescompras.com.br> ou www.portoalegredonortemt.com.br. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011
REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2011**

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal

n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei n.º8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Municipal 54/2009 de 15/12/2009, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para a **Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios, gás de cozinha, materiais de limpeza e higiene e água mineral para atender as Secretárias Municipais**, do tipo Menor Preço por Lote.

A abertura das propostas será realizada em 06/05/2011, a partir das 08h30min, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado com a equipe de apoio. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site – www.poxoreu.mt.gov.br.

Poxoréu-MT, 25 de abril de 2011.

Ildebrando Alves Barcelos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 43/2011**

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público n.º. 001/2009, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

AGENTE ADMINISTRATIVO:		
Colocação	Inscrição	Nome
16	340	VALDEMIR TAVARES DOS SANTOS
17	276	GILBERTO APARECIDO DA SILVA
18	620	ADENIR CRISTINA DE MOURA
19	1008	SANDRA REGINA RAMIRES
20	913	MARIA DE LOURDES BRITO NUNES
21	177	LEANDRO CEZAR COELHO

São José do Rio Claro – MT, 20 de Abril de 2011.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2011 SRP N.º 022/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 021/2011, referente a Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha, para atender ações da Casa do Índio, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde. Empresas Vencedoras: TRIOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ/MF 02.292.135/0001-01, itens n.º 073, 074, 075, 077, 079, 082 e 084, COMERCIAL HF DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA, CNPJ/MF 73.905.341/0001-80, itens n.º 052, 064, 068 e 140, SUPERMERCADO AMAZONAS LTDA, CNPJ/MF 37.431.574/0001-24, itens n.º 014, 19, 20, 21, 23, 37, 40, 41, 45, 47, 48, 100, 103, 109, 110, 112, 113, 117, 119, 123 e 136, DELFIOL E DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95, itens n.º 01 ao 10, 12, 13, 15, 16, 18, 22, 24, 25, 26 ao 36, 38, 39, 42 43, 44, 46, 49, 51, 53 ao 60, 65, 66, 67, 69 ao 72, 76, 78, 80, 81, 83, 85 ao 91, 93 ao 99, 101, 102, 104 ao 108, 111, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 124 ao 133, 135, 139, 141, 142, 143 e 144, PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 33.677.006/0001-57, itens n.º 11, 17, 50, 61, 62, 63, 92, 137, 138. Homologado em 25 de abril de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 024/2011, referente a Aquisição de 01 (um) Viveiro de mudas, 01 (uma) Estufa Agrícola e 01(um) Sistema de Irrigação - no Município de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura. Convênio 10005/SEDER/2010 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural. Empresa Vencedora: VAN DER HOEVEN INDÚSTRIA COM. ESTUFAS AGRICOLAS LTDA, itens n.º 01, 02 E 03. Homologado em 25 de abril de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT****AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2011**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Terraplanagem, Pavimentação asfáltica, Sinalização horizontal e vertical, Meio fio e Sarjetas nas Ruas Haiti, Porto Príncipe, Buenos Aires, Assunção, Venezuela e Santiago no município de Vera, conforme consta no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária integrantes do Edital. O Município de Vera-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supra citada, às 08:00 horas do dia 11/05/2011. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa n.º 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT, mediante pagamento de R\$ 100,00. Vera-MT, 25 de Abril de 2011. Roberto Carlos Dambrós – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2011

Ao Vereador **Elpido da Silva Meira**; Fica Vossa Excelência notificado, a fazer vistas dos autos, para em cinco dias, contados da sua notificação, apresentar defesa final, com base o que prevê o inciso V do Decreto-Lei nº201/67. Colniza-MT., 25 de Abril de 2011.

Joel Candioto - Ver/Presidente da CP nº001/2011

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº. 014 de 07 de janeiro de 2011, por seu Presidente, torna publico e para o conhecimento dos interessados que em sessão publica datada de **18/04/2011, as 16h00min**, após o exame da proposta apresentada, foi proferido o seguinte julgamento:

Empresa Vencedora: Empresa Diamantinense de Comunicação Ltda, com proposta no valor total de R\$ 8,95(oito reais e noventa e cinco centavos) cm/coluna.

Diamantino-MT, 18 de Abril de 2011.

Carlos Alberto Turozi
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos dispositivos legais supracitados e informações constantes nos autos do processo n. 004/2011, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2011.

Diamantino-MT 25 de janeiro de 2011.

Manoel Loureiro Neto
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Extrato de Contrato: 012/2011

Processo Administrativo nº 004/2011

Tomada de Preços nº 001/2011

Contratante: Câmara Municipal de Diamantino.

Contratada: Empresa Diamantinense de Comunicação Ltda.

CNPJ: 07.318.350/0001-40

Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE DIAMANTINO.

Data de Assinatura: 25/04/2011

Data de Validade: 31/12/2011

Valor Global: R\$ 35.800,00

Valor Unitário: R\$ 8,95(oito reais e noventa e cinco centavos) cm/coluna

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e 8.883 de 08 de Junho de 1994, declara **deserta** a Tomada de Preço nº 001/2011. Juína - MT, 25 de abril de 2011. **ELIO DUARTE GOMES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 317 DE 18 DE ABRIL DE 2011.

"Dispõe sobre o Parecer nº. 101/2010 do Tribunal De Contas do Estado de Mato Grosso sobre as Contas do Município de Nova Xavantina exercício

Financeiro de 2009."

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, examinando as contas do Município de Nova Xavantina-mt, referente o exercício financeiro de 2009, considerou-as regulares emitindo parecer favorável a aprovação das contas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica mantido o parecer nº. 101/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas do Município de Nova Xavantina-mt, exercício financeiro de 2009, Gestão Financeira do Prefeito GERCINO CAETANO ROSA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nova Xavantina-mt, 18 de Abril de 2011.

João Carlos Capelari
Presidente

Adelcimeire Bispo Sirqueira
Vice-Presidente

Marta Helena da Silva Negrão
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2011 REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 02.05.2011, licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço, para contratação de empresa de prestação de serviços especializados para elaboração do Projeto Executivo do Prédio da Câmara Municipal. A proposta deverá estar em conformidade com o Objeto deste edital. O convite se estende aos demais interessados do ramo que se manifestarem em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Sapezal, 20 de abril de 2011.

NILMA LOPES SANTANA – Presidente da C.P.L

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 005/2011.

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO, Nº 005/2011, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "Contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade". cuja abertura dar-se-á no dia 26 de Maio de 2011, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e as informações, poderão ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, através de requerimento endereçado a Comissão Permanente de Licitações. Sinop – MT, 19 de Abril de 2.011.

Carlos Garcia de Souza - Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 035/2011

Asplemat/DO

TERCEIROS

FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI
CNPJ Nº 01.832.808/0001-06
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 29 de abril de 2011, às 09:00 horas, na Rua José Rodrigues do Prado, 19, Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) discutir e deliberar sobre o Relatório de atividades, demonstrações financeiras, prestação de contas e balanço geral da Fundação referente ao ano de 2010; 2) discutir e deliberar sobre os projetos sociais para o período maio 2011 a abril 2012. Cuiabá (MT), 19 de abril de 2011.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro - Presidente
Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 25/04/2011)

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.299.251/0001-81 NIRE 51 3 0000614 6
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, às 15:00 horas do dia 29 de abril de 2011, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Nova Mutum/MT, 18 de abril de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva
Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 25/04/2011)

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF Nº. 04.972.469/0001-43 NIRE 51 3 0000757 6
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, às 13:00 horas do dia 29 de abril de 2011, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Nova Mutum/MT, 18 de abril de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva
Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 25/04/2011)

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.
C.N.P.J. nº 01.275.926/0001-52 - NIRE nº 51.300.006.316
Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2011, às 9:00 horas, em sua sede social, na Rodovia MT-020, Km. 132, no município de Água Boa, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) tratar de outros assuntos de interesse social. Água Boa, 18 de Abril de 2011. Cyro de Souza Nogueira Junior - Diretor

AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A
CNPJ Nº. 02.907.052/0001-71
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas e diretoria, a se reunirem em AGO/AGE, a se realizar no dia 29 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede social da companhia, sito a 60 Km pela Br 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 km de Cuiabá, no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária – AGO: 1) Deliberar sobre as contas da administração e respectivas demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 15/03/2011 – pág. 169 e na Folha do Estado no dia 16/03/2011 – pág. 04; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Eleição dos administradores. Assembléia Geral Extraordinária – AGE: 1) Aprovar a remuneração dos administradores. Santo Antônio de Leverger MT, 18 de Abril de 2011

JORGE NAZARENO BIONDO – Diretor - Presidente.
Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 25/04/2011)

PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VORMSI S/A, CNPJ Nº. 08.039.211/0001-40; Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de março de 2011, às 10 horas, sede social da empresa na Rua Maringá, 301, Fundos, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste/MT, inscrita no CNPJ nº. 08.039.211/0001-40, registrada na JUCEMAT sob o NIRE 51300009749. Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da empresa, dispensada a publicação do anúncio da convocação na forma do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº.

6404/76, sob a presidência do Sr. Eloi Brunetta e como secretário o Sr. Helio Brunetta, A E DELIBERAÇÕES: Os acionistas por unanimidade de votos deliberaram: 1) Aprovar sem qualquer ressalva as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; 2) Tendo em vista que a sociedade não auferiu lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, deixam de deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição dos dividendos; 3) Aprovar a transformação do tipo jurídico para sociedade Limitada, alterando sua denominação para PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VORMSI LTDA.; 4) – Aprovar o aumento do capital social, de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais) para R\$ 2.867.760,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), mediante a integralização do Loteamento Santos Dumont, pertencente a Matrícula nº 343 do CRI de Porto Alegre do Norte – MT; 5) Aprovar o contrato social que regerá a sociedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente é copia fiel da ata lavrada no livro próprio.

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.
CNPJ: 00.945.531/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de Abril de 2.011 às 14:00 (catorze) horas, na sede social da empresa, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/número, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2010; 2) Outros Assuntos de Interesse Social. Santa Cruz do Xingu/MT, 20 de Abril de 2.011. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

FAZENDA SANTA ELINA S.A. - CNPJ (MF) Nº 02.741.790/0001-91 - NIRE Nº 51.3.0000666.9 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na cidade de Cuiabá (MT), na Rua Comandante Costa, nº 397, Bairro Centro, às 09:00 (nove) horas do dia 29 de abril de 2011, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais findos em 31.12.2009 e 31.12.2010. b) Deliberar sobre a destinação dos resultados verificados nos exercícios sociais findos em 31.12.2009 e 31.12.2010. c) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá (MT), 20 de abril de 2011 – Nereu Botelho de Campos – Diretor Presidente K3/DO

ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS
DE BANDAS E CORALISTAS DE CUIABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da AMUC - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BANDAS E CORALISTAS DE CUIABÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da entidade, CONVOCA os associados, que nesta data são em número de 25 (vinte e cinco), em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29/04/2011, na sua sede social, sito à rua Comandante Costa, Esquina com a rua Campo Grande, Centro, em Cuiabá MT, às 18 hora em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda convocação uma hora após a primeira com qualquer número dos associados presentes para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:
1 – Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
2 – Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.
3 – Outros assuntos de interesse social.
Cumpra-se

Amlilton Martins da Silva
Presidente da AMUCC
Cuiabá, 15 de abril de 2011.

A empresa SILVIO BURTET CERUTTI & CIA LTDA, CNPJ. 10.374.196/0001-38, torna público que requereu à SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de Armazéns Gerais no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone:066-3532-3297)

VALDIR TAFFAREL, CPF. 137.513.879-00, torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Única do Imóvel Rural denominado Sítio Barra Verde no município de Sinop/MT.Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone:(66) 3532-3297)

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - AEASA
RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA Nº 891 – CENTRO – CUIABÁ – MT.
CNPJ: 02.283.381/0001-99
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA, EM 25/04/2011.

DATA, HORA E LOCAL: 25 de abril de 2011, às 08:30 horas, em 1ª convocação e, na forma estatuída pelo Estatuto Social no seu art. 14º - item 3 – capítulo VI – Das Assembléias Gerais, em 2ª convocação, precisamente, às 09:00 horas, na Sede Social da AEASA sita a Rua Estevão de Mendonça nº 891 - Fundos - na cidade de Cuiabá/MT:

QUÓRUM: Presentes os Empregados Aposentados, associados da AEASA, conforme assinaturas exaradas na LISTA DE PRESENÇA, a qual faz parte integrante desta ATA. **MESA DIRETORA:** PRESIDENTE – Senhor VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ e, como SECRETÁRIO designado o aposentado associado – Senhor LEOPOLDO FIORAVANTI FORTUNATO. **PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos dias 21, 24, 25/03/2011, respectivamente, nas páginas 61, 103 e 141 e, fixado no QUADRO MURAL DA AEASA, na forma estatutária, cujo teor é o seguinte: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 – FUNDOS - CENTRO - CUIABÁ-MT. CNPJ: 02.283.381/0001-99 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891 – FUNDOS - NO DIA 25 DE ABRIL DE 2.011, ÀS 08:30 HORAS, EM 1ª CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM 2ª CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA AEASA, REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2010. 2 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO. CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2011. VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ Diretor Presidente. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade de votos e sem restrições: 1 – **MATÉRIA ORDINÁRIA:** A) Aprovadas as Contas dos Administradores, relativas ao Exercício Social, encerrado em 31/12/2010, na forma do BALANÇO PATRIMONIAL e das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, cujo resultado consolidado do ATIVO E PASSIVO, se encontra no BANCO DO BRASIL S/A, – AGÊNCIA: 0046-9 – CONTA CORRENTE: 422.413-2, sua respectiva Conta Poupança e Aplicação. **APROVADO.** B) **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.** Nada foi tratado. **APROVADO.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado a Assembléia foi suspensa para lavratura desta ATA que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e Secretário da Assembléia.

CUIABÁ, 25 DE ABRIL DE 2011.

VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Presidente da Assembléia

LEOPOLDO FIORAVANTI FORTUNATO
Secretário da Assembléia

FUNDAÇÃO UNISELVA ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2011 Ratifico, para efeitos do artigo 26, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2011/003651, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, homologo a "Contratação da empresa GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para fornecimento de reagentes exclusivos", no valor global de R\$5.754,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.022 – Convênio nº 004/FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e a Fundação Uniselva. Publique-se como recomendar a lei. Cuiabá, 19 de abril de 2011. SANDRA MARIA COELHO MARTINS Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2011 Ratifico, para efeitos do artigo 26, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2011/003652, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, homologo a "Contratação da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA para fornecimento de 05 unidades do Micro Amp optical 8 cap strip e ainda 12 unidades do Micro amp fast reaction tubes", no valor global de R\$5.261,01 (cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e um centavo). Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.022 – Convênio nº 004/FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e a Fundação Uniselva. Publique-se como recomendar a lei. Cuiabá, 19 de abril de 2011. SANDRA MARIA COELHO MARTINS Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2011 – AJ – UNISELVA Processo: 2011/002665/UNISELVA. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 07.906.421/0001-25 Contratado: QAQ – PRODUTOS DE FILMES E VÍDEOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de gravação e edição de 04 (quatro) vídeos-documentários. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R\$45.702,72 Dotação Orçamentária: Projeto 3.50.020 com recursos provenientes do Convênio nº 012/FAPEMAT/2011, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e esta Fundação. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 03/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2011

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Médio Araguaia - CODEMA, através do Pregoeiro Oficial, torna publico Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Objeto: Contratação de empresa especializada de sistema de legislação ambiental conforme: LOTE 1: contratação de empresa especializada em serviços técnicos e ferramentas de gerenciamento ambiental, especializadas em inovação tecnológica e modernização da gestão de recursos ambientais, visando a implantação no âmbito dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA. LOTE 2: serviços técnicos especializados em ferramentas de gerenciamento

ambientais com levantamento e análise da legislação ambiental municipal, elaboração do código ambiental municipal e regulamentações, criação do conselho municipal de meio ambiente, criação do fundo municipal de meio ambiente, capacitação dos agentes públicos. Realização: 06/05/2011 às 10h, (BRASILIA) na sede do CODEMA, anexo à Prefeitura, sito à Av. Planalto, 410 – Centro. Critério: Melhor Técnica e Preço. Informações: Tel. (66)3468-6413/6400. Água Boa/MT, 25/04/2011. Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro Oficial. DMT/DO

Gerencial Construtora e Incorporadora Ltda, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá - SMADES, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Condomínio Residencial Villágio Salerno, localizado na Avenida São Sebastião esquina com Rua Cursivo Amaranite, bairro Quilombo, Cuiabá/MT.

A empresa RENOVE – Projetos e Consultoria Ambiental, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Alteração da Razão Social da empresa MADEIREIRA DEOTTI LTDA - ME, CNPJ 11.322.588/0001-16, para HIROCHIMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, com a atividade de Serraria com desdobro de madeira, localizada à Rua Tuiuti, 1768, Chácara 18 e 19, Setor Industrial na cidade de Santa Carmem - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa RENOVE – Projetos e Consultoria Ambiental, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Alteração da Razão Social da empresa SANDRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 10.158.421/0001-07, para NAGAZAKI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – ME, CNPJ 13.521.259/0001-20, com a atividade de Serraria e Desdobro de Madeira, localizada na Estrada Juvenil Lopes Rodrigues, S/nº, na cidade de União do Sul - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA RODOVIA MT 010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Comissão Pró-Associação da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA RODOVIA MT 010, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, CONVOCA as famílias acampadas na Rodovia MT 010, no quilometro 23,5 devidamente cadastradas na Comissão Pro - Associação em condições de votar e ser votado, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16/05/2011, no assentamento acima citado, no Distrito da Guia no Município de Cuiabá-MT. às 8 (oito) hora da manhã, em primeira convocação com 100% das famílias interessadas, e em segunda convocação uma hora após a primeira com qualquer número de famílias interessadas presentes para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Ordem do dia

1-Fundação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Rodovia MT 010;

2-Aprovação do Estatuto;

3-Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

4-Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Cumpra-se

Cuiabá, 20 de abril de 2011.

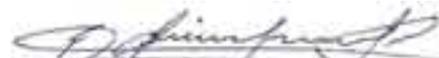
Oswaldo Francisco Marques

Presidente da Comissão Pró-Associação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Rodovia MT 010

URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 84.432.111/0015-62) Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do Polimento/Empacotamento de Feijão, localizada na Rod. dos Imigrantes, Km 24, Jardim Eldorado, Município de Várzea Grande/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 19º, do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados do Cáceres late Clube em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 27 de abril de 2011 (quarta - feira), na sede do Cáceres late Clube, sito a rua da Maravilha, nº 1.825 – Bairro Cavahada – Cáceres -MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/2011/2012, entre o SENALBA/MT e o Cáceres late Clube; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com a Entidade envolvida, firmar Acordo, Convenção Coletiva, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação da Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Assistencial), conforme previsão legal na CLT e posicionamento jurisprudencial; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada, em primeira convocação, às 13:30 h, ou uma hora após, em segunda e última convocação, obedecendo o quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 25 de abril de 2011.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
 CNPJ: 03.940.848/0001-99
 Telefone: (66) 3439-3400

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – A.G.O. - 19.04.2011 - ATA N.º 001/2011

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 09h15min, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas que assinaram o livro próprio de presença, às folhas 26, perfazendo “quorum” legal em 1ª. convocação, comparecendo como representante do sócio majoritário, o Município de Rondonópolis, o Sr. Gerson Araújo de Oliveira – Secretário Municipal de Governo, munido de procuração específica, registrando-se as presenças dos senhores presidentes e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Assessor Jurídico e Diretores da Cia., para: Assembléia Geral Ordinária, conforme convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Sr. Edmilson Alves Bizerra através de Edital datado de 04 de abril de 2.011, e devidamente publicado no Jornal “A Tribuna” deste Município nos dias: 05, 06 e 07 de abril de 2.011 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições de: 05, 06 e 11 de abril de 2011. Assumiu a presidência desta Assembléia, o Sr. Edmilson Alves Bizerra, presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Luiz Valero Guariento, brasileiro, casado, acionista, para secretário. Instalada a Assembléia, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito: “Assembléia Geral Ordinária Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 09:00 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 10:00 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 19 de abril de 2.011, afim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: 1) – Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2010; 2) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício; 3) – Outros assuntos de interesse da Companhia Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação “ordem do dia”. Rondonópolis, 04 de abril de 2.011. ass: Edmilson Alves Bizerra – Presidente do Conselho de Administração.”. Retifica-se alterando o 3º item da ordem do dia para: item nº 3, por ser o correto apresentado no original como 2, indevidamente: Registra-se a presença nesta Assembléia do Sr. José Carlos Oliveira Santos, contador (Asplam) contratada pela Companhia, sendo o responsável pelo setor de contabilidade. Ato contínuo passou-se a discussão pela seqüência, dos assuntos elencados na “ordem do dia”. 1) – Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2.010; Registra-se que o referido Balanço encontra-se publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia: 31.03.2011 e no

Jornal “A Tribuna” desta cidade no dia 31.03.2011. A seguir, pelo Sr. José Carlos Oliveira Santos, contador responsável da Companhia, foi efetuado uma ampla explanação dos números apresentados no balanço, transmitindo aos presentes todos os pontos consideráveis indispensáveis à Assembléia, salientando que a apresentação do resultado positivo do Exercício no montante de R\$ 310.384,12 (lucro líquido), literalmente, originou-se pela atualização monetária ocorrida por ocasião da negociação de encontro de contas, com a atualização dos valores de duplicatas a receber, constantes do processo nº 12541/93 de 04.01.1993, entre a Companhia e o Município, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6543/2010. Ato contínuo, após várias discussões de ordem esclarecedora, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o Balanço Patrimonial do Exercício de 2010. 2) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício; Após discussões a respeito, chegou-se a uma proposta única: a proposta de que o lucro líquido ocorrido no Exercício (R\$ 310.384,12) seja destinado a amortização do prejuízo acumulado no decorrer dos anos, a qual, colocada em votação, obteve aprovação por unanimidade; 3) – Outros assuntos de interesse da Companhia: Aproveitando este item o Sr. Presidente apresenta à Assembléia, cópia de ata de reunião do Conselho de Administração, de nº 003/2011 datada de 15.04.2011, dispondo sobre exoneração de um membro do Conselho Fiscal, Sr Gustavo Bianco de Oliveira, pelos motivos ali expostos e, concomitantemente em sua substituição, a eleição com anuência do representante do sócio majoritário, e Exmo.Sr. Prefeito Municipal do Sr. Engº Teber Luiz Marques constante da mesma ata, o qual assinou o competente Termo de Posse de nº 001/2011, com gestão iniciada em 15.04.2011, expirando-se em 14.01.2012, mesmo prazo de gestão do substituído, conforme artigo 150 parágrafo 3º da Lei 6.404/76, colocado o assunto neste ato para homologação da Assembléia Geral Ordinária, em votação fica o ato homologado por unanimidade. Ato contínuo, dentro deste mesmo item, o Sr presidente apresentou correspondência recebida da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, datada de 21 de fevereiro de 2011, informando que a cedência do servidor da Assembléia Legislativa Sr. Darci Lovato e que encontra-se por eleição desempenhando o cargo de Diretor-Presidente desta Companhia a partir de agora deverá ser com ônus para o órgão cessionário, ou seja a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e por conseguinte a Coder, por ser o órgão onde o mesmo esta prestando serviços desde a sua eleição, passando esta Economia Mista a partir do dia 1º do corrente mês a efetuar o pagamento de sua remuneração mensal a título de pró-labore, na íntegra, ou seja: no valor de R\$ 7.402,88, mensais, valor este já aprovado em Assembléia anterior para o cargo, cuja

proposta, também conta com anuência do representante do sócio majoritário o Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Colocado o assunto à apreciação da Assembléia,

após as ponderações de praxe, colocado em votação, fica aprovado por unanimidade o pagamento dos proventos integrais ao Sr. Diretor-Presidente, a partir de 01.04.2011. Na seqüência, o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos acionistas e membros dos Conselhos presentes, não havendo manifestação, declara encerrada a presente Assembléia, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai abaixo assinada por todos os presentes.

Gerson Araújo de Oliveira – Secretário Mun.de Governo _____
 Edmilson Alves Bizerra Presidente C.A _____
 José Antonio de Oliveira-membro C.A _____
 Manoel Pessoa Prado – membro C.A - acionista _____
 Raimundo Milano do Nascimento membro C.A _____
 João Klimaschewsk – membro C.A _____
 Carlos Alberto de Carvalho – pres. C.F - acionista _____
 Mariozan Pacheco de Camargo – membro CF _____
 Engº Teber Luiz Marques – membro CF _____
 José Carlos Oliveira Santos – contador _____
 Rodrigo Teixeira Bellio – Assessor Jurídico _____
 Luiz Valero Guariento-acionista-secretario _____
 Darci Lovato – Diretor-Presidente _____
 Algayr Nunes da Silva Junior-Diretor Adm/Fin. _____

JOSE ROBERTO BARROS DE CAVALHO, CPF nº 012.267.408-12, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, a RETIFICAÇÃO da Licença ambiental Única, da Fazenda Lua cheia, localizada no município de Juara-MT. Não determinado EIA/RIMA.

NELSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 003.298.279-87, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Riacho Doce, localizada no município de JUARA-MT. Não determinado EIA/RIMA.

ESPÓLIO de JURANDYR BARROS DE CARVALHO, CPF nº 162.401.898-04, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença Ambiental Única da Fazenda Santa Helena do MT, localizada no município de Juara – MT. Não determinado EIA/RIMA.

ESPÓLIO de JURANDYR BARROS DE CARVALHO, CPF nº 162.401.898-04, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença Ambiental Única da Fazenda Santa Helena do MT, localizada no município de Juara – MT. Não determinado EIA/RIMA.

CARVOARIA RIO NEGRO LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 09.529.811/0001-59, no município de Feliz Natal / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NA LO Nº 56432/2009, para a atividade de produção de carvão. Não EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de radiodifusão e televisão de MT, Através de seu presidente, JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus associados, para comparecer à Rua Barrão de Melgaço, N.º 3.190, bairro centro (Sindicato dos Bancários) em Cuiabá – MT, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de abril de 2011, às 19 : 30hs em primeira convocação, com dois terços dos associados em gozo de seus direitos e às 20 : 00 hs em Segunda convocação, com qualquer número de presentes para decidir sobre as seguintes ordens do dia:

- Discutir e aprovar a pauta de reivindicação da categoria do piso salarial para o período 2011/ 2012, a ser encaminhada para a negociação coletiva de trabalho que será proposta a todas as Empresas de Radiodifusão do Estado ou na eventualidade de não ser viabilizada a negociação coletiva, autorizar deste já a Diretoria do Sindicato dos Radialistas de Mato Grosso a propor dissídio coletivo de natureza jurídico - econômico, outorgando expressamente poderes para assinar o acordo ou propor o Dissídio;
- Reajuste no piso salarial da categoria.
- Adesões de novos filiados
- Assuntos Gerais.

Cuiabá- MT, 20 de abril de 2011.

JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ
 Pres. do Sindicato dos Radialistas - MT

ECOPNEU-Reciclagem de Pneus Ltda,CNPJ08.439.653/0001-83 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação Provisória (LOP), para atividade de Reciclagem de pneus inservíveis, no município de Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA

SADI A. DEZAN-ME (CNPJ 03.726.434/0001-61), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extrair areia e cascalho, na Fazenda Sonho Real e Tesouro do Leste, Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

O Sr. ISAAC BONTEMPO, Portador do CPF nº 431.913.719-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação

da Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda AGROPECUÁRIA DA PRATA, matrícula nº 282 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de COMODORO – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo RURAL PLAN Fones (65) 3387 1224 / 9966 8626. Asplemat/DO

Renosa Participações S/A
Companhia Fechada

NIRE 5130001034-8 - CNPJ/MF n.º 11.693.867/0001-96

Assembléa Geral Ordinária - Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os senhores acionistas da Renosa Participações S/A, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 04 (quatro) de maio do corrente ano de 2011 (dois mil e onze) às 10h00 (dez horas), que será realizada em sua sede social sito à Rod. Mário Andreazza, n.º 1.800, bairro Guarita em Várzea Grande-MT, CEP 78110-798, a fim de tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2010, bem como destituir e eleger membros do Conselho de Administração e outras deliberações. Por oportuno comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, no endereço acima indicado, os documentos a que se refere o art. 133, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 6404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, também relativos ao exercício supra mencionado. Várzea Grande-MT, 25 de abril de 2011. Ricardo Torres de Mello - Presidente do Conselho de Administração.

APARECIDA DE FATIMA MONTAGNERI MIORANZA CPF: 407.704.781-15 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia (LP) para piscicultura e o pedido de Licença de Implantação (LI) para piscicultura na fazenda Santo Antonio I – BR 163 km 635 em Nova Santa Helena- MT

A Brasil Central Energia S/A., CNPJ 05.681.451/0001-55, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica 138 KV (Processo 165153/2007), com 98 km de extensão, partindo da Subestação do Grupo Rede localizada na área urbana do município de Nova Mutum/MT, seguindo por área rural até a Subestação do município de São José do Rio Claro/MT. K3/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 03/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentarem documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seus respectivos cargos.

NOMES	CARGOS	COLOCAÇÃO	CIDADES
Thiago Ramos de Oliveira	Assistente Administrativo	24º	Cuiabá – MT
Ana Flavia Silva Conceição	Assistente Administrativo	25º	Cuiabá – MT
Alex Marcelo Pereira da Silva	Assistente Administrativo	26º	Cuiabá – MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação. Cuiabá – MT, 25 de abril de 2011. Contador Jorge Asséf Filho - Presidente do CRCMT. Maria Angélica Ferreira Bittencourt - Diretora Executiva do CRCMT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 005/2011

GABARITO DAS PROVAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 005/2011

RECURSOS DE CANDIDATOS(AS)

Data: 20 DE Abril de 2011

De ordem do Senhor Nilton Borges Borgato Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo/CCPS, torna pública resultado da análise dos RECURSOS impetrados por candidatos referente ao Edital Nº 003/2011 DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/04/2011 Pág, sendo:

Candidato(a)	Questão	Recurso
1 - Andreia Costa Ferreira – Insc. Nº 0048 – Cargo Técnico em Enfermagem;	Nº 24	PROCEDENTE
2 – Cristiane Batista de Matos Santos – Insc. Nº 0076 – Cargo Técnico em Enfermagem;		ANULADA
3 – Luciana França Mendes – Insc. Nº 0087 – Cargo Técnico em Enfermagem;		
4- Valdinei André Barbosa – Insc. Nº 0027 – Cargo Técnico em Enfermagem;		
5 – Eliane Marcia de Souza Egues – Insc. Nº 0077 – Cargo Técnico em Enfermagem;		
6 – Marília Gabriela Fonseca – Insc. Nº 0169 – Cargo Fisioterapeuta.		
1- Valdinei André Barbosa – Insc. Nº 0027 – Cargo Técnico em Enfermagem.	Nº 11	IMPROCEDENTE
1- Juliano Rodrigues Gomes – Insc. Nº 0076 – Cargo Fisioterapeuta.	Nº 11	IMPROCEDENTE
1 – Eliane Marcia de Souza Egues – Insc. Nº 0077 – Cargo Técnico em Enfermagem.	Nº 29	IMPROCEDENTE

Cáceres/MT, 20 de Abril de 2011

Celestiano Rodrigues Neto
Presidente

Visto

NILTON BORGES BORGATO
Presidente do CISOMT

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

MC HOTELARIA E TURISMO LTDA,CNPJ10.981.042/0001-04,torna público que requereu à SEMA/MT,as Licenças Prévia e Instalação para poço tubular, Bairro Jd. Bucair,Chapada dos Guimarães/MT

JOSÉ CARLOS CHINOTI-ME (Cer.Santa Mônica), CNPJ 11.217.646/0001-41, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação para Indústria Cerâmica, zona urbana, Alto Paraguai/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para “Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais” em vias urbana de Diamantino/ MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia, e de Instalação,para “Mini Centro Olímpio” a ser implantado no Bairro Novo Diamantino, zona urbana de Diamantino/MT

“DR. SUPLEMENTOS MINERAIS–LTDA, CNPJ: 06.171.841/0001-48, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO), deste estabelecimento. Localizado na Rua General Osório, s/n – Centro, Cáceres/MT.”

“TRANSPORTADORA IZAURA LTDA – CNPJ 08.600.245/0003-23, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia de um Posto de Abastecimento de uma Transportadora, localizado na Rua Roma, nº 120, Bairro Despraçado, no município de Cuiabá/MT.”

JUNP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA,CNPJ 03.019.975/0001-50, torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renocão da Licença Operação nº 01904/2008 referente ao tanque de combustível que se encontra dentro da Madeireira Junp Indústria, na Rod. MT 206, km 01, Setor Industrial; COLNIZA/MT

JUNP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.019.975/0001-50, torna público que requereu SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renocão da Licença Operação nº 01909/2008 referente a oficina mecânica que se encontra dentro da Madeireira Junp Indústria, na Rod. mt 206, km 01, Setor Industrial; Colniza/MT

NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO, CPF 568.867.641-87, torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renocão da Licença Operação nº 01894/2008 referente ao armazém de cereais que se encontra dentro da Fazenda Argemira, na Rod. MT BR163, km 10, município de ITIQUIRA/MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 004/2011

GABARITO DAS PROVAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 004/2011

RETIFICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS

Data: 20 DE Abril de 2011

De ordem do Senhor Nilton Borges Borgato Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo/CCPS, torna pública a RETIFICAÇÃO do GABARITO DAS PROVAS realizadas no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal de Nível Superior e Médio do Hospital Regional de Cáceres/ MT- Dr. Antonio Fontes, para atender as disposições do Convênio nº 012/2006 e seus Aditivos ocorridas em 17 de Abril de 2011, após análise dos recursos impetrados por candidatos, sendo:

21	22	23	24
B	A	D	*

*Questão ANULADA, pontuando todos os candidatos inscritos para o cargo e presentes na Aplicação da Prova

Cáceres/MT, 20 de Abril de 2011

Celestiano Rodrigues Neto
Presidente

Visto

NILTON BORGES BORGATO
Presidente do CISOMT

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

CLÍNICA ODONTOLÓGICA LUCAS DO RIO VERDE LTDA, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 543 S, Centro, em Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ 11.018.656/0001-58 , torna público que requereu à SAMA–Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para atividades odontológicas.

CONCREFAB INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADO S/A

CNPJ 03.081.965/0001-44

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Sas, o Balanço Patrimonial, acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, 2009 E 01 DE JANEIRO DE 2009 EM R\$

ATIVO	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa.....	0,00	0,00	0,00	Fornecedores.....	0,00	800,67	0,00
Impostos a recuperar.....	0,00	0,00	1.095,65	Obrigações fiscais.....	0,00	0,00	0,00
Créditos diversos.....	0,00	0,00	5.366,89	Obrigações sociais.....	0,00	0,00	0,00
Despesas comerciais a apropriar.....	0,00	0,00	0,00	Imposto de renda e contribuição social a pagar...	0,00	0,00	0,00
Total do ativo circulante.....	0,00	0,00	6.462,54	Empresas ligadas.....	0,00	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE				Provisões trabalhistas.....	0,00	0,00	0,00
Realizável a longo prazo:				Outras obrigações.....	0,00	0,00	0,00
Empresas ligadas.....	0,00	0,00	0,00	Total do passivo circulante.....	0,00	800,67	0,00
Contas a receber.....	0,00	0,00	0,00	NÃO CIRCULANTE			
Investimentos.....	0,00	0,00	0,00	Financiamentos.....	0,00	0,00	0,00
Imobilizado.....	0,00	0,00	0,00	Contas correntes a pagar.....	250.741,75	223.178,80	0,00
Intangível.....	0,00	0,00	0,00	Provisão para garantias.....	0,00	0,00	0,00
Total do ativo não circulante.....	0,00	0,00	0,00	Provisão para contingências.....	445,46	217,57	0,00
TOTAL DO ATIVO.....	0,00	0,00	6.462,54	Resultado com venda de imóveis a apropriar.....	0,00	0,00	0,00
PASSIVO A DESCOBERTO				Total do passivo não circulante.....	251.187,21	223.396,37	0,00
Capital social.....	(27.100,00)	(27.100,00)	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados acumulados.....	251.297,04	20.637,46	0,00	Capital social.....	0,00	0,00	27.100,00
Resultado do exercício - apuração.....	26.990,17	230.659,58	0,00	Resultados acumulados.....	0,00	0,00	(12.620,88)
Total do patrimônio líquido.....	251.187,21	224.197,04	0,00	Resultado do exercício - apuração.....	0,00	0,00	(8.016,58)
TOTAL DO ATIVO + PASSIVO A DESCOBERTO	251.187,21	224.197,04	6.462,54	Total do patrimônio líquido.....	0,00	0,00	6.462,54
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	251.187,21	224.197,04	6.462,54

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 EM R\$

	31/12/2010	31/12/2009
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	0,00	0,00
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE VENDAS DE PRODUTOS		
LUCRO BRUTO.....	0,00	0,00
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Vendas.....	0,00	0,00
Gerais e administrativas.....	(26.736,49)	(18.309,38)
Resultado de equivalência patrimonial.....	0,00	0,00
Outras receitas (despesas), líquidas.....	0,00	(211.253,75)
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras.....	0,00	0,00
Despesas financeiras.....	(253,68)	(1.096,45)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS..		
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO.....	(26.990,17)	(230.659,58)
Imposto de renda e contribuição social.....	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO.....	(26.990,17)	(230.659,58)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 EM R\$

	2010	2009
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício.....	(26.990,17)	(230.659,58)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com... o caixa (aplicado) gerado pelas atividades operacionais: ...	0,00	0,00
Provisão para contingências.....	227,89	217,57
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Créditos diversos.....	0,00	5.366,89
Impostos a recuperar.....	0,00	1.095,65
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores.....	(800,67)	800,67
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais.....	(27.562,95)	(223.178,80)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de bens para o ativo imobilizado.....	0,00	0,00
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento...	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes relacionadas.....	27.562,95	223.178,80
Pagamento de dividendos.....	0,00	0,00
Caixa líquido aplicado (gerado) nas atividades de financiamento....	27.562,95	223.178,80
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA.. E EQUIVALENTES NO EXERCÍCIO.....	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício.....	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 EM R\$

	Capital social	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2009.....	27.100,00	(20.637,46)	6.462,54
Resultado do exercício.....	0,00	(230.659,58)	(230.659,58)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009...	27.100,00	(251.297,04)	(224.197,04)
Resultado do exercício.....	0,00	(26.990,17)	(26.990,17)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010...	27.100,00	(278.287,21)	(251.187,21)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

NOTA 1 - RESUMO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - 1.1 - Demonstrações Financeiras - As Demonstrações Financeiras são apresentadas com observância às disposições da Lei nº 6404 de 15.12.76 e do Decreto Lei nº 1598 de 26.12.77, tendo como norma primária o enquadramento dos parâmetros contábeis aos princípios legais. Salientamos a seguir as principais práticas adotadas: 1.1.1 - As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência; 1.2 - Provisão para Encargos Trabalhistas - 1.2.1 - Não foram feitas as provisões para encargos trabalhistas em função de que a empresa encontra-se com suas atividades paralisadas. 1.3 - Aplicações no Mercado Aberto - 1.3.1 - Registrados as aplicações e os rendimentos auferidos até a data do balanço; **NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social totalmente realizado em 31.12.2010 está representado por 27.100 ações, no valor de R\$.1,00 cada. Cuiabá-MT, 31 de março de 2.011.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

1) - Examinamos os balanços patrimoniais da empresa **CONCREFAB INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADO S/A.**, levantados em 31 de dezembro de 2.010, e as respectivas demonstrações do resultado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) - Em nossa opinião as Demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa **CONCREFAB INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADO S/A.**, em 31 de dezembro de 2.010., o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a origem de aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Cuiabá-MT., 31 de março de 2011. **FLÁVIO MARTINS** - AUDITOR INDEPENDENTE - CRC-PR 10.099/0-2 - CVM 381.

ÉZARO MEDINA FABIAN	CARLOS ROBERTO S. MELQUIADES	ALEXANDRE DORES FABIAN	FERNANDO DORES FABIAN	FERNANDO TAVARES VIEIRA
Pres. Conselho Administração	V. Pres. Conselho Administração	Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente	CRC 027820/PR "S"MT

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME - CNPJ: 10.994.254/0001-26 (Em fase pré-operacional)

Demonstrações Contábeis - 31 de dezembro de 2010 e 2009

Relatório Anual da Administração

Aosacionistas

A Administração da TME - Transmissora Matogrossense de Energia S.A., em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia relativos aos exercícios de 2010 e 2009, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Todas as documentações relativas às contas ora apresentadas estão à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários.

A Companhia

A TME - Transmissora Matogrossense de Energia S.A. tem como objeto social principal a construção, implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT 500 kv - Jauru - Cuiabá objeto do Lote E do Leilão nº 001/2009-ANEEL, suas respectivas instalações componentes do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado e suas ampliações.

Ativado o Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 023/2009-ANEEL, datado de 19 de novembro de 2009, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foi outorgada à Companhia, a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão em 500 kv, circuito simples, com extensão aproximada de 348 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso e terminando na Subestação Cuiabá, localizada no Estado de Mato Grosso, pela Subestação Jauru em 500/230 kv - 750 MVA, ENTRADAS DE LINHA, INTERLIGAÇÃO DE BARRAS, barramentos, reatores de linha, reatores de barra, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Sistema de transmissão

O sistema da TME integra a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, cuja coordenação e controle da operação de transmissão de energia elétrica, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL é do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, entidade autorizada pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

No âmbito interno, o ano de 2010 foi caracterizado pelo início da implantação do projeto, mediante ações de ordem administrativa e ações prioritárias visando à obtenção do licenciamento ambiental e à liberação da diária das faixas de serviço, serviços de fundações, desmatamento da área de serviço, mobilização dos canteiros de obras, aquisição de materiais tais como: Estruturas Metálicas e Reatores, cuja entrada em operação comercial está prevista para novembro de 2011.

A Companhia passou a adotar a partir de 1º de janeiro de 2010, retroativamente a 1º de janeiro de 2009 ("balanço de abertura"), todos os pronunciamentos emitidos pelo CPC Aplicáveis às suas operações, os quais estão consistentes com as normas internacionais de relatório (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. Desta forma, determinados saldos relativos ao exercício de 2009, anteriormente divulgados, foram ajustados de modo a refletir as alterações decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos e permitir a comparabilidade entre os períodos apresentados.

Com a adoção das novas práticas contábeis a Companhia obteve resultado recorrente aos ativos financeiros.

A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o pagamento de Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões para o 5º, 10º e 15º ano do período de concessão.

Em cumprimento ao disposto da ANEEL nº 4.097 de 30 de dezembro de 2010, apresentamos a seguir o balanço patrimonial e resultados regulatórios e a reconciliação entre os resultados societários x regulatórios.

Balanço Patrimonial Regulatório X Balanço Patrimonial Societário

ATIVO	31.12.2010			31.12.2009		
	Regulatório	ICPC 01	Societário	Regulatório	ICPC 01	Societário
Circulante						
Caixa e equivalente de caixa	1.144	-	1.144	947	-	947
Ativo financeiro de contrato de concessão	-	5.145	5.145	-	-	-
Impostos a recuperar	190	-	190	-	-	-
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	12	-	12
Outros ativos circulantes	21	-	21	-	-	-
Total do Circulante	1.355	5.145	6.500	959	-	959
Não circulante						
Ativo financeiro de contrato de concessão	-	88.735	88.735	-	450	450
Imobilizado	92.592	(92.477)	115	565	(450)	115
Total do não Circulante	92.592	(3.742)	88.850	565	(450)	565
Total do Ativo	93.947	1.403	95.350	1.524	-	1.524
PASSIVO						
Circulante						
Empréstimos e financiamentos	9	-	9	-	-	-
Fornecedores	17.647	-	17.647	6	-	6
Salários, férias e encargos sociais	50	-	50	17	-	17
Tributos e impostos a recolher	1.268	-	1.268	-	-	-
Obrigações sociais	59	-	59	-	-	-
Outros passivos circulantes	9	-	9	-	-	-
Total do Circulante	19.042	-	19.042	23	-	23
Não circulante						
Tributos diferidos	-	477	477	-	-	-
Total do Não Circulante	-	477	477	-	-	-
Patrimônio Líquido						
Capital social	74.905	-	74.905	1.501	-	1.501
Reservas de lucro	-	926	926	-	-	-
Total do patrimônio líquido	74.905	926	75.831	1.501	-	1.501
Total do passivo + patrimônio líquido	93.947	1.403	95.350	1.524	-	1.524

Demonstração do Resultado Regulatório X Demonstração do Resultado Societário

	31.12.2010			31.12.2009		
	Regulatório	ICPC 01	Societário	Regulatório	ICPC 01	Societário
Receita de infra estrutura	-	92.027	92.027	-	-	-
Remuneração dos ativos da concessão	-	1.403	1,403	-	450	450
Receita operacional líquida	-	93.430	93.430	-	450	450
Custo de construção	-	(92.027)	(92.027)	-	(450)	(450)
Lucro bruto	-	1.403	1.403	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(477)	(477)	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	926	926	-	-	-

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, Agentes Financeiros e do Setor Elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia. **A Diretoria**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação, os riscos o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos
Os balanços patrimoniais da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME, referentes aos saldos de 01 de janeiro de 2009, preparados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil nessa data, apresentados como base para a preparação dos balanços de abertura mencionados na nota explicativa 5, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 30 de março de 2009, sem ressalvas e sem parágrafos de ênfase.

Como parte de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2010, revisamos também os ajustes descritivos da Nota Explicativa 7 que foram feitos para alterar os balanços de abertura em 01 de janeiro de 2009. Concluímos que tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

Demonstrações do valor adicionado
Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação e reconciliação com os balanços de abertura foram feitas de acordo com os procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 17 de março de 2011
ERNST & YOUNG TERCIO - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6
Luiz Carlos Passetti - Contador CRC-1SP144343/O-3
Aderbal Afonso Hoppe - Contador CRC-1SC 020036/O-8-S-SP

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2010	2009
Circulante			(reapresentado)
Caixa e equivalente de caixa	8	1.144	947
Ativo financeiro de contrato de concessão	9	5.145	-
Impostos a recuperar	10	190	-
Despesas pagas antecipadamente	-	-	12
Outros ativos circulantes	-	21	-
Total do Circulante		6.500	959
Não circulante			
Ativo financeiro de contrato de concessão	9	88.735	450
Imobilizado	-	115	115
Total do não Circulante		88.850	565
Total do Ativo		95.350	1.524
PASSIVO			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	-	-
Fornecedores	11	17.647	6
Salários, férias e encargos sociais	-	50	17
Tributos e impostos a recolher	10	1.268	-
Obrigações sociais	13	59	-
Outros passivos circulantes	-	9	-
Total do Circulante		19.042	23
Não circulante			
Tributos diferidos	10	477	-
Total do Não Circulante		477	-
Patrimônio Líquido			
Capital social	14,1	74.905	1.501
Reservas de lucro	14,2	926	-
Total do patrimônio líquido		75.831	1.501
Total do passivo + patrimônio líquido		95.350	1.524

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DO RESULTADO ABRANGENTE 31 de dezembro de 2010 e 2009 (em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota	2010	2009
			(reapresentado)
Receita de infra estrutura	-	92.027	-
Remuneração dos ativos da concessão	-	1.403	450
Receita operacional líquida	9	93.430	450
Custo de construção		(92.027)	(450)
Lucro bruto		1.403	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	(477)	-
Lucro líquido do exercício		926	-
Quantidade de ações ao final do exercício por lote de mil ações		74.905	1.501
Lucro líquido por ação		0,01	-

A Companhia não possui outros resultados abrangentes que devem ser apresentados nesta demonstração do resultado.

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros		Lucros Acumulados	Total
		Reserva Legal	Retenção de Lucros		
Constituição de Capital conforme AGC 02/07/2009	1	-	-	-	1
Aumento de capital conf. AGE 01/10/2009	1.500	-	-	-	1.500
Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.501	-	-	-	1.501
Aumento de capital conf. AGE 01/07/2010 - 06/07/2010 - 14/09/2010 e 16/11/2010	73.404	-	-	-	73.404
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	926	926
Reserva Legal	-	46	-	(46)	-
Reserva especial	-	-	220	(220)	-
Lucro remanescente	-	-	660	(660)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	74.905	45	880	-	75.831

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA 31 de dezembro de 2010 e 2009 (em milhares de reais)

	2010	2009
		(reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	926	-
	926	-
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber ativo financeiro	(93.430)	-
Impostos a recuperar	(190)	-
Despesas pagas antecipadamente	12	(12)
Outros ativos circulantes	(21)	-
Contas a receber ativo financeiro	-	(450)
	(93.629)	(462)
Aumento no passivo		
Fornecedores	17.642	6
Salários, férias e encargos sociais	110	-
Contribuições e impostos a recolher	1.250	17
Tributos diferidos	477	-
Outros passivos circulantes	17	-
	19.496	23
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(73.207)	(439)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	-	(115)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	(115)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	73.404	1.501
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	73.404	1.501
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	197	947
Demonstração do aumento no caixa e equivalentes de caixa		
Saldo no início do exercício	947	-
Saldo no final do exercício	1.144	947
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	197	947

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CONTINUA

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME - CNPJ: 10.994.254/0001-26 (Em fase pré-operacional)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	2010	2009 (representado)
Receitas		
Receita de infra estrutura	92.027	450
Remuneração dos ativos da concessão	1.403	-
	93.430	450
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Custos de construção	(92.027)	(450)
	(92.027)	(450)
Valor adicionado a distribuir	1.403	-
Impostos, taxas e contribuições Federais	477	-
	477	-
Remuneração de capitais próprios		
Reserva de Lucros	926	-
	926	-
	1.403	-
Quantidade de ações ao final do exercício por lote de mil ações	74.905	1.501
Lucro líquido por ação	0,01	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

- Contexto operacional** - A TME - Transmissora Matogrossense de Energia S.A. foi constituída em 02 de julho de 2009 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tanto para objetos sociais planejadas, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Companhia encontrou-se em fase pré-operacional, com cronograma de construção previsto no Contrato de Concessão. A entrada em operação está prevista para novembro de 2011.
- Concessões** - O Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 025/2009 - ANEEL, datado de 19 de novembro de 2009, celebrado com a União, por intermédio da ANEEL, outorgou à Companhia, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 348 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso e termino na Subestação Cuiabá, localizada no Estado de Mato Grosso; pela Subestação Jauru em 500/230 kV - 750 MVA, ENTRADAS DE LINHA, INTERLIGAÇÃO DE BARRAS, barramentos, postes de linha, reatores de buffer, linhas de transmissão vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A prestação do serviço de transmissão se dará mediante o pagamento de Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões para o 1º, 10º e o 15º ano do período de concessão. A Receita Anual Permitida - RAP para o exercício de 2010 foi de R\$ 29.088 milhões de PIS e COFINS. O Contrato de Concessão estabeleceu que a extensão da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo. Até o presente momento, a Administração informa que todas as obrigações contratuais decorrentes do Contrato de Concessão de Transmissão e solicitações efetuadas pela ANEEL foram devidamente cumpridas, não tendo, portanto, conhecimento de qualquer notificação de aplicação de multa sobre descumprimento de cláusula do contrato de concessão.
- Apresentação das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis da Companhia cuja conclusão foi autorizada em reunião de diretoria, realizada em 15 de março de 2011, estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado, e estão em conformidade com as práticas contábeis em uso no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e no programa de mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do CPC e deliberações da CVM durante o exercício de 2009 e 2010, com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2010 e legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL com o objetivo de adequar as demonstrações contábeis da Companhia aos ativos financeiros.
- Demonstrações Contábeis 2009** - Em 2009, as demonstrações contábeis da Companhia foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incorporavam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 complementadas pelos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - demonstrações contábeis CVM e emitidos em 31 de dezembro de 2009 e legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. As demonstrações contábeis de 2009 da Companhia estão sendo, portanto, reapresentadas para refletir as normalizações contábeis emitidas em 2009 e 2010 pelo CPC com o objetivo de permitir uma comparação com 2010 (nota 7). A Companhia não está apresentando o balanço de abertura de 1º de janeiro de 2009 devido ter iniciado suas operações em 02 de julho de 2009.
- Resumo das principais práticas contábeis** - As políticas contábeis descritivas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis com finalidade da transição para o IFRS.
 - Caixa e equivalentes de caixa (nota 8)** - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido como caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço.
 - Ativos financeiros (nota 9)**
 - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ativos financeiros registrados no patrimônio das concessionárias de transmissão de energia elétrica são originários da aplicação da norma contábil ICP-01 e o OCP-05 - Contratos de Concessão. Ao analisar esses normativos verifica-se que:
 - Com base no entendimento da maioria desses contratos e nos itens 15, 16 e 19 da ICP-01 e ainda nos itens BC42, BC43, BC49 e BC54 da IFRIC 12, o modelo que melhor reflete o negócio de transmissão é o modelo ativo financeiro;
 - A RAP, assegurada anualmente, contempla a construção, a operação e a manutenção e é realizada, ou seja, recebida e/ou auferida, pela disponibilização da infraestrutura e não por sua utilização, ou seja, o transporte de energia pelos usuários dos sistemas de transmissão não existindo, portanto, risco de demanda para a Companhia de transmissão;
 - O poder concedente delegou aos usuários dos sistemas de transmissão o pagamento mensal das RAPs que por se garantir pelo arcabouço regulatório de transmissão em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro;
 - A parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão será classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ou para quem ele designar essa parcela;
 - A prestação do ativo financeiro relativa à indenização dos ativos, garantida no contrato de concessão, está incluída no modelo de fluxo de caixa, e está reconhecida, como premissa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor;
 - Demais ativos circulantes** - São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.
 - Fornecedores (nota 11)** - Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores pela aquisição de materiais e serviços e encargos referente à construção da linha de transmissão de energia elétrica. As contas a pagar a fornecedores, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.
 - Imposto de Renda e contribuição social diferidos (nota 10)** - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com o imposto de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.
 - Demais passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.
 - Apuração de resultados** - O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos encargos regulatórios e setoriais, dos abatimentos e dos descontos, quando for o caso.
 - Receita da transmissão**
 - A Companhia reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com a normativa contábil da ICP-01. O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema.
 - As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:
 - Receitas de implantação da infraestrutura
 - Receitas dos ativos financeiros
 - Receitas de concessão de transmissão
 - Receitas dos ativos financeiros
 - Em período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:
 - Receitas de concessão de transmissão
 - Receitas dos ativos financeiros
 - Receita financeira
 - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um contrato a receber, a Companhia reduz o valor contábil para o valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.
 - Instrumentos financeiros**
 - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.
 - Ativos Financeiros**
 - Classificação e mensuração**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio de resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A Classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos no reconhecimento inicial. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado

de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida útil do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidar em uma base líquida.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado
- Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado abrangente.
- Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo, ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um plano realístico de obtenção de lucros a curto prazo, ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de hedge efetivo.
- Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgir, ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo de ativos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.
- Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e em 1º de janeiro de 2009 os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e equivalentes de caixa.
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento
- Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução do custo amortizado de bens inservíveis à concessão.
- Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.
- Ativos financeiros disponíveis para venda
- Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" e não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.
- Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 a Companhia não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.
- Empréstimos e recebíveis (nota 9)
- São incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é calculada através do método de taxa efetiva de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial. Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendem o contas a receber e valores a receber.

(ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros** - Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro do resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

(iii) **Contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão.** Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

(iv) **Mudanças fiscais** - A medida funcional da empresa é o Real, de acordo com as normas descritas no CPC-02 (R2) - Efeitos nas Mudanças de Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação da CVM nº 640/10.

(v) **Capital social (nota 13.1)** - As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido, sendo reconhecidos como dedução do patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações.

(vi) **Dividendos** (nota 13.2) - A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICP-08, exceto no que se refere a dividendos que os acionistas propõem a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O Estatuto Social da Companhia estabelece que, no mínimo 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos.

(vii) **Ativos de infraestrutura** - De acordo com os artigos 34 e 35 do Decreto nº 1.019 de 28 de maio de 2004 e o Decreto nº 1957, os ativos de infraestrutura utilizados na transmissão são vinculados a esse serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos, ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução da ANEEL nº 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos ativos de infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização para a alienação através de venda de ativos de infraestrutura, exceto quando destinadas à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para a concessão.

(viii) **Resultado por ação** - Calculado com base no número de ações do capital social integralizado em circulação, na data do balanço. O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias, pela quantidade de ações ordinárias em circulação no exercício. O lucro líquido por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (após o ajuste referente aos juros sobre as ações preferenciais convertíveis e sobre títulos convertíveis, em ambos os casos líquido de impostos) pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais convertíveis.

(ix) **Pronunciamentos ainda não vigentes com potencial impacto nas demonstrações financeiras da Companhia** - Alguns novos procedimentos contábeis do *International Accounting Standards Board* - IASB foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2011 e a harmonização com as práticas contábeis no Brasil também depende de sua aprovação pela Administração da Companhia e/ou pelos impactos destes novos procedimentos e interpretações e não prevê que sua adoção provoque um impacto material nas informações anuais da Companhia no exercício de aplicação inicial, conforme segue:

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração** - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado pelo custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera que esta alteração cause impacto significativo em suas demonstrações financeiras.
- IFRS 14 Pagamentos Antecipados de um Requisito de Financiamento Mínimo** - Esta alteração aplica-se apenas a aquelas situações em que uma entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e antecipa contribuições a fim de cobrir esses requisitos. A alteração permite que essa entidade contabilize o benefício de tal pagamento antecipado como ativo. Esta alteração passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital** - A IFRIC 19 foi emitida em novembro de 2009 e passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de julho de 2010, sendo permitida sua aplicação antecipada. Esta interpretação esclarece as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) quando uma entidade negocia os termos de uma obrigação financeira com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar a obrigação financeira no todo em parte. A Companhia não espera que a IFRIC 19 tenha impacto em suas demonstrações financeiras.
- MeioIASB para IFRS** - O IASB emite melhorias para as normas e emendas de IFRS em maio de 2010 e as emendas serão efetivas a partir de 1º de janeiro de 2011. Abaixo elencamos as principais emendas que poderiam impactar a Companhia:
 - IFRS 7 - Divulgação de Instrumentos Financeiros.
 - IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras.

A Companhia não espera que as mudanças tenham impacto em suas demonstrações financeiras consolidadas. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido da Companhia.

6. Estimativas e julgamentos contábeis críticos
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

6.1 - Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade
Reconhecimento de receita - Em 2010, a Companhia reconheceu suas receitas em de acordo com o ICP-01 e definiu como "modus operandi" as orientações do OCP-05 e que são:

- Apuração dos contratos de concessão vinculados à essas demonstrações financeiras de forma a evitar distorções na apuração da taxa efetiva de juros para a remuneração do ativo financeiro relacionado à construção da infraestrutura. Definição do critério para alocação da receita da infraestrutura e da operação e manutenção do total dos contratos conforme abaixo;
- Respectivamente pelos valores incorridos e escrutinados na contabilidade das Companhias concessionárias;
- Provisão de reservas para o reconhecimento de perdas decorrentes de inflação, até o final de cada contrato de concessão;
- Apuração, separada, da remuneração incorrida da parcela do ativo financeiro da infraestrutura, da operação e da manutenção pela aplicação da taxa efetiva de juros calculada em de acordo com os critérios diferidos no item anterior;
- Separar do valor do faturamento mensais a parcela referente à recuperação dos custos de operação e manutenção e a parcela referente à recuperação do saldo do ativo financeiro e que foi considerada como amortização do contas a receber da concessão;
- Provisões - A Companhia registrou provisões, as quais envolvem julgamento por parte de administração no âmbito fiscal, trabalhista e cível que resultam de um acontecimento no passado. Pode ser provável que seja uma falta de recursos frente a possíveis benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A Companhia está sujeita a várias reivindicações, legais, civis e processos trabalhistas vinculadas a assuntos que advêm do curso normal das atividades de negócios. O melhor julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores legais. Todas as provisões são revisadas e ajustadas de forma a levar em conta quaisquer alterações nas circunstâncias dos ambientes onde estas foram consideradas, tais como prazo de prescrição quando aplicável, conclusões de auditorias fiscais públicas ou novas exposições identificadas com base em novos temas ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

7. Reconciliação da Adoção dos CPCs emitidos em 2009 na data de transição.
7.1 - Reconciliação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2009

		Publicado	ajustes	representado
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa		947	-	947
Despesas pagas antecipadamente		12	-	12
Total do Circulante		959	-	959
Não Circulante				
Ativo financeiro de contrato de concessão	(a)	-	450	450
Imobilizado	(a)	565	(450)	115
Total do não Circulante		565	-	565
Total do Ativo		1.524	-	1.524
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores		6	-	6
Salários, férias e encargos sociais		17	-	17
Total do Circulante		23	-	23
Patrimônio Líquido				
Capital social		1.501	-	1.501
Total do patrimônio líquido		1.501	-	1.501
Total do passivo + patrimônio líquido		1.524	-	1.524

CONTINUA

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME - CNPJ: 10.994.254/0001-26 (Em fase pré-operacional)

7.2 - Reconciliação da Demonstração do Resultado do Exercício.

	(a)	31.12.2009	
		Publicado	ajustes Reapresentado
Receita de infra estrutura	-	450	450
Receita operacional líquida		450	450
Custo de construção	(a)	(450)	(450)
Lucro bruto		-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício		-	-

Descrição dos principais ajustes que afetaram as demonstrações contábeis da Companhia:

(a) **Imobilizado:** reclassificação dos ativos da infraestrutura da concessão da Companhia de transmissão de energia entre ativo imobilizado e ativo financeiro, por conta da adoção ICP 01. A partir de 01 de janeiro de 2010 a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICP 01 emitida pelo CPC (equivalente ao FRIC 12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB). Esta interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- o concedente controle – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICP 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (maior parcela de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a entrega de concessões de bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICP 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 – Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contrapartida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber. Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões dadas pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo:

A interpretação ICP 01 foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte. Todas as concessões foram reclassificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

As disposições da ICP 01 foram aplicadas retroativamente, sendo recalculado os efeitos que a adoção teria em 1º de janeiro de 2009 (início do período de mais alto valor para fins comparativos) e atribuídos os efeitos acumulados aos componentes do patrimônio líquido. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Contudo, os valores registrados correspondem valor residual do investimento realizado na construção. Esta indenização faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

Passivo

Não houve alteração em 2009 com adoção da ICP 01

8. Caixa e equivalente de caixa

	2010	2009
Caixa	3	3
Bancos	1	944
Aplicações	1.140	-
	1.144	947

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se, substancialmente, a fundos de renda fixa remunerados a taxas de 101% do certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares

9. Ativo financeiro de contrato de concessão

- Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União – Poder Concedente e a TME - Transmissora Matogrossense de Energia S.A, regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela companhia, onde:

- o contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;
- o final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser vendidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICP 01 – Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da Companhia é, ou será, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- a) Parte através da Receita Anual Permiúta – RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;
- b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando – se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como promessa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos e é determinada conforme demonstrado a seguir:

	Valor
Saldo em 31/12/2008	-
Total das Adições ao ativo financeiro	450
Saldo em 31/12/2009	450
Adições ao ativo financeiro circulante	5.145
Adições ao ativo financeiro indenizável no período da concessão	73.489
Adições ao ativo financeiro indenizável ao final da concessão	14.796
Total das adições em 2010	93.430
Saldo em 31/12/2010	93.880

10. Impostos e contribuições sociais

	Saldo líquido	
	2010	2009
Ativo		
Circulante		
IRRF	190	-
	190	-
Passivo		
Circulante		
IRRF	80	-
ICMS	612	-
ISS	231	-
INSS	293	-
Outros	52	-
	1.268	-
Não circulante		
IR e CS diferidos	477	-
	1.745	-

11. Fornecedores

- Saldos a pagar aos fornecedores pela aquisição de materiais e serviços referente a construção da linha de transmissão de energia elétrica e outros fornecedores de materiais e serviços administrativos.

	2010	2009
Fornecedores de serviços de engenharia e obra civil	3.512	-
Fornecedores de materiais para construção da linha de transmissão	14.175	-
Fundiários	44	-
Fornecedores de materiais e serviços diversos	46	6
	17.777	6

12. **Partes relacionadas** As operações com partes relacionadas estão compostas por contratos de fornecimentos de equipamentos e prestação de serviços e relacionamentos com administradores.
12.1- **Contratos com Companhias ligadas** - Nos casos contratos celebrados, ou que possam vir a celebrar, com partes relacionadas, necessariamente serão atendidos os preços e condições usuais de mercado, bem como será avaliada a necessidade de pedido de anuência prévia à ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 334, de 21 de outubro de 2008. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, Companhia

detém os seguintes contratos envolvendo partes relacionadas, saldo classificado no passivo na conta "materiais e serviços" por tratar de operações de compra de bens e serviços:

Contrada	Natureza	Valor	Data inicial	Data final	Saldo no passivo em 31/12/2009	Saldo no passivo em 31/12/2009
Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda.	Contrato de fornecimento de estruturas metálicas, ferragens e acessórios	62.091	13/7/2010	2011	-	4.606
Mavi Engenharia e Construção Ltda.	Contrato de prestação de serviços de gerenciamento, obras civis, montagem eletromecânica.	66.925	15/6/2010	2011	-	3.473
Novo Norte Energia e Consultoria Ltda.	Prestação de serviços de gestão ambiental.	1.570	15/7/2010	2011	-	69
Novo Norte Energia e Consultoria Ltda.	Contrato de prestação de serviços de consultoria técnica para obtenção de licenças.	750	14/12/2010	2010	-	-
Total						8.148

As transações são transações de natureza comercial e não possuem atualização monetária, possuem prazo de vencimento.
12.2. **Remuneração dos administradores** - De acordo com nosso estatuto social, a Assembleia Geral de Acionistas define uma remuneração global aos membros da diretoria. Caberá ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração global fixada pela Assembleia Geral dos Acionistas. A política de remuneração da Companhia aplicável aos membros da diretoria é dividida em uma remuneração fixa e outra variável baseada no desempenho e atingimento de metas. As tabelas abaixo mostram, para o exercício de 2010, a remuneração dos nossos diretores estatutários. No ano de 2009 a diretoria renunciou a remuneração conforme Assembleia Geral de Constituição de 02 de julho de 2009.

	2010		2009	
	Dietoria	Diretoria	2010	2009
Remuneração fixa	365	-	43	-
Remuneração variável	24	-	16	-
	389	-	59	-

13. Obrigações sociais

	2010	2009
Folha de pagamento	43	-
INSS e FGTS	16	-
	59	-

Nesta rubrica estão contempladas as provisões de férias e respectivos encargos sociais.

14. Patrimônio líquido

14.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2010 o capital social integralizado é de R\$ 74.904.800 representados por 74.904.800 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada ação. A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

Acionista	Quantidade de ações		
	Ordinárias	Preferenciais	% do capital
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	36.704	-	49,00%
Alupar investimentos S.A.	34.456	-	46,00%
Bimetal Engenharia e Construções Ltda.	3.745	-	5,00%
	74.905	-	100,00%

14.2 **Reserva Legal** - A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

	2010	2009
Lucro líquido apurado no exercício	926	-
Reserva legal (5% do lucro líquido)	46	-

14.3 **Destinação do lucro** - A proposta de distribuição do lucro líquido apurado no exercício de 2010, conforme apresentado a seguir, considera disposições legais previstas no artigo 202 Lei das S/A 64.044 de 15/12/1976 e está sob expectativa de aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas. A administração da Companhia decidiu propor a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social, para o lucro líquido apurado no exercício de 2010, devendo o mesmo ser integralmente refletido na adoção das novas práticas contábeis, não havendo previsão de sua realização financeira no exercício subsequente, haja vista que a Companhia se encontra em fase pré-operacional, não gerando caixa próprio até a sua entrada em operação, prevista para novembro de 2011. A distribuição do dividendo obrigatório é uma proposta da diretoria que será discutida para aprovação na Assembleia Geral Ordinária em abril de 2011.

15. **Imposto de renda e contribuição social - diferidos** - Após a adoção das novas práticas contábeis a Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferido decorrente da receita do ativo financeiro indenizável.

	2010	2009 reclassificado
Remuneração dos ativos de concessão	1403	-
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
	477	-

16. **Seguros** - No exercício de 2010 a TME contratou seguro-garantia de valor adiantado e seguro para garantir o fornecimento dos equipamentos e fiel cumprimento das obrigações contratuais. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Os seguros vigentes em 31 de dezembro de 2010 estão assim distribuídos:

Natureza do risco	Cobertura	Prêmio
Garantia (obrigações privadas)	23.481	266
Garantia (valor adiantado)	23.302	127
	46.783	393

17. **Instrumentos financeiros** - A Companhia efetuou a avaliação dos seus instrumentos financeiros, incluindo, caixa e equivalente de caixa, ativo financeiro indenizável e fornecedores. A Companhia não contratou derivativos em 2010 e 2009. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, correspondem aos valores de mercado. A Companhia não possui política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, bem como, não celebrou, durante o exercício, contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

18. **Valor justo** - Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável, para isso, alguns modelos matemáticos foram desenvolvidos. A Companhia apresenta saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares às que seriam obtidas se fossem negociados no mercado. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale seu valor justo nas rubricas de caixa e equivalente de caixa, ativo financeiro de concessão e fornecedores. Durante o exercício a Companhia efetuou aplicações financeiras de curto prazo, o saldo de aplicação financeira em renda fixa em 31/12/2010 é de R\$ 1.140. A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

19. **Meio Ambiente** - A Companhia está sujeita a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância da legislação.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ADEMAR PALOCCI ENIO LUIGI NUCCI MAURO MENDES FERREIRA

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

ROBERTO PARUCKER
Diretor Presidente
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA
Diretor Administrativo Financeiro

SEBASTIÃO CAETANO BELÉM
Diretor Técnico

SILVANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC PE nº 1-13.628. "S" - SP

A R R O S S E N S A L
AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A
CNPJ 03.580.446/0001-20

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S^{as}, as demonstrações contábeis segundo o que dispõe as Leis das Sociedades por Ações referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2.010 e de 2.009, permanecemos a inteira disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Nortelândia, 19 de Abril de 2011.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E 01 DE JANEIRO DE 2009

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Caixa e equivalentes de caixa	5	907	2.333	1.396	Fornecedores e contas a pagar	11	3.918	1.554	3.108
Contas a receber	6	1.488	1.089	1.059	Empréstimos e financiamentos	12	13.245	13.643	5.882
Estoques	7	11.077	9.918	9.818	Impostos e contribuições a recolher	13	140	236	175
Ativos biológicos	8	9.589	7.606	9.730	Salários e contribuições a pagar		1.186	1.111	714
Outros créditos		706	952	637	Partes relacionadas	14	656	657	1.097
Total do ativo circulante		23.767	21.898	22.640	Adiantamentos de clientes		153	234	84
					Total do passivo circulante		19.298	17.435	11.060
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
Contas a receber	6	89	57	57	Empréstimos e financiamentos	12	3.650	5.303	8.033
Depósito judicial		-	11	9	Impostos e contribuições a recolher	13	-	-	286
Investimentos	9	62	3.313	3.265	Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	809	-	-
Imobilizado	10	17.091	20.248	22.796	Total do passivo não circulante		4.459	5.303	8.319
Intangível		27	19	11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Total do ativo não circulante		17.269	23.648	26.138	Capital social	17	64.136	67.403	56.369
					Prejuízos acumulados		(49.312)	(44.595)	(36.601)
					Total do patrimônio líquido		14.824	22.808	19.768
					Adiantamento para futuro aumento de capital		2.455	-	9.631
					Total do patrimônio líquido e dos recursos capitalizáveis		17.279	22.808	29.399
TOTAL DO ATIVO		41.036	45.546	48.778	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS CAPITALIZÁVEIS		41.036	45.546	48.778

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

	Nota explicativa	2010	2009
RECEITA DE VENDAS LÍQUIDA	18	21.728	23.678
VARIAÇÃO VALOR JUSTO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS	8	4.287	(1.931)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(26.415)	(25.851)
PREJUÍZO BRUTO		(400)	(4.104)
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com vendas	19	(415)	(449)
Despesas administrativas	19	(2.559)	(2.312)
Despesas tributárias	19	(233)	(211)
Outras receitas, líquidas		293	1.127
Equivalência patrimonial	9	-	36
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(3.314)	(5.913)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	20	794	623
Despesas financeiras	20	(1.388)	(2.704)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(594)	(2.081)
IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(3.908)	(7.994)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Diferido	16	(809)	-
Lucro por ação:			
Básico/diluído por ação ON e PN	22	(0,06)	(0,08)
PREJUÍZO LÍQUIDO		(4.717)	(7.994)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

	2010	2009
RECEITAS		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	22.505	24.397
Outras receitas	293	1.127
Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa	(54)	(2)
	22.744	25.522
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Produtos, mercadorias e serviços adquiridos	(19.059)	(20.510)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.601)	(915)
Recuperação de valores ativos	4.209	(1.655)
	(17.451)	(23.080)
VALOR ADICIONADO BRUTO	5.293	2.442
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(3.007)	(3.515)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	2.286	(1.073)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Resultado de equivalência patrimonial	-	36
Receitas financeiras	794	623
Outras	143	493
	937	1.152
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	3.223	79
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal		
Remuneração direta	3.658	3.640
Benefícios	580	547
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	386	401
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	1.681	1.780
Estaduais	212	213
Municipais	3	3
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros de financiamentos e empréstimos	1.388	1.457
Aluguéis	32	32
Remuneração de capitais próprios		
Lucros (prejuízo) retidos	(4.717)	(7.994)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DOS RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	17	56.369	(36.601)	19.768	9.631	29.399
Aumento de capital mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital		11.034	-	11.034	(11.034)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	1.403	1.403
Prejuízo líquido		-	(7.994)	(7.994)	-	(7.994)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	17	67.403	(44.595)	22.808	-	22.808
Redução de capital	17	(3.267)	-	(3.267)	-	(3.267)
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	2.455	2.455
Prejuízo líquido		-	(4.717)	(4.717)	-	(4.717)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	17	64.136	(49.312)	14.824	2.455	17.279

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

A R R O S S E N S A L

AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

CNPJ 03.580.446/0001-20

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

	2010	2009		2010	2009
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Prejuízo líquido	(4.717)	(7.994)	Aquisição de ativos imobilizado e intangível	(1.215)	(1.769)
Ajustes para reconciliar prejuízo líquido com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(1.215)	(1.769)
Depreciações e amortizações	3.007	3.515			
Variação valor justo - ativos biológicos	(4.287)	1.931	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação estoque de bovinos	(78)	(276)	Captação de financiamentos	10.747	359
Imposto de renda e contribuição social diferidos	809	-	Pagamento de financiamentos	(12.751)	(7.343)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(36)	Partes relacionadas	3.266	(11.474)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	54	2	(Redução) aumento de capital	(3.267)	11.034
Baixa residual de bens do ativo imobilizado	145	525	Adiantamento para futuro aumento de capital	2.455	1.403
Encargos financeiros provisionados	1.350	683	Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento	450	(6.021)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			(REDUÇÃO) AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1.426)	937
Contas a receber	(485)	(30)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.333	1.396
Estoques	2.435	13.018	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	907	2.333
Outros créditos	241	(313)			
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores e contas a pagar	2.364	(1.554)			
Salários e contribuições a pagar	75	397			
Impostos e contribuições a recolher	(96)	(225)			
Adiantamentos de clientes	(81)	150			
Juros de financiamentos e empréstimos pagos	(1.397)	(1.066)			
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais operacionais	(661)	8.727			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A. ("Companhia") tem por objetivo principal atuar na exploração de atividades agropecuárias e na exploração de jazidas minerais no território nacional, industrializar, comercializar, exportar e importar produtos minerais e seus derivados.

Em abril de 2004, a Companhia, com base na Resolução nº 311, de 27 de julho de 2004, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, iniciou a construção de uma Pequena Central Hidroelétrica ("PCH"), cuja capacidade de geração de energia elétrica foi estimada em 4.000 kW. A conclusão dessa obra ocorreu no primeiro semestre de 2006.

Em 29 de agosto de 2008, os acionistas aprovaram a cisão de determinados bens, direitos e obrigações vinculadas às operações da PCH, para fins de contribuição de capital na Camargo Corrêa Geração de Energia S.A. Os principais saldos cindidos estão apresentados resumidamente a seguir:

Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.692	Empréstimos e financiamentos	2.085
Total do ativo circulante	1.692	Fornecedores e contas a pagar	26
		Salários a pagar	11
		Impostos e obrigações a pagar	43
		Provisões e encargos	17
		Partes relacionadas	8.256
		Outras obrigações	923
		Total do passivo circulante	11.361
Não circulante		Não circulante	
Imobilizado	22.187	Empréstimos e financiamentos	9.219
Total do ativo não circulante	22.187	Total do passivo não circulante	9.219
		Saldo contábil líquido de bens, direitos e obrigações	3.299
Total do Ativo	23.879	Total do Passivo e patrimônio Líquido	23.879

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, incluindo os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

As demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A Companhia adotou os novos pronunciamentos pela primeira vez em suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, sendo 01 de janeiro de 2009 considerado como data de transição para o IFRS. As informações acerca de sua adoção inicial estão demonstradas na nota explicativa 4.

2.2 Base de elaboração

A apresentação das informações foi elaborada com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos, que foram avaliados ao valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de 90 dias ou menos ou com compromissos de recompra, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo avaliadas ao valor justo.

b) Contas a receber

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída com base em análise individual dos valores a receber, os quais podem ser modificados em função da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes.

O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber não é relevante devido ao curto prazo de sua realização.

c) Estoques

Avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção, os quais são inferiores aos valores de reposição ou de realização. Os demais estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou formação, não excedendo o valor de mercado e/ou de reposição.

d) Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem ao cultivo e plantação de soja e rebanho de bovinos, ambos destinados a venda para terceiros. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda, para os produtos agrícolas no momento da colheita e para os bovinos no início e no final do período.

Nas plantações de soja o processo de plantio e colheita tem um ciclo aproximado de 3 a 4 meses, variável com base na cultura e material genético a que se refere. No rebanho de bovinos envolve a cria, cria e engorda para abate e cria e cria para reprodução.

As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na nota explicativa 08.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia, sendo o ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecidos no resultado no período em que ocorrem em linha específica da demonstração do resultado, denominada "variação do valor justo dos ativos biológicos". O aumento ou diminuição no valor justo é determinado pela diferença entre os valores justos dos ativos biológicos no início do período e no final do período, menos os custos incorridos no desenvolvimento dos ativos biológicos e ativos biológicos exauridos no período.

A R R O S E N S A L

AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

CNPJ 03.580.446/0001-20

Os ativos biológicos da Companhia, representados por suas plantações de soja e rebanho de bovinos, anteriormente classificados dentro do estoque, devem ser alocados para um grupo específico dentro do ativo circulante, denominado "ativos biológicos", além de passarem a ser reconhecidos por seu valor justo, ao invés de somente ao custo histórico conforme prática contábil anterior. O efeito da adoção inicial do reconhecimento dos ativos biológicos a valor justo são mantidos no patrimônio líquido da Companhia, como uma "reserva de lucros a realizar", com transferência para lucros acumulados após sua efetiva realização, a ser efetuada via exaustão.

e) Investimento

O investimento em coligada está avaliado pelo método de equivalência patrimonial, devido ao controle comum exercido pelo Grupo Camargo Corrêa. Os demais investimentos estão contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido, quando aplicável, de provisão para adequá-lo ao valor de realização.

f) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos, menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As seguintes taxas anuais são usadas para a depreciação do imobilizado:

	Taxas de depreciação		Taxas de depreciação
Edifícios e Benfeitorias	4%	Móveis, utensílios e instalações	10%
Máquinas e implementos agrícolas	20%	Reprodutores e matrizes	20%
Veículos	20%	Plantações e pastagens formadas	15%

A Companhia verifica a existência de evidências de não-realização do valor contábil de um ativo. Caso sejam identificadas tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ("impairment"). O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil desse ativo ("impairment"). Para os ativos registrados pelo custo, a redução ao valor recuperável é registrada no resultado do exercício.

g) Outros ativos

Demonstrados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os efeitos de atualização monetária e rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios.

h) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores históricos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até as datas de encerramento dos exercícios.

i) Imposto de renda e contribuição social

A Companhia calcula o imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL), corrente e diferido com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, sobre o lucro líquido auferido. Os saldos são reconhecidos no resultado da Companhia pelo regime de competência.

A Companhia não constitui imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, devido à ausência de histórico de lucro tributável e ausência de perspectiva de lucros futuros. Os prejuízos fiscais apurados pela pessoa jurídica que explorar atividade rural poderão ser compensados com o resultado positivo obtido em períodos de apuração posteriores, não sendo aplicado o limite de 30% previsto no "caput" do artigo 510 (Lei nº 8.023, de 1990, artigo 14).

j) Uso de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões para desvalorização de estoque e avaliação dos ativos biológicos a valor justo.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. O impacto de tais revisões é reconhecido no período em que são efetuadas.

4 - EFEITOS DA ADOÇÃO DE IFRS E DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com os CPCs. A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 2 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial na data de transição, definida como 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes nos saldos de abertura e preparação do balanço patrimonial na data de transição, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva prevista no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, conforme descrito nas notas abaixo.

O quadro abaixo detalha os principais efeitos da adoção dos novos pronunciamentos contábeis, em relação às práticas contábeis adotadas anteriormente no balanço patrimonial e patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2009 e 01 de janeiro de 2009 (data de transição):

Ativo Circulante	Nota explicativa	31.12.2009		Efeito da adoção dos novos CPC's	01.01.2009 (Data de transição)		Reapresentado
		Apresentado Anteriormente	Reapresentado		Apresentado Anteriormente	Efeito da adoção dos novos CPC's	
Caixa e equivalentes de caixa		2.333	2.333		1.396		1.396
Contas a receber		1.089	1.089		1.059		1.059
Estoques	7	20.993	(11.075)	9.918	21.086	(11.268)	9.818
Ativos Biológicos	8	-	7.606	7.606	-	9.730	9.730
Outros créditos		952	-	952	637	-	637
Total do Ativo Circulante		25.367	(3.469)	21.898	24.178	(1.538)	22.640
Patrimônio Líquido		31.12.2009	01.01.2009	Resultado	31.12.2009	01.01.2009	
Patrimônio Líquido antes dos novos pronunciamentos		26.277	21.306	Prejuízo líquido antes dos novos pronunciamentos	(6.063)	2.403	
Valor Justo dos Ativos biológicos		(3.469)	(1.538)	Variação valor justo dos ativos biológicos	(1.931)	(1.538)	
Total dos ajustes com a adoção dos novos pronunciamentos		22.808	19.768	Prejuízo líquido com a adoção dos novos pronunciamentos	(7.994)	865	

5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Caixa e banco conta movimento	477	248	650
Aplicações financeiras (*)	430	2.085	746
Total	907	2.333	1.396

(*) São representadas por operações de curto prazo (inferiores a 90 dias e com liquidez diária), com rentabilidade média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6 - CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

	31.12.2010		R\$
Clientes	1.635	Vencidos até 30 dias	666
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (*)	(147)	Vencidos de 31 a 60 dias	103
		Vencidos de 61 a 90 dias	93
		Vencidos acima de 90 dias	773
	1.488		1.635

(*) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para títulos vencidos acima de 365 dias, que não apresentam expectativa de realização.

7 - ESTOQUES

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Rebanhos	6.543	5.332	5.402
Almoxarifado	3.825	3.927	3.694
Outros	709	659	722
	11.077	9.918	9.818

8 - ATIVOS BIOLÓGICOS

Os ativos biológicos da Companhia compreendem o cultivo e plantação de soja e ao rebanho de bovinos. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possui 8.879 hectares (9.072 hectares em 31 de dezembro de 2009) de soja plantada, desconsiderando as áreas de preservação permanente e reserva legal que devem ser mantidas para atendimento a legislação ambiental brasileira.

O saldo dos ativos biológicos da Companhia é composto pelo custo de formação da cultura de soja e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação, para que o saldo de ativos biológicos como um todo seja registrado a valor justo, da seguinte forma:

ARROSEN S A

AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

CNPJ 03.580.446/0001-20

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Custo de formação dos ativos biológicos	8.772	11.075	11.268
Valor justo dos ativos biológicos	817	(3.469)	(1.538)
Ativo circulante	9.589	7.606	9.730

As informações acerca dos ativos dados em garantia de operações firmadas pela Companhia se encontram descritas na nota explicativa nº 12.

a) Premissas para o reconhecimento do valor justo dos ativos biológicos

Com base no CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, a Companhia reconhece seus ativos biológicos a valor justo seguindo as seguintes premissas em sua apuração:

(i) A metodologia utilizada na mensuração do valor justo dos ativos biológicos corresponde a projeção dos fluxos de caixa futuros de acordo com o ciclo de produtividade projetado da cultura de soja, levando-se em consideração as variações de preço e crescimento dos ativos biológicos;

(ii) A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao WACC da Companhia, o qual é revisado periodicamente pela Administração;

(iii) O volume de produtividade projetado da soja é 480.000 sacas, conforme área plantada.

(iv) Os preços dos ativos biológicos, denominados em R\$/saca são obtidos através de pesquisas de preço de mercado, divulgados por empresas especializadas, além dos preços praticados pela Companhia em vendas para terceiros. Os preços obtidos são ajustados deduzindo-se os custos de capital referente a terras, em decorrência de tratarem-se de ativos contribuintes para o plantio da soja e demais custos necessários para colocação dos ativos em condição de venda ou consumo;

(v) Os gastos com plantio referem-se aos custos de formação dos ativos biológicos;

(vi) A apuração da exaustão dos ativos biológicos é realizada com base no valor justo dos ativos biológicos colhidos no período;

(vii) A Companhia definiu por efetuar a reavaliação do valor justo de seus ativos biológicos anualmente, sob o entendimento de que este intervalo é suficiente para que não haja defasagem do saldo de valor justo dos ativos biológicos registrado em suas demonstrações financeiras.

b) Reconciliação das variações de valor justo

A movimentação nos exercícios foi a seguinte:

	R\$		R\$
Plantio	11.075	Bovinos	4.934
Variação de valor justo	(3.469)	Variação de valor justo	276
Saldo em 31 de dezembro de 2009	7.606	Saldo em 31 de dezembro de 2009	5.210
Exaustão	(7.606)	Compras e nascimentos	3.730
Plantio	8.772	Vendas, mortes e transferências	(2.475)
Variação de valor justo	817	Variação de valor justo	78
Saldo em 31 de dezembro de 2010	9.589	Saldo em 31 de dezembro de 2010	6.543

9 - INVESTIMENTOS

	Saldo de investimentos			Equivalência Patrimonial		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Camargo Corrêa Geração de Energia S.A	-	3.267	3.222	-	36	68
Outros	62	46	43	-	-	-
	62	3.313	3.265	-	36	68

A Companhia efetuou contribuição de capital com bens, direitos e obrigações na coligada em 2008, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.

Em 12 de abril de 2010, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária a redução de capital da Camargo Corrêa Geração de Energia S.A, sendo feito a transferência a valor contábil da totalidade das ações detidas pela Sociedade no capital social da acionista Camargo Corrêa S.A.

10 - IMOBILIZADO

	31.12.2010		31.12.2009		01.01.2009	
	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido
Terras	2.493		2.493	2.494	2.498	
Edifícios e benfeitorias	9.006	(4.365)	4.641	4.633	5.592	
Máquinas e implementos agrícolas	16.799	(12.954)	3.845	5.413	6.389	
Reprodutores e matrizes	4.127	(2.099)	2.028	2.144	2.382	
Plantações e pastagens formadas	5.209	(5.194)	15	70	170	
Veículos	1.474	(1.164)	310	163	167	
Móveis, utensílios e instalações	3.681	(2.729)	952	1.159	1.449	
Jazida e lavra	368	(304)	64	73	82	
Plantações em formação	2.602	-	2.602	3.620	3.816	
Outros	290	(149)	141	479	251	
Total	46.049	(28.958)	17.091	20.248	22.796	

A movimentação do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 pode ser demonstrada como segue:

Saldos em 31 de dezembro de 2009	20.248
Adições	1.215
Baixas	(145)
Depreciações	(3.000)
Transferência para estoques	(1.212)
Transferência para intangível	(15)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	17.091

11 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Referem-se substancialmente aos saldos a pagar por aquisições de insumos aplicados à produção, como sementes e defensivos.

12 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Vencimento até	Encargos financeiros	Circulante			Não circulante		
			31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Banco Bradesco (a) 2013	8,2% a 9,3% a.a.		1.822	1.559	1.086	2.071	3.870	5.256
Banco Bradesco (a) 2010	6,75% a 8,75% a.a.		10.924	11.282	4.150	-	-	1.041
Banco Bradesco (a) 2016	4,50%		25	-	-	88	-	-
Banco Bradesco (a) 2009	1,56% a.m.		-	-	16	-	-	-
Banco do Brasil (a) 2014	12,75% a.a.		385	688	287	878	810	1.320
Banco do Brasil (a) 2018	10,75% a.a.		89	114	343	613	623	416
Total			13.245	13.643	5.882	3.650	5.303	8.033

(a) Objetivam a modernização de máquinas agrícolas, principalmente por meio do Finame Moderfrota, e o custeio da safra 2010/2011. As garantias dos empréstimos e financiamentos são formadas por penhora dos próprios bens financiados, imóvel de propriedade da Companhia, safra futura e notas promissórias.

O cronograma de vencimento dos empréstimos classificados no não circulante está escalonado como segue:

Anos	R\$
2012	1.878
2013	1.122
2014	331
2015 em diante	319
Total	3.650

A R R O S S E N S A L
AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A
 CNPJ 03.580.446/0001-20

13 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
IRPJ (*)	52	180	414
ICMS a recolher	18	6	5
Outros	70	50	42
Total	140	236	461
Circulante	140	236	175
Não Circulante	-	-	286

(*) Companhia mediante a Lei nº 11.941 de 2009, solicitou a inclusão no Parcelamento de débitos com redução de 100% da multa e 40% dos juros, desistindo do Parcelamento do Pedido de Parcelamento de Débitos - Pepar, da Secretaria da Receita Federal - SRF, do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, referente ao exercício de 2003, em 60 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e acrescidas de 1% de juros ao mês.

14 - PARTES RELACIONADAS

	Ativo Circulante (b)	Passivo Circulante
Fazenda Morro Vermelho S.A.	-	2
Camargo Correa Geração de Energia S.A. (a)	15	654
Total em 31.12.2010	39	656
Total em 31.12.2009	54	657
Total em 01.01.2009	115	1.097

(a) (a) Sobre os contratos de mútuo entre as Empresas do Grupo não incide nenhum encargo financeiro, sendo o vencimento definido mediante acordo entre as partes.

(b) Valores apresentados na rubrica "Contas a receber".

15 - PROVISÃO PARA RISCOS E PROCESSOS JUDICIAIS

A Administração, com base na análise individual dos processos judiciais e tendo como suporte a opinião dos seus consultores jurídicos externos, constituiu provisão para contingências com base na avaliação de risco de perda sobre as ações em processo para cobrir prováveis desfechos desfavoráveis em processos trabalhistas, cíveis e tributários.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia está envolvida em ações tributárias em andamento, no montante de R\$172 (R\$172 em 31/12/2009 e R\$3.160 em 01/01/2009), para as quais nenhuma provisão foi reconhecida nas demonstrações financeiras, visto que a probabilidade de perda foi classificada como possível pelos consultores jurídicos.

16 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social contabilizados durante os exercícios são compostos como segue:

	31.12.2010	31.12.2009
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.908)	(7.994)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(36)
Valor justo do ativo biológico	(4.286)	1.931
Outras adições, líquidas	95	151
Prejuízo fiscal (*)	(8.099)	(5.948)
Imposto de renda (25%) - diferidos	595	-
Contribuição social (9%) - diferidos	214	-

(*) O prejuízo apurado pela pessoa jurídica que explorar atividade rural poderá ser compensado com o resultado positivo obtido em períodos de apuração posteriores, não sendo aplicado o limite de 30% do referido lucro líquido ajustado.

17 - PATRIMONIO LIQUIDO

a) Capital Social

Em 2009, os acionistas aprovaram o aumento de capital no montante de R\$11.034, mediante capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital.

Em 31 de dezembro de 2009, o capital social subscrito é de R\$67.403, representado por 76.998.302 ações, sendo 76.946.302 ordinárias e 52.000 preferenciais.

Em 2010, os acionistas aprovaram a redução de capital no montante de R\$3.267, mediante a transferência das ações no capital social da Camargo Corrêa Geração de Energia S.A para a acionista Camargo Corrêa S.A.

Em 31 de dezembro de 2010, o capital social subscrito é de R\$64.136, representado por 76.998.308 ações, sendo 76.946.308 ordinárias e 52.000 preferenciais.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem prioridade na distribuição de dividendos anuais, não cumulativos, nunca inferiores aos que couberem às ações ordinárias.

b) Dividendos

O Estatuto prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

18 - RECEITA LÍQUIDA

A seguir está demonstrada a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações do resultado do exercício:

A receita bruta está representada por:

	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Receita bruta	22.505	24.397	16.719	18.002
Impostos sobre vendas	(777)	(719)	5.615	6.179
Receita líquida	21.728	23.678	-	158
			171	58
			22.505	24.397

19 - DESPESA POR NATUREZA

Estão representadas por:

	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Com vendas:			Administrativas e Tributárias:	
Despesa com serviços e fretes	(267)	(240)	Despesa com salários e encargos	(2.008)
Despesa com comissões e corretagem	(123)	(77)	Despesa com benefícios aos empregados	(94)
Demais despesas	(25)	(133)	Despesa de depreciação e amortização	(67)
			Despesa com serviços e consultorias	(152)
			Despesa com aluguéis e condomínios	(40)
			Despesa com impostos, taxas e contribuições	(233)
			Demais despesas	(197)
Subtotal	(415)	(449)	Subtotal	(2.792)
				(2.523)

20 - RESULTADO FINANCEIRO

Estão representadas por:

	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Despesas financeiras:	(1.349)	(1.341)	Receitas financeiras:	
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(27)	(19)	Juros ativos	13
Descontos concedidos	(6)	(6)	Descontos obtidos	515
Despesas bancárias	-	(1.222)	Juros sobre aplicações	266
Variação monetária	(6)	(116)	Variação monetária	-
Outras	(1.388)	(2.704)		1
				623
			794	623

21 - SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2010, 2009 e em 01 de janeiro de 2009, a Companhia possuía cobertura de seguros contra roubo, danos e riscos diversos sobre os bens do ativo imobilizado, por valores considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais perdas.

22 - RESULTADO POR AÇÃO

Conforme definido pelo CPC 41 - Resultado por Ação, o cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício atribuível aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. No caso da Companhia, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação, pois esta não possui ações ordinárias ou preferenciais potenciais diluidoras.

Não houve alteração na estrutura de capital da entidade durante o período referenciado nas informações anuais, desta forma, a média ponderada das ações ordinárias e preferências é igual ao número de ações em circulação ao final do período.

O quadro abaixo, apresentado em R\$, reconcilia o lucro líquido apurado em 31 de dezembro de 2009 e 2010, aos montantes utilizados no cálculo do resultado por ação básico e diluído:

A R R O S S E N S A L

AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

CNPJ 03.580.446/0001-20

Denominador	31.12.2010			31.12.2009		
	Ordinárias (ON)	Preferenciais (PN)	Total	Ordinárias (ON)	Preferenciais (PN)	Total
Média ponderada da quantidade de ações	76.946.308	52.000	76.998.308	76.946.308	52.000	76.998.308
Ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-
Média ponderada da quantidade de ações	76.946.308	52.000	76.998.308	76.946.308	52.000	76.998.308
% de ações em relação ao total	99,93%	0,07%	100%	99,93%	0,07%	100%
Numerador						
Lucro líquido atribuível a cada classe de ações -R\$	(4.713.790)	(3.186,00)	(4.716.976)	(6.059.487)	(4.095)	(6.063.582)
Média ponderada da quantidade de ações	76.946.308	52.000	76.998.308	76.946.308	52.000	76.998.308
Resultado por ação básico e diluído (R\$)	(0,06)	(0,06)		(0,08)	(0,08)	

23 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2010, 2009 e em 01 de janeiro de 2009, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos e transações com partes relacionadas que são reconhecidas com base no custo acrescido de juros, quando aplicável, e se aproximam aos valores de mercado devidos aos seus vencimentos de curto prazo e natureza.

24 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

Transações de financiamentos que não envolveram caixa:	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Aquisição de imobilizado através de financiamentos	122	153
Aquisição de insumos através de financiamentos	10.625	11.947

25 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração em 19 de abril de 2011.

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR

KEILA ROSA BARRETO

CONTADORA CRC-MT Nº 010660/O-8

CPF-958.141.241-72

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas da
Arrossensal Agropecuária e Industrial S/A
Nortelândia - MT

- Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
- A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 20 de Abril de 2011.

DELOITTE BRASIL
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 164

Tarcisio Luiz dos Santos
Contador
1 SP 207626/O-0 – S-MT

BUNGE

CEVAL CENTRO OESTE S.A.

CNPJ Nº 24.959.199/0001-48

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

Submetemos à apreciação, as demonstrações financeiras com as respectivas notas explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Permanecemos à disposição de V.Sas, para

Cuiabá (MT), abril de 2011.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota explic.	31/12 2010	31/12 2009	01/01 2009	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explic.	31/12 2010	31/12 2009	01/01 2009
Circulante					Circulante				
Impostos a recuperar		228	-	-	Impostos e contribuições a recolher		27	11	6
Total do ativo circulante		228	-	-	Outras contas a pagar.....		4	3	4
Não Circulante					Total do passivo circulante.....		31	14	10
Realizável a longo prazo					Patrimônio Líquido	6			
Partes relacionadas.....	5	3.726	3.543	1.450	Capital social		4.197	4.197	4.197
Depósitos judiciais		147	147	147	Reserva de Lucros		157	-	-
Imposto e contribuição social diferidos.....		273	179	149	Prejuízos acumulados		-	(327)	(382)
		4.146	3.869	1.746	Total do patrimônio líquido.....		4.354	3.870	3.815
Imobilizado	4	11	7	2.071					
Intangível		-	8	8	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		4.385	3.884	3.825
		11	15	2.079					
Total do ativo não circulante		4.157	3.884	3.825					
Total do Ativo		4.385	3.884	3.825					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em milhares de reais)

	2010	2009
Despesas Operacionais		
Gerais e administrativas	(28)	-
Despesas financeiras	(55)	(35)
Receitas financeiras	336	167
Outras despesas operacionais.....	-	(66)
	253	66
Lucro Operacional	253	66
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	253	66
Imposto de renda e contribuição social:		
Correntes.....	(42)	(11)
Diferidos	273	-
	231	(11)
Lucro Líquido do Exercício	484	55

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em milhares de reais)

	2010	2009
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	253	66
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação	4	113
Receita sobre saldos com empresas ligadas (rendimentos sobre mútuo)	(336)	(167)
Impostos diferidos.....	(273)	-
Provisões e outras contas a pagar.....	-	(1)
	(352)	11
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Aumento nos impostos a recuperar	234	(30)
Aumento nos saldos a receber de empresas ligadas	(108)	(2.000)
Amortização de empréstimo de empresa ligadas.....	209	74
Aumento de outras contas a pagar.....	1	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Aumento nos impostos e contribuições a recolher.....	16	5
Impostos pagos.....	-	(11)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	-	(1.951)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Baixa de ativo imobilizado.....	-	1.951
Caixa aplicado nas atividades de investimento	-	1.951
Aumento do Saldo de Disponibilidades	-	-
Disponibilidades		
Saldo inicial de disponibilidades	-	-
Saldo final de disponibilidades.....	-	-
Aumento do Saldo de Disponibilidades	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em milhares de reais - R\$)

	Reserva de Lucros				Total
	Capital social	Reserva Legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	4.197	-	-	(382)	3.815
Lucro líquido do exercício	-	-	-	55	55
Saldos em 31 De Dezembro de 2009	4.197	-	-	(327)	3.870
Lucro líquido do exercício	-	-	-	484	484
Destinação do Lucro:					
Constituição de reserva legal	-	24	-	(24)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros.....	-	-	460	(460)	-
Saldos em 31 De Dezembro de 2010	4.197	24	460	-	4.354

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BUNGE

CEVAL CENTRO OESTE S.A.

CNPJ Nº 24.959.199/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Valores expressos em milhares de reais R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

1. Contexto Operacional

A Ceval Centro Oeste (a seguir denominada "CCO" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

A Companhia tem por atividade principal a comercialização e industrialização de cereais e sementes oleaginosas, bem como de todos os seus derivados e sucedâneos, importação e exportação para uso próprio, para comércio ou para industrialização, comércio de adubos e fertilizantes, comércio de rações e concentrados, transportes de seus produtos e de terceiros e demais empreendimentos correlatos que forem necessários aos objetivos sociais.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs") emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado - IFRS; e

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas, em empreendimentos controlados em conjunto e coligadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

A Administração da Companhia está analisando os efeitos que os novos pronunciamentos emitidos, cuja data de adoção é posterior a 31.12.2010.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia e por suas controladas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. As receitas de vendas são reconhecidas no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador.

b) Ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias ou cambiais e os correspondentes rendimentos auferidos.

Os impostos diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, são demonstrados pelos valores prováveis de recuperação

c) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 não foram identificados ativos registrados com indicação de perda por impairment.

d) Imobilizado e intangível

O imobilizado e o intangível são registrados ao custo de aquisição e/ou formação e construção, deduzidos de depreciação e amortização acumuladas e ajustes ao seu valor de recuperação (valor em uso), quando aplicável. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens e direitos (nota explicativa nº 4).

e) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das atualizações monetárias ou

cambiais incorridos.

- A provisão para imposto de renda e contribuição social é constituída com base na legislação vigente.

4. Imobilizado

	Taxa - %	Custo/Depreciação		2010	2009
		corrigido	acumulada	Saldo	Saldo
Terrenos (a)	-	-	-	-	-
Construções civis e benfeitorias (a).....	4	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	10	312	(310)	2	6
Instalações	10	140	(140)	-	-
Móveis e utensílios	10	29	(20)	9	1
Veículos	20	22	(22)	-	-
		<u>503</u>	<u>(492)</u>	<u>11</u>	<u>7</u>

5. Partes Relacionadas

O saldo de ativo em 31 de dezembro de 2009 relativo a operações com partes relacionadas, decorre de transações da Companhia com a Bunge Alimentos S.A, representados por contrato de mútuo decorrente de arrendamento de imóveis mencionados na nota explicativa nº. 1.

	2010	2009
	Saldos a Receber	Saldos a Receber
Mútuos		
Bunge Alimentos S.A.	3.726	3.543
Receita Financeira:		
Bunge Alimentos S.A.	336	167

O contrato de mútuo com a Bunge Alimentos S.A. é atualizado por uma taxa média de 122% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

6. Patrimônio Líquido

a) Capital Social Autorizado

A Companhia possui capital social autorizado composto por 65.000.000.000 (sessenta e cinco bilhões) de ações, distribuídas da seguinte forma:

- 20.000.000.000 (vinte bilhões) de ações ordinárias;
- 10.000.000.000 (dez bilhões) de ações preferenciais classe "A"
- 25.000.000.000 (vinte e cinco bilhões) de ações preferenciais classe "B"
- 10.000.000.000 (dez bilhões) de ações preferenciais classe "C"

As ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" não terão direito a voto, assegurando-lhes:

- (i) Prioridade no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo, na forma do artigo 45 dos Estatutos Sociais.
- (ii) Percepção dos mesmos dividendos das ações ordinárias quando a eles forem atribuídos dividendos superiores ao mínimo.
- (iii) Participação integral nos resultados da Companhia de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir a seus detentores vantagens superiores.
- (iv) Participação em igualdade de condição com as ações ordinárias, na distribuição de quaisquer outros benefícios ou vantagens decorrentes de incorporação de reservas de qualquer origem.

b) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2010 o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 4.197 representado por 33.913.644.453 ações, sendo 10.133.179.351 ações ordinárias, 4.129.957.117 ações preferenciais Classe A, 17.898.735.406 ações preferenciais Classe B e 1.751.772.579 ações preferenciais Classe C. A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2009 está demonstrada como segue:

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Classe A		Ações Classe B		Ações Classe C		Total	
	Ordinárias	%	Classe A	%	Classe B	%	Classe C	%	Total	%
Bunge Alimentos S.A.....	4.374.995.000	43%	3.222.837.218	78%	15.881.878.420	89%	1.751.772.579	100%	25.231.483.217	74%
Santista Export Ltda.	5.758.179.351	57%	227.572.031	6%	2.016.856.986	11%	-	0%	8.002.608.368	24%
Outros	5.000	0%	679.547.868	16%	-	0%	-	0%	679.552.868	2%
	<u>10.133.179.351</u>	<u>100%</u>	<u>4.129.957.117</u>	<u>100%</u>	<u>17.898.735.406</u>	<u>100%</u>	<u>1.751.772.579</u>	<u>100%</u>	<u>33.913.644.453</u>	<u>100%</u>

c) Reserva legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social limitado a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº. 6.404/76.

d) Reserva de lucros - retenção de lucros

Em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a retenção de lucros no montante de R\$460 está sujeita à destinação para atender aos planos de investimentos da Companhia, conforme orçamento de capital a ser deliberado em Assembleia Geral Ordinária.

7. Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Contábeis

Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis, individuais e consolidadas da empresa, autorizando sua conclusão nesta data.

A DIRETORIA

Almir José Girardi
Contador - CRC/SC 010767/S-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Na data de 11/04/2011 foi registrado um Boletim de Ocorrências nº 2011.128751, o qual relata que foram extraviadas as notas fiscais de números 40,49 e 69, todas série D-1, em nome da empresa DULCE STEIGER ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.923456/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.266.975-7, localizada na Avenida Antônio Inácio, 1383, na cidade de Alto Taquari/MT.

ALESSANDRA M. DA SILVA – ME, situada a Av. Francisco Lopes Sampaio, 1075, Paranorte, Juara-MT, CNPJ nº09.016.400/0001-60 e inscrição 13.343252-1. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: 01 bloco nota fiscal D-3 nº01 a 50, 01 bloco nota fiscal M-1 nº 001 a 025;

IZAMARY L. VAZ - ME, situada a Praça dos Trabalhadores, nº00, Centro, Juara-MT, CNPJ nº09.217.085/0001-39 e inscrição 13.347269-8. Comunica o extravio dos seguintes documentos: 02 blocos nota fiscal D-3 nºs 101 a 150 e 301 a 350.

LINDOMAR M CAMPOS, empresa jurídica de direito privado, sito a Rua Joaquim Murinho, 144 Box 13 - Centro, Cuiabá/MT, com o CNPJ sob o nº. 05.283.436/0001-59 e Inscrição Estadual sob o nº. 13.211.618-9; Comunica que foram extraviadas os livros fiscais de Entrada nº01, Saída nº01, Apur ICMS nº01, Termo Ocorrência nº01, Inventário nº01 as Notas fiscais Modelo 1 nº. 0001 a 0125 e as Notas Fiscais Modelo 2 Serie D nº0001 a 0125.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOÃO ARAUJO DA SILVA - ME, Empresa registrada no CNPJ nº. 00.474.147/0001-13, e Inscrição Estadual nº. 13.307.412-9, estabelecida à AV. DOS UIRAPURUS Nº 100 W, Centro, no município de NOVA MUTUM - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 11 blocos de Notas Fiscais de Saída para Consumidor Final, Serie D, referente à numeração de 1000 à 1050, e de 1400 a 1900.

Nova Mutum, 19 de abril de 2011.

OTICA LAURINI LTDA, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 505-W, Centro, em Tangara da Serra – MT, inscrita no CNPJ. 08.933.120/0001-53, e Inscr. Est. nº 13.340.919-8, por seu representante legal DECLARA o extravio de Bloco de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, serie D-1 de nº 101 a 250.

DOUGLAS CRISPIM DA SILVA, empresa inscrita no CNPJ nº 04.371.911/0001-86, Insc. Estadual nº 13.200.953-6, estabelecida na Av. Mato Grosso, s/n, Vila Atrantica, Nova Santa Helena-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Constituição, Alterações Contratuais, Livros Fiscais, Declarações, Blocos de Notas Fiscais, Autorização de Confecções de Blocos de Notas, Notas Fiscais de Entrada e Saída, Impostos Quitados.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª E 3ª NOTA FISCAL EMITIDA

LOCADORA E CONSTRUTORA ESTRELA LTDA, inscrita no CNPJ 05.383.695/0001-51, e no município sob o nº 22619, estabelecido Avenida Principal, S/N bairro Distrito Industrial – Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, por penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as Notas Fiscais de série 2 numero seqüencial 1337,1338,1339,1340,1341,1342,1343,1344,1345,1346,1347,1348 e 1349, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

K3/DO

SINAL VERDE TURISMO LTDA, CNPJ 00.213.001/0001-14 comunica o extravio dos conhecimentos de transporte rodoviário de cargas nºs : 001, 020, 021, 024, 025, 034 a 050, 067 a 075, 078 a 250.

SOUZA & ALVES LTDA ME, CNPJ nº 10.850.460/0001-62 e I.M. nº 101398, sito a Av. Fernando Correa da Costa N.º 248 - Sala 03 - Poção – Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2, nºs 14 a 17, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida. ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/2009.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CUIABÁ Processo nº 369/2009

Lucimar Trindade Bigolin propôs Ação de Interdição de Olivo Bigolin, todos devidamente qualificados.

Relatou a inicial (fls. 08/13), que o interditando sofreu seqüelas por decorrência de um procedimento cirúrgico, resultando na perda de capacidade de movimento e raciocínio lógico. Com a inicial vieram os documentos de fls. 15/28. Foi deferida curatela provisória, mas não foi possível designar audiência de interrogatório em razão do quadro clínico do interditando. Contudo, foi determinado que trouxesse aos autos novo Laudo Médico mais detalhado da saúde do paciente, inclusive acerca de sua possível lucidez, para comprovação da situação atestada, cujo laudo foi juntado à fl. 40. O processo foi remetido ao Ministério Público, que pugnou pela procedência do pedido de interdição. É o breve relatório. DECIDIDO O presente caso dispensa a realização de perícia médica a ser realizada por perito judicial, tendo em vista que há nos autos declaração de médico psiquiatra atestando que o interditando “está impossibilitado de realizar qualquer atividade intelectual ou laborativa sendo incapaz de assinar documentos ou mesmo autorizar

ou despachar ordens” (fl. 40), cuja enfermidade descreveu como equivalente à CID-G93.4. Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, por conseguinte decreto a interdição de Olivo Bigolin, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Nomeio-lhe como Curadora definitiva a própria requerente. Por fim declaro extinto o processo com julgamento de mérito nos termos do art. 269, inciso I, do Código Civil. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, assim como no art. 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dês) dias. Transitada em julgado, certifique-se e após arquivarem-se os autos com as cautelas de estilo. Custas pagas (fl. 29) P.R.I.C Cuiabá/MT 22 de abril de 2010 Sérgio Valério Juiz de Direito.

EDITAL N. 42/11 - SG/TED -Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/MT I-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 29 de abril de 2011, a partir das 08h, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: 13)Processo n. 6.085/08–CLASSE V– –Recorrente: R.B.I.B.(Advogado: Rossilene Bittencourt Ianhes Barbosa-OAB/MT 5.183)–Recorrido: Ex Ofício–Relatora: Eliane Leite Sampaio. Nada mais. Cuiabá, 25 de abril de 2011. a.s. Ivo Matias – Presidente do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".